



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de julho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°138

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO PROC. N°379095-4/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ N°07.954.514/0494-85- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 24, 28, 33, 34, 37 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite n°0002/2015, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$16.010,21 (dezesseis mil, dez reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Francisco Arruda Dias Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Itala Mayara de Castro Silva, 02 - Francisco José Menezes de Lima. Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO PROC. N°3889705/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ N°07.954.514/0628-21-18ª CREDE FARIAS BRITO/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Cícero Duarte de Menezes CONTRATADA: **JACINTA MARIA LEITE RODRIGUES**, representado neste ato por JACINTA MARIA LEITE RODRIGUES. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente a 240 dias letivos, de acordo com a chamada pública n°005/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei n°11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°002/2015 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.687,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE/FNDE 22100022.12.361.073.28683.08.339030.82.1.30 2.2.1.0.0.0.2.2.1.2.3.6.2.0.7.3.2.8.6.8.2.0.8.3.3.9.0.3.0.8.2.1.3.0 22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE, Jacinta Maria Leite Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Goretti de Oliveira Lucena 02 - Cícera Eliane Alcântara de Sousa. Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO PROC. N°3931035/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CNPJ: N°07.954.514/0318-61 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) FRANCISCA EDINAR CARLOS CONTRATADA: **ELTON PAULO LIMA DOS SANTOS - EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ELTON PAULO LIMA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS ENGARRAFADO (BOTIJÃO 13KG)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoantes as disposições da Lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas

alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, Termo de Participação n°20150001 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do produto/objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisca Edinar Carlos - CONTRATANTE e Elton Paulo Lima dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Líliliane Maria Barros Farias, 02 - Maria das Graças de Oliveira Barbosa. Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO PROC. N°3963522/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CNPJ: N°07.954.514/0319-42 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO CONTRATADA: **ELTON PAULO LIMA SANTOS - EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ELTON PAULO LIMA SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS ENGARRAFADO (BOTIJÃO 13KG)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoantes as disposições da Lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, Termo de Participação n°20150008. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do produto/objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE e Elton Paulo Lima Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Arbenio Lopes Pereira, 02 - Willamy Vitor Nunes. Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO PROC. N°401734-5/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ N°07.954.514/0487-56- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Laudensei Fonseca Botelho Damasceno CONTRATADA: **IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 18, 19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite n°2015/001, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE/CE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$11.075,00 (onze mil, setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Laudensei Fonseca Botelho Damasceno - CONTRATANTE, Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Nayara Silva Campos, 02 - Jaquelane Ferreira Cavalcante. Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -SPD, situada na Rua Oto de Alencar 193, Jacarecanga CEP: 60010-270 – Fortaleza -Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº22.113.221/0001-09 CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**, com sede na Rua Torres Camara nº267-A- Aldeota, CEP: 60150-060, Fone:985370807, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº00.967.837/001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº21/2014, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº023/2014- SEPLAG FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.14.122.500.21778.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2015 SIGNATÁRIOS: MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SPD e RICARDO ALEXANDRE SILVA Representante Legal da Empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO 2º ADITIVO DO TERMO DE AJUSTE Nº007/2014 -  
PRÉ-RESERVA Nº861976**

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº007/2014 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº007/2014** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 26 de dezembro de 2015, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de campo de futebol na sede do município de Tianguá-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de junho de 2015. José Jeová Souto Mota - Secretário do Esporte e Jean Nunes Azevedo - Prefeito Municipal de Tianguá. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/2014 -  
PRÉ-RESERVA 861969**

Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº014/2014 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº014/2014** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 29 de dezembro de 2015, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a construção do muro do contorno, bilheteria e portão de acesso do estádio de Campos Belos, localizado no município de Caridade-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES Fortaleza, 29 de junho de 2015. José Jeová Souto Mota – Secretário do Esporte e Maria Simone Fernandes Tavares - Prefeita Municipal de Caridade. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 012/2015 PRÉ-RESERVA Nº821635**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada na Vila Olímpica de São Benedito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20140004/SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado. VALOR GLOBAL: R\$153.551,76 cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.813.093.13843.0300000.33903700.70.1.30 - 15398. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: José Jeová Souto Mota - Secretário do Esporte e Sônia Maria Gondim Sturdart.Montenegro - Representante Legal da Contratada.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ATO DECLARATÓRIO Nº21/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº48/2015 (publicado no D.O.E. de 08/06/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de julho de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº21/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)48/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.423021-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS ARAUJO LTDA
02	06.423028-7	TALLYTA THYANE MAI BEZERRA
03	06.514350-7	RACHEL REBOUCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
04	06.515063-5	DANILO LIMA FERNANDES ACADEMIA - ME
05	06.515159-3	DEISYELLE ALBINO PORFIRIO ME
06	06.515359-6	DIVINYL CONFECÇÕES FEMININAS LTDA ME
07	06.515737-0	FRANCISCO GILLIMARQUES PORTELA 99218720368
08	06.516295-1	ORISVAN SALDANHA DE ARAUJO DA SILVA 66902541353
09	06.522274-1	SILVANEIDE DOS SANTOS FERREIRA ME
10	06.523575-4	HERICA KAROLINE SILVA NOBRE ME
11	06.524482-6	MARIA SANDOLENE CAROLINO ME
12	06.524945-3	EUDENIR SILVA DE BRITO ME

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº22/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº51/2015 (publicado no D.O.E. de 08/06/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de julho de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº51/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)22/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.574804-2	HELEN CAROLINE BELEM DE ARAUJO CONFECQUES
02	06.576233-9	ACS MATERIAL HIDRAULICOS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA ME
03	06.577182-6	LAIDE DA COSTA PIMENTA EPP
04	06.577188-5	E-READY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
05	06.577506-6	JOSE MAURICIO MATOS PIO
06	06.577892-8	MARCO ANTONIO DA COSTA DIAS
07	06.577942-8	GRUPO TRES IRMAOS TRANSPORTES LTDA
08	06.578695-5	TATIANA V RODRIGUES
09	06.578817-6	E DA SILVA FERREIRA COMERCIO DE MOVEIS
10	06.578870-2	ANGELINE CABRAL DOS SANTOS 00016638360
11	06.578914-8	JOSE OSSIMAR FARIAS LIMA ME
12	06.579466-4	COMERCIAL DE ALIMENTOS CESAR PINHEIRO EIRELI-ME
13	06.580626-0	ANDRE HERLI ROCHA MATOS ME
14	06.581140-2	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº23/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº52/2015 (publicado no D.O.E. de 08/06/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de julho de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº23/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)52/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.584364-9	ANTONIO CARLOS MARTINS FIDELIS
02	06.584480-7	FARMACIA R A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
03	06.584612-5	JD COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.585773-9	RAIMUNDO PAIVA FARIAS ME
05	06.587021-2	SERGIO MEIRELES NIBON 01245570234
06	06.592177-1	MARIA DA CONCEICAO DA COSTA 02674355417
07	06.593264-1	WEYNIA GOMES AMBROSIO 66828902300
08	06.594337-6	F A DOS SANTOS MATERIAL DE CONSTRUcoes ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº24/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº54/2015 (publicado no D.O.E. de 08/06/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de julho de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº24/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)54/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.614835-9	RITA DE CASSIA GONCALVES SOARES
02	06.615293-3	CARLOS HENRIQUE PEREIRA ME
03	06.616843-0	TARCISIO ALVES DE LIMA JUNIOR
04	06.617162-8	J. R. PEREIRA DE SOUSA COMERCIO DE ACO
05	06.618587-4	MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA 23227435349
06	06.620971-4	JEFERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA ME
07	06.621254-5	M G DOS SANTOS SOUZA ME
08	06.621709-1	R R LANCHES EXPRESSO LTDA ME
09	06.663433-4	A G LIMA JUNIOR - EPP
10	06.663606-0	JULIERME COSTA ARAUJO ME
11	06.667974-5	EURO ELETRICA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
12	06.679353-0	LINDALVA RODRIGUES DA SILVA -MS
13	06.686659-6	LIEGE BARROSO MAIA - MS
14	06.687314-2	P X DE SOUSA
15	06.687717-2	C H NOBREGA PASSOS VARIEDADES MICROEMPRESA
16	06.687981-7	VILAMAR BEZERRA SILVEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº25/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº55/2015 (publicado no D.O.E. de 08/06/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de julho de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº25/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA (M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)55/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.682724-8	ROGERIO VIEIRA SILVA MICROEMPRESA
02	06.690488-9	MAGNO P. MARTINS MERCADINHO - ME
03	06.703920-0	FRANCISCO IVANILDO DA SILVA 57468761353
04	06.704393-3	WEBERTON P H FERREIRA MOVEIS ME
05	06.709238-1	FRANCISCO EDSON CAULA DA COSTA ME
06	06.710289-1	NOSSA AGUA POTAVEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP
07	06.710609-9	PAULO HENRIQUE DE LIMA ESTEVAM ME
08	06.711135-1	FILIPY PEREIRA DE AQUINO 00985699370
09	06.711149-1	MARIA SIMONE CARVALHO DA SILVA 86245007372
10	06.712418-6	A FEITOZA GOMES FILHO - ME
11	06.713140-9	JONATAS FEITOSA DOS SANTOS 05488626565

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº26/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº56/2015 (publicado no D.O.E. de 08/06/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de julho de 2015.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº26/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)56/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.715962-1	FRANCISCO LINDOBERG DE LIMA SILVA 00710884311
02	06.716781-0	PEDRO RODRIGUES DE SOUSA 81061382320
03	06.717425-6	JULIO CESAR DE PAULA 36033960300
04	06.719326-9	AURELIO COMERCIO E SERVICOS LTDA EIRELI ME
05	06.859118-7	MARIA VIERIA MONTE ME
06	06.859426-7	MARIA LUISA DOS SANTOS - MICROEMPRESA
07	06.863527-3	MARCAS DISTRIBUIDORA E CAMERCIO LTDA MICROEMPRESA
08	06.875700-0	JOSE ALEXANDRE VIERIA - MICROEMPRESA
09	06.896496-0	ANA ROSA DE SOUZA DA SILVA - MICROEMPRESA
10	06.911330-0	JOAO DOURADO DA COSTA - MICROEMPRESA
11	06.916957-8	JOSE MARQUES DA SILVA PAES

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº34/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os

contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº32/2015 (publicado no D.O.E. de 24/06/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.202.755-7	MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO ME
02	06.356.707-5	JOSE ARNILSON SOMBRA LIMA ME
03	06.685.421-0	U P LUMINOSOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 20 de julho de 2015.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº034/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº127,128,129,130,131,133/2015 (publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº34/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA (M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)127,128, 129, 130, 131, 133/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063450518	LIA SCHMITT AGUIAR ME
002	063334437	ROSELY PRATA ME
003	061776238	MAXIDCTOR COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ODONTOMEDICO LTDA
004	065583973	FORPETRAL FORTALEZA PECAS PARA TRATORES LTDA
005	065835247	P & A DISTRIBUIDORA E CONSULTORIA LTDA ME
006	063179881	ZILDETE MARQUES PALHANO MICROEMPRESA
007	062129724	MEGATRANZ TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº035/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº134/2015 (publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade

para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº035/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)134/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063005069	MOREIRA & BEZERRA LTDA
002	063007886	CTS-INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
003	063028530	HARMONY FAZENDAS E AGROPECUARIA LTDA
004	063106418	GEOPLAN S/C LTDA
005	063132745	CONSTRUTORA EQUADOR LTDA
006	063194759	CRISTIANO SANTIAGO COSTA - ME
007	063575965	ACESSUS SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME
008	063605503	GAFISA SA.
009	063619474	VEGA CONSTRUcoes E SERVICOS LTD.
010	063623510	J R AUTO CENTER - SERVI. DE MANUT. E REP. ELET. DE VEICULO
011	063647753	CONSTRULOC CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
012	063650061	HOOSIER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
013	063670860	IDEA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
014	063851571	DALILA PAIXAO PEREIRA DE MENDONCA ME
015	063929864	J. BRAGA HERCULANO ME
016	063979004	MARIA LUCIA DE FREITAS PIRES - 01083027336
017	064203255	ERONILDO DOS SANTOS
018	064216845	FLAVIO JOSE MOURA DOS SANTOS ME
019	066643945	M.G.S. DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº36/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº135/2015 (publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº36/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA (M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)135/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060156686	MAEL MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA
002	060215909	EMPRASA ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
003	060614200	SOPLAN SOCIEDADE DE PLANEJAMENTO E INCORPORACOES LTDA
004	060930713	COMERCIAL ALMEIDA LTDA
005	061004251	MILTON DOS SANTOS
006	061380873	MARIA DA GLORIA SOUZA BATISTA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
007	063841886	EXPEDITA REGINA BAIMA FERREIRA ME
008	063842467	ELIOENAI ALVES DA SILVA- ME
009	063848422	JOSE ROBERTO VIANA BARROS
010	063882086	EDIRLEI MARTINS DA SILVA ME
011	063890771	V & A SERVICOS DE INTERNET E LAN HOUSE LTDA - ME
012	066770378	COSSICH REPRESENTACAO LTDA
013	066810345	EMIT EMERGING MARKETS INTER TRADE COM REPRES EXP E IMP LTDA
014	066832594	CONPEA CONSULTORIA PERICIA DE ENG E ADM IMOBILIARIA LTDA
015	066848741	FRANCISCA LUCILDE CARNEIRO DE LIMA ASANO MICROEMPRESA
016	066886350	PINHEIRO LANDIM CONST E INCORPORACOES LTDA
017	066891310	THIAGO FRANCOIS QUEIROS LEFEBURE
018	066925070	RDF RESTAURANTE COMERCIO E TURISMO LTDA
019	068542186	TRANSPORTE E TURISMO SANTO INACIO LTDA
020	068614454	CONSORCIO ANHEMBI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº37/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº136/2015 (publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº37/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)136/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061813915	WORKWAY CONSULTORIA E PROFISSIONALIZACAO DE PESSOAL LTDA
002	061928860	DIAGONAL GRAFICA E EDITORA LTDA
003	061978981	EVELYNE RODRIGUES MACIEL-ME
004	061997455	EDT PUBLICACOES CEARÁ LTDA ME
005	062149342	SOLAR INFORMATICA E LOCAÇÃO LTDA ME
006	062168754	MOURA DUBEUX ENGENHARIA FORTALEZA LTDA
007	063617463	ALTERNATIVA- CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
008	063660555	BOUQUET GARNI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
009	06368775	FRANCISCO ANDREMIRTON DE SOUSA ME
010	063843358	MARIA N DA SILVA COELHO AUTOPECAS
011	063914336	FLAVIO JOSE MOURA DOS SANTOS ME
012	063918382	GERMANO DA SILVA RIBEIRO ME
013	063963914	AURICELIA DIAS SANTOS
014	064044050	L M DA COSTA LIMA ME
015	064103722	JUCIARA GOMES DE LIMA
016	066930138	REJANE MARIA DE ARAUJO LIMA
017	066955092	MARIA STELA DE ABREU ME
018	066966787	ELIESIO OLIVEIRA GOMES ME

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº38/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº137,140,143/2015 (publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº38/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)137, 140, 143/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066180350	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA E SOUZA ME
002	060089407	M C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
003	062093410	LEO DA SILVA SERRUYA
004	063054345	DCL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE LANCHES LTDA_EPP
005	063061708	ANTONIO SILVESTRE MACHADO_ME
006	063714205	MARIA JOSE ALVES DE SOUSA
007	063730774	COMERCIO DE ALIMENTOS A & C LTDA ME
008	066859131	JAVER CRUZ COELHO MICROEMPRESA
009	069262276	FRANCISCO DAS CHAGAS P M DE ALMEIDA - MICROEMPRESA
010	062999670	FRANCISCO CESAR NOGUEIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº39/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº139,172,173/2015 (publicado no D.O.E. de 21 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065745442	LEITE URUGUAI COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME
002	062140299	JEAN BARROSO BATISTA MICROEMPRESA
003	066751012	L C CARDOSO DO NASCIMENTO JUNIOR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº40/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº146/2015 (publicado no D.O.E. de 21 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº40/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)146/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060737301	FRANCISCA REGINA COSTA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
002	061811025	TACIANO CAMPELO LIMA
003	062131630	A & C COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA
004	062137905	J F BARROS MODAS ME
005	062156853	ELIAS NEJM FILHO
006	062733680	FREITAS & TEIXEIRA LTDA
007	063143232	ZENILTON VAGNER CARLOS MICROEMPRESA
008	063558041	RAFAEL DOS SANTOS HERMINIO ME
009	063712482	SCORPION CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP
010	063733781	C O PEREIRA MERCADINHO
011	063782600	JAQUIELE BELARMINO DOS SANTOS ME
012	063831988	ROBSON PEREIRA DA SILVA MARISCOS
013	063833166	SOUZA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
014	063902516	TEF TURISMO LTDA
015	069665710	CARIRI CENTROS COMERCIAIS LTDA
016	069711003	LOGICA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
017	069755175	RDC CONSTRUTORA LTDA
018	069898766	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SA LTDA
019	069916543	M H S PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
020	069936447	CONSTRUTORA SIMANS LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº41/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº141,142,144/2015 (publicado no D.O.E. de 26 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063815869	INTERTROPICAL TRANSPORTES LTDA
002	066929547	INCOPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS E PELES PARENTE LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
003	062028340	MARIA AYRTES CAVALCANTE WOLINGER
004	062168428	M & S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº42/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº145/2015 (publicado no D.O.E. de 26 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº42/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)145/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061848859	JOAO PAULO MAVIGNIER
002	062078194	RESTAURANTE BRUNO & ANA PAULA LTDA
003	062113607	IBÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA
004	062134787	VERONICA DE JESUS NUNES DE VASCONCELOS NOGUEIRA ME
005	062149938	MICHELE BARREIRA DANTAS-
006	063176050	V DE M SANTIAGO ME
007	063560518	JL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
008	063685841	D & A COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
009	063686597	I B CELULARES, MIDIAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
010	063687909	S.M.G DE CARVALHO-ME
011	063780925	VICENTE G. CARDOSO FILHO - ME
012	063795140	FLAVIA REGINA RODRIGUES PEREIRA - ME
013	063798123	JOSE MARIA BATALHA DE LIMA
014	063953269	TALENTO SABOR & ARTE INDUSTRIA DE CHOCOLATES LTDA ME
015	063954249	CUSTOMIZE QUIRINO & CABRAL ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
016	063964228	SERVILAVE COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA ME
017	063989590	FRANCISCO DANILO PATRICIO DOS SANTOS ME
018	066656605	REGIANE CARNEIRO DE MORAIS-ME
019	066685761	KY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
020	067004474	R S VASCONCELOS VARIEDADES

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº43/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº147/2015 (publicado no D.O.E. de 26 de

maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº43/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)147/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061803014	JEROEN WORKUM RESTAURANTE LTDA ME
002	061810100	F R D PINTO ME
003	061838470	JOSE FRANCISCO DA SILVA MERCADINHO ME
004	061883468	MARA ROSSANA TAVORA DE CARVALHO MS
005	061936898	CLAUDIA MARCIA MENEZES ALVES
006	062160672	SERGIO DA COSTA DIAS ME
007	062162543	ITALO EVANGELISTA PINHEIRO ME
008	063549859	FERNANDO CESAR MACIEL DOS REIS ME
009	063595672	KAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS ME
010	063609630	VALDA F PEREIRA CONFECÇÕES
011	063646412	M & D COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
012	063655519	EDMAR MATIAS DE MORAIS ME
013	063684365	SJ CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME
014	063763796	FAZ CONSTRUCOES LTDA ME
015	063779501	KATYUCYA KAYATT MELO PIMENTEL - ME
016	066702100	FRANCISCO AMARILIO SOARES ME
017	066743656	YAMARA GUILHERME C. SILVEIRA
018	067022383	MINI FESTAS ARTIGOS E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO LTDA ME
019	069116482	CARLOS ALBERTO N DE ARAUJO-MICROEMPRESA
020	069910570	J H T CONSTRUÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº44/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº148,151,152,154/2015(publicado no D.O.E. de 26 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº44/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)148, 151, 152, 154/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064093298	ELBER SOUZA PEREIRA
002	066094364	P & K INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	068634544	PAVIROCHA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO ROCHA LTDA
004	060344717	CARIRIPRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME
005	060346574	IFL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
006	062113798	ZILDO GONZAGA DE OLIVEIRA - ME
007	063661756	MARCIO ALEXANDRE DE ARAUJO ME
008	063903830	LUCIANA SILVEIRA RIOS GONDIM
009	066788374	EDITORA CIDADANIA LTDA
010	066931436	MERCANTIL PLANETA LTDA ME
011	068577893	CONSTRUTORA SABIAGUABA LTDA
012	068685700	UNICA ENGENHARIA LTDA
013	068691610	BMR CONSTRUÇÕES LTDA
014	068758952	CONSTRUTORA APEX LTDA
015	068820887	R K CONSTRUÇÕES LTDA
016	068821611	CONCRET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
017	068823673	CONSTRUTORA LEMA LTDA
018	068824505	QUADRANTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
019	068826893	TC TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
020	068827776	POLIMERO ENGENHARIA LTDA
021	068828845	J C S CONSTRUCOES LTDA
022	068893973	CAPRI CONSTRUCOES COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº45/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº149/2015 (publicado no D.O.E. de 26 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 20 de julho de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº45/2015,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)149/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061836206	LUIS GONZAGA COSTA PECAS
002	061889792	FLAVIO FERNANDES BASTOS - ME
003	061915262	S D N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
004	061921718	MARIA BETANIA MARQUES ALVES
005	061926272	DANIELE DE MELO SIMAO ME
006	063099098	CELSO LUIS AIRES BARREIRA ME
007	063153157	RUBENS OLIVEIRA DE FREITAS MICROEMPRESA
008	063624184	GABRIELA MEDEIROS DUARTE PRESENTES
009	063637650	C S B ROSA - COMERCIO DE BICICLETAS E ARTIGOS ESPORTIVOS
010	063665069	GILVAN ALVES DA SILVA ME
011	063704471	PONTO CERTO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA ME
012	063704960	A A COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E EQUIPAMENTOS E ACESS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
013	063716569	CRISTINA BLUHM CHAGAS MICROEMPRESA
014	063762064	EDSON JOSE DE SOUZA MERCADINHO
015	063781590	F. F. SOUZA DA SILVA
016	063829983	FORTPOOL COMERCIO E SERVIÇOS DE PISCINAS ACESSORIOS E DESIGN
017	063842246	INDUSTRIA E COMERCIO CASA NOVA LTDA ME
018	066641764	F. DAS CHAGAS SOARES BEBIDAS MICROEMPRESA
019	066863767	STEVE LIMA CARNEIRO ME
020	066998662	ALEXANDER NORFRIED GOERES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do norte, 15 de julho de 2015.

Mª Deisivania Pereira Reis

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº43/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 037 539-6	EDILMA ALEIXO TURBANO-MICROEMPRESA
02	06 407 261-4	DJUS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0070/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de julho de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0070/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.524399-4	A. B. DOS SANTOS OLIVEIRA ÓTICA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2015**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente



EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Dulciléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº116/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.707.595-9	VITÓRIA TÊXTIL LTDA ME
----	--------------	------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Dulciléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº051/2015, DE 14 JULHO DE 2015

CGF	Razão Social	Ação Fiscal	Termo de Intimação	Obrigação Tributária a cumprir
06.696.450-4	Ocimar Paiva Mesquita	2015.08008	2015.07561	Transmitir a EFD(Escrituração Fiscal Digital) dos meses de janeiro a abril de 2015.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº057/2015

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da Lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE intimado** a tomar ciência da obrigação tributária relacionada no anexo único deste edital, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de sua publicação, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de julho de 2015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº057/2015, 21 DE JULHO DE 2015

CGF	Razão Social	Ação Fiscal	Termo de Intimação	Obrigação Tributária a cumprir
06.566.423-0	M J Mapurunga Nogueira	2015.07985	2015.07571	Apresentar/Transmitir a EFD (Escrituração Fiscal Digital) dos períodos de janeiro a abril de 2015.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº245/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU.CE, dentro do prazo de 30(TRINTA DIAS) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu.Ce, 15 de julho de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº119/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.366.174-8	LINDAUA FERREIRA LOIOLA ME
----	--------------	----------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 006/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts.815 e 821 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte, **PROMASSA PANIFICADORA LTDA**, CGF 06.574644-9, fica **INTIMADO** através dos seus dirigentes ou responsáveis, junto à CEXAT DE MARACANAÚ, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 5(CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomarem ciência dos TERMOS DE INTIMAÇÃO N.ºs. 201528137; 201528146; 201528150 e do TERMO DE ENCERRAMENTO DE MONITORAMENTO Nº201530559. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 16 de julho de 2015.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº051/2015

Pelo presente edital, nos termos do art.79, §1º, IV, da Lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE intimado** a tomar ciência da obrigação tributária relacionada no anexo único deste edital, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de sua publicação, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de julho de 2015..

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº245/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.299.495-6	MARIO RUBENS FERREIRA ALEXANDRE ME	2015.08755-0
02	06.399.007-5	JOÃO BOSCO VIEIRA ME	2015.08762-7
03	06.373.622-5	ALZENIR DE SOUSA - ME	2015.08769-1
04	06373.622-5	ALZENIR DE SOUSA - ME	2015.08770-6
05	06.373.622-5	ALZENIR DE SOUSA - ME	2015.08771-8
06	06.373.622-5	ALZENIR DE SOUSA - ME	2015.08772-0
07	06.373.622-5	ALZENIR DE SOUSA - ME	2015.08774-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº56/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2.014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica **NOTIFICADO** para através do mesmo ou de seu representante legal, para cumprir a obrigação tributária(principal) descrita no mencionado Anexo Único, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados a partir do 15º(décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de julho de 2.015.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CEXAT/SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2015

C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
060.384.963/60	NAYANE ALBUQUERQUE LEITE	A efetuar o recolhimento do ITCD incidente na Guia de nº96.811, no valor de R\$50,00, e demais acréscimos legais no ato do pagamento.	Transferências de quotas sociais da empresa atualmente denominada R8 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO EIRELI (CNPJ nº01.631.634/0001.05), conforme 5º Aditivo ao Contrato Social (Protocolo Jucec nº2013.013431/7, de 29/01/2013). (Doadora: Maria de Fátima Costa Lima – C.P.F. nº937.806.053/68)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2015**

PROCESSO Nº3258438/2015 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA O APPLIANCE ORACLE EXADATA E PARA AS LICENÇAS ORACLE DA SEFAZ.** JUSTIFICATIVA: Preocupação em manter os serviços na internet disponíveis pelo maior tempo possível e apresentando um tempo de resposta de acordo com o grau de excelência exigido no mercado. VALOR: R\$4.332.994,20(quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.28263.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput e Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ. RATIFICAÇÃO: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ. Arleto Gomes e Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2015**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.** OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA ATENDER A FROTA DE ROÇADEIRAS PERTENCENTES AO DER-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PE Nº20150002 - DER, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$497.666,66 QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E

SESSENTA E SEIS REAIS, E SESSENTA E SEIS CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19210. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2015 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. VALGEAN ALVES GERMANO.

Lúcia Maria Cruz de Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2015**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.** OBJETO: **SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA ATENDER A FROTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES AO DER-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PE Nº20150003-DER, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$1.075.184,00 UM MILHÃO SETENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820 000 01.26.782.003.19210. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2015 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. VALGEAN ALVES GERMANO.

Lúcia Maria Cruz de Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA****CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO**

Às nove horas do décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu

com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia, Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, Aline Saldanha de Lima Ferreira - Advogada e José Henrique Moreira - Administrador, ambos representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência aos conselheiros presentes acerca dos assuntos pautados na reunião. Em seguida, o Conselho, representado pela totalidade de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, através da Resolução nº002/2015, RESOLVE: Aprovar a regimentação de atribuições para Fiscalização de Obras de Infraestrutura de Edificações Públicas, bem como os procedimentos legais necessários à concessão da Gratificação de Fiscalização de Obras de Infraestrutura de Edificações (GFOE) para os servidores que atuam efetivamente nessa fiscalização, conforme estabelecem os Decretos nº30.489/2011 e 31.000/2012, combinados com o art.11 à 13 da Lei Estadual 15.573/2014, de 07 de abril de 2014. Prosseguindo a reunião, submeteu aos demais conselheiros para deliberação, o Processo referente à convocação dos 30 (trinta) candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, recentemente realizado por esta Autarquia, em parceria com a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. Na ocasião, o pleito foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. O concurso disponibilizou vagas para nível superior (engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia elétrica e arquitetura) com um regime de trabalho de 40 horas semanais, salientou o Presidente. Ainda sobre o assunto, a Conselheira e Diretora Administrativo - Financeira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo apresentou o cronograma previsto para o processo de nomeação dos referidos concursados, onde ficou estabelecido pelo Conselho que a data de posse será dia 03 de agosto de 2015. Com a palavra, o Conselheiro e Diretor de Planejamento - Paulo Henrique Parente Neiva Santos, expôs as sugestões para o processo de implementação da Câmara Setorial Pioneira, onde compreende todas as demandas de contratação e execução de obras da Secretaria da Cultura (SECULT) e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), sob a intervenção técnica do DAE. No debate realizado sobre o assunto em pauta, foi discutido ainda, o projeto de instalação das demais câmaras setoriais, que compreenderá outras Secretarias do Estado. Segundo o conselheiro, a segunda câmara a ser instalada será composta das demandas de obras da Secretaria da Saúde do Estado. Dando prosseguimento à reunião, o conselheiro Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais teceu comentários sobre o andamento das obras prioritárias. Informou aos demais presentes, que o Centro de Formação Olímpica do Nordeste (CFONE) segue com a obra em ritmo acelerado. Diversos setores estão em fase de acabamento. A concretagem do piso do ginásio foi concluída e a climatização do ginásio em fase de conclusão. Foi dado início a limpeza das arquibancadas e concluídas as instalações das cadeiras. Salientou que já foram iniciadas as demolições para a reforma da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel. Com a palavra o Conselheiro e Superintendente Adjunto, Artur Edísio Meira Façanha levantou a questão da mudança de data para validação de medições de obras públicas sob a intervenção técnica do DAE. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às quinze horas e trinta minutos do vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia, Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, Aline Saldanha de Lima Ferreira - Advogada e José Henrique Moreira - Administrador, ambos representantes da Secretaria da Infraestrutura do

Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou relatando aos demais Conselheiros que às quatorze horas do dia vinte e cinco de junho de 2015, o Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado (DAE) assinou convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA\_CE). O convênio tem o objetivo de formalizar a mútua cooperação entre as partes, referente ao pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais a quem estão atribuídas a execução, fiscalização e a elaboração de projetos do DAE, ART.necessária à execução de obras, projetos e serviços, bem como as Arts.refereentes aos cargos/funções, dentre outras atividades técnicas fiscalizadas pelo CREA, concluiu o Presidente. Ainda a respeito do assunto, foi ressaltado pelo Conselheiro Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, a necessidade de instruir processo para solicitar ao Comitê de Gestão Financeira - COGERF, recursos para atender a demanda financeira do referido elemento de despesa, uma vez que o DAE no momento não dispõe de recursos suficientes para tal finalidade, considerando o grande volume de projetos e de obras a serem executadas. Também foi submetida e aprovada pelo Conselho, a criação da comissão interna para revisar o decreto nº29.918 que regulamenta pagamentos de medições das obras. A comissão será composta por quatro representantes: Francisco Araújo (Gerente da Medição de Obras do DAE), Mayana Freitas (Procuradora Jurídica do DAE), Ednardo Cabral (Gerente de T.I do DAE) e Justiniano Camurça (Diretor de Engenharia do DAE). O Conselheiro e Diretor de Obras Especiais - Claudio Henrique Ferraz de Brito, falou da inauguração da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (SPD). A Secretaria visa articular, coordenar as políticas sobre drogas, diminuir o uso, tratar os usuários e ajudar na inserção social destes. O prédio foi completamente restaurado para abrigar toda a estrutura da Secretaria aludida, além do Centro de Referência sobre Drogas (CRD). A intervenção realizada no prédio foi a reforma e restauração das instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, iluminação, pintura interna e externa, climatização e acessibilidade (piso tátil, rampas, sinalizações e plataforma elevatória). O imóvel foi totalmente reformado, os banheiros renovados e a fiação elétrica danificada substituída. A reforma de manutenção do prédio custou R\$475.120,62 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e dois centavos) com recursos oriundos do Tesouro do Estado, sob a supervisão e fiscalização do DAE. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do nono dia do mês de junho de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia, Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, Aline Saldanha de Lima Ferreira - Advogada e José Henrique Moreira - Administrador, ambos representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca de assuntos pautados na reunião. O Diretor de Planejamento e Conselheiro Paulo Henrique Parente Neiva Santos, apresentou aos demais as ações da Câmara Setorial Pioneira do DAE, onde compreende todas as demandas da Secretaria da Cultura (SECULT) e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) do Estado. O objetivo da câmara é otimizar e agilizar os processos de elaboração, orçamentos e licitações e toda a documentação pertinente às obras de arquitetura e engenharia do Governo do estado do Ceará. Entre as atividades e competências estão: promover a articulação entre o DAE e a Secretaria demandante, acompanhar a elaboração do programa de necessidade para o início do projeto básico, a análise dos projetos e suas especificações técnicas, a elaboração do cronograma físico-financeiro, orçamento e composições de preços, o processo de solicitação de licenças (ambiental e demais necessárias). Além do acompanhamento de todo o processo, também verificar a existência de recursos de MAPP, bem como dotação orçamentária e intenção de gastos - IG com justificativa



à execução da obra, regularidade de área, prover material técnico (projeto, orçamento e especificações técnicas), acompanhamento da publicação do resultado da licitação e todas as atividades contidas no fluxograma das rotinas do processo de elaboração de projetos e de execução de obras. Uma das principais metas a ser alcançada durante o exercício de 2015 será a redução da demanda de aditivos resultantes de replanejamento de valores das obras. A equipe será composta por três representantes, dentre eles um membro do DAE, outro da Secretaria de Cultura do Estado - SECULT e um membro da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, concluiu o Conselheiro. Com a palavra a Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE Francisca Mayana de Freitas Luz apresentou sugestões para melhoria dos processos de elaboração de contratos, bem como para elaboração dos editais de licitações, onde propõe constar nos editais aludidos, a exigência de emissão de relatório circunstanciado, relatório fotográfico e justificativa técnica. A Diretora Administrativo-Financeira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, submeteu aos membros colegiados, proposta de parceria do DAE e a Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, objetivando estabelecer convênio com aquela instituição educacional, a fim de receber alunos de escolas profissionalizantes que farão seus estágios supervisionados a partir do mês de julho do ano corrente junto às diversas áreas departamentais do DAE, a saber: técnico administrativo, técnico ambiental, técnico em edificações, técnico em informática, técnico em desenho da construção civil, dentre outros. Na ocasião, o Conselho, por unanimidade, aprovou a iniciativa. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia, Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, Aline Saldanha de Lima Ferreira - Advogada e José Henrique Moreira - Administrador, ambos representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou relatando a sua participação nas atividades do Governo Itinerante, por meio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, nos municípios de Crateús e Camocim, durante os dias 29 e 30 de maio de 2015, respectivamente. Ainda segundo o Presidente, a primeira edição do Governo Itinerante da gestão do Governador Camilo Santana teve a participação de toda a equipe de Secretários de Estado. A iniciativa visa aproximar o Governo do Estado do cidadão. O projeto prevê edições a cada 15 dias, sempre em duas cidades de regiões distintas, onde apresentará as políticas públicas e seus benefícios à população das cidades do interior do Estado, além de integrar as secretarias. Durante a ação foi previsto assinatura de protocolos, prestação de serviços em todas as áreas, ressaltando a participação efetiva da população, levando os questionamentos diretamente ao governador e aos gestores das secretarias. Prosseguiu dando ciência acerca da inauguração da obra de requalificação da Praça do Patrocínio, no Centro do município de Sobral. Segundo o mesmo, a praça recebeu diversas benfeitorias, dentre elas: serviços de pavimentação, iluminação pública, acessibilidade, paisagismo e instalação de mobiliário urbano, como 58 bancos, 32 lixeiras e 06 de coleta seletiva, 05 telefones públicos, playground, Museu do Elipse e Planetário. Este último conta com um projetor planetário e digital, ambos da fabricante alemã Carl Zeiss, com o investimento de cerca de R\$5 milhões para construção e aquisição de maquinário. Informou ainda que, com a instalação do Planetário de Sobral, o Ceará torna-se um dos dois únicos estados brasileiros a terem instalados dois planetários digitais. O primeiro construído no Estado fica localizado no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, em Fortaleza, concluiu o Presidente. A Conselheira e Diretora Administrativo-Financeira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, comunicou aos demais a necessidade da indicação de um servidor do DAE, a fim de representar o órgão no exercício da função de

OUVIDOR. O Conselho, por unanimidade, aprovou a indicação do engenheiro civil Francisco Alves de Aguiar para assumir a citada função. Na ocasião, o Presidente determinou que fosse providenciada a portaria da designação da sobredita função e posterior envio à Casa Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, conforme estabeleça a legislação pertinente à matéria em pauta. Com a palavra, o Conselheiro Artur Edísio Meira Façanha – Superintendente Adjunto, apresentou para apreciação dos Conselheiros presentes, relação do quantitativo de material utilizado na iluminação natalina do Palácio da Abolição e da Av. Sebastião de Abreu, que se encontra no almoxarifado do DAE (material elétrico como: cabos, fios encapados e outros). Segundo o Conselheiro, o material aludido já foi reutilizado por duas vezes consecutivas (2012 e 2013), porém no momento encontra-se em desuso e uma boa parte depreciada, afirmou. Foi aprovado, por unanimidade, o envio do material em questão à Secretaria do Planejamento – SEPLAG, a fim de disponibilizá-lo para a inclusão no processo que ensejará o leilão público do exercício de 2015. Retomando a palavra, o Presidente determinou à Diretoria Administrativo Financeira que fosse realizado um levantamento e avaliação do referido material antes de encaminhá-lo. Com a palavra, a Procuradora Francisca Mayana Freitas Luz apresentou sugestões para que sejam inseridas na minuta de novos contratos, tais como: indicação do destino dos resíduos sólidos provenientes de obras, apresentação de composição de preços unitários, condições de pagamento, períodos de medição, apresentação de relatório circunstanciado, justificativa técnica e novo cronograma, bem como observância quanto ao prazo para solicitação da prorrogação de contratos com antecedência mínima de 15 dias do término de sua vigência. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia, Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, Aline Saldanha de Lima Ferreira - Advogada e José Henrique Moreira - Administrador, ambos representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou relatando a sua participação nas atividades do Governo Itinerante, por meio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, nos municípios de Crateús e Camocim, durante os dias 29 e 30 de maio de 2015, respectivamente. Ainda segundo o Presidente, a primeira edição do Governo Itinerante da gestão do Governador Camilo Santana teve a participação de toda a equipe de Secretários de Estado. A iniciativa visa aproximar o Governo do Estado do cidadão. O projeto prevê edições a cada 15 dias, sempre em duas cidades de regiões distintas, onde apresentará as políticas públicas e seus benefícios à população das cidades do interior do Estado, além de integrar as secretarias. Durante a ação foi previsto assinatura de protocolos, prestação de serviços em todas as áreas, ressaltando a participação efetiva da população, levando os questionamentos diretamente ao governador e aos gestores das secretarias. Prosseguiu dando ciência acerca da inauguração da obra de requalificação da Praça do Patrocínio, no Centro do município de Sobral. Segundo o mesmo, a praça recebeu diversas benfeitorias, dentre elas: serviços de pavimentação, iluminação pública, acessibilidade, paisagismo e instalação de mobiliário urbano, como 58 bancos, 32 lixeiras e 06 de coleta seletiva, 05 telefones públicos, playground, Museu do Elipse e Planetário. Este último conta com um projetor planetário e digital, ambos da fabricante alemã Carl Zeiss, com o investimento de cerca de R\$5 milhões para construção e aquisição de maquinário. Informou ainda que, com a instalação do Planetário de Sobral, o Ceará torna-se um dos dois únicos estados brasileiros a terem instalados dois planetários digitais. O primeiro construído no Estado fica localizado no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, em Fortaleza, concluiu o Presidente. A Conselheira e Diretora Administrativo-Financeira Maria Salete Lucena Fernandes

de Azevedo, comunicou aos demais a necessidade da indicação de um servidor do DAE, a fim de representar o órgão no exercício da função de OUVIDOR. O Conselho, por unanimidade, aprovou a indicação do engenheiro civil Francisco Alves de Aguiar para assumir a citada função. Na ocasião, o Presidente determinou que fosse providenciada a portaria da designação da sobredita função e posterior envio à Casa Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, conforme estabelece a legislação pertinente à matéria em pauta. Com a palavra, o Conselheiro Artur Edísio Meira Façanha – Superintendente Adjunto, apresentou para apreciação dos Conselheiros presentes, relação do quantitativo de material utilizado na iluminação natalina do Palácio da Abolição e da Av. Sebastião de Abreu, que se encontra no almoxarifado do DAE (material elétrico como: cabos, fios encapados e outros). Segundo o Conselheiro, o material aludido já foi reutilizado por duas vezes consecutivas (2012 e 2013), porém no momento encontra-se em desuso e uma boa parte depreciada, afirmou. Foi aprovado, por unanimidade, o envio do material em questão à Secretaria do Planejamento – SEPLAG, a fim de disponibilizá-lo para a inclusão no processo que ensejará o leilão público do exercício de 2015. Retomando a palavra, o Presidente determinou à Diretoria Administrativa Financeira que fosse realizado um levantamento e avaliação do referido material antes de encaminhá-lo. Com a palavra, a Procuradora Francisca Mayana Freitas Luz apresentou sugestões para que sejam inseridas na minuta de novos contratos, tais como: indicação do destino dos resíduos sólidos provenientes de obras, apresentação de composição de preços unitários, condições de pagamento, períodos de medição, apresentação de relatório circunstanciado, justificativa técnica e novo cronograma, bem como observância quanto ao prazo para solicitação da prorrogação de contratos com antecedência mínima de 15 dias do término de sua vigência. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONECTA SERVIÇOS – CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**; V - ENDEREÇO: Rua: Nestor Fontenelle Vasconcelos, 644-A, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº3627255/2015, parte integrante do presente Termo; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo** de vigência do Contrato em alusão, ficando seu término previsto para 10 de julho de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$34.368,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 10/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 30/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e CYBELLE MARQUES SILVANO - PROPRIETÁRIA DA EMPRESA CONECTA SERVIÇOS – CYBELLY MARQUES SILVANO – ME.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO,

o(a) servidor(a) **PAULO DIEGO SANTANA TARGINO**, matrícula 301035-13, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Junho de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 23 de Abril de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADAIL FIDELIS TELES MENEZES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de 07 de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº509/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de ação do caminhão do cidadão e realizar visita para trata de demandas da Unidade Prisional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	V	08 a 17 e 19 a 25 de julho de 2015	FORTALEZA/ ALTO SANTO/ CATUNDA/HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	16,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$981,28
AECIO LUIZ FILHO	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	300519-1-2	IV	16 a 19 de junho de 2015	FORTALEZA/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	3,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$226,90
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	COORDENADOR:DNS-2	430637-1-5	III	16 a 19 de junho de 2015	FORTALEZA/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	3,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$269,85

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº524/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude dos mesmos haverem doado sangue voluntariamente, em período de suas folgas, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestados de Doações emitidos pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2015 DE  
14 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	AG. PENITENCIÁRIO	163151-1-7
CLAYSON LUZ DE SOUZA	AG. PENITENCIÁRIO	472458-1-8
PEDRO HENRIQUE AS SILVA RODRIGUES	AG. PENITENCIÁRIO	430605-1-1
JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	AG. PENITENCIÁRIO	300230-1-3
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	AG. PENITENCIÁRIO	472599-1-6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº557/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº08507164-1, **RESOLVE**, nos termos do art.209, §8º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR A SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº408/2008**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28/10/2008, que apurou os fatos ocorridos no Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II - IPPOO II, referente ao suposto espancamento de acusado por agentes penitenciários. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº558/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº08586294-0, **RESOLVE**, nos termos do art.209, §8º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR A SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº008/2009**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22/01/2009, que apurou possíveis ilícitos acerca da fuga de presos do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira I - IPPOO I, no dia 27/11/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº559/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº09309130-3, **RESOLVE**, nos termos do art.209, §8º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR A SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº426-A**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23/07/2009, que apurou os fatos ocorridos na Coordenadoria da Cidadania - COCID, devido a sua prescrição administrativa. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº560/2015** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº09487390-9, **RESOLVE**, nos termos do art.209, §8º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR A SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria nº598-C/2009**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07/10/2009, que apurou possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga dos presos DIEGO EZEQUIEL, SAMUEL GOMES SOARES, GLAUBER FERREIRA LIMA, DANIEL OLIVEIRA LIMA e MARCOS PAULO MOREIRA DE SOUSA da Cadeia Pública de Maracanaú-CE, fato ocorrido no dia 05/08/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMONTADA - SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.518.108/0001-24, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Pedro Vitoriano, nº1262, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3421800/2015, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Original nº043/2014**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE; IX - VALOR GLOBAL: será elevado em R\$20.078,65 (vinte mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$16.062,92 (dezesseis mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) relativos à prorrogação de 12 meses e R\$4.015,73 (quatro mil, quinze reais e setenta e três centavos) relativos ao acréscimo no Contrato de 25% (vinte e cinco por cento) para cobrir eventuais reajustes de tarifas; passando o valor global do referido Contrato de R\$16.062,92 (dezesseis mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), para R\$36.141,57 (trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2016, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato Original nº043/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº043/2014, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 01/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO, SAAE - AMONTADA; JOSÉ NILTON DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM - SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.095.193/0001-50, estabelecido na Rua Joaquim Távora, nº1273, Centro, CEP: 62.400-000, Camocim - CE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2015**, o disposto no Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, e, ainda, o Processo Administrativo nº1830568/2015/SPU FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$14.896,18 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da efetiva execução do serviço, com a apresentação da Nota Fiscal em 02 (duas) vias, acompanhada de 3 (três) vias de recibo e da(s) Ordem(s) de Serviço(s) respectiva(s), devidamente aprovada pela Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEJUS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.02.33903900.01.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015 SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO, SAAE - CAMOCIM e JOSÉ NILTON DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0010530/2014 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição



Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA, CPF nº141.816.223-04, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº037714-1-5, com óbito em 08/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.142,33 (Hum mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 08/12/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 01/09/2014. Nome: Asminda Maria Teixeira Amora de Sousa; Parentesco: Viúva; CPF: 118.609.443-53; Valor R\$1.142,33. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7923360/2014; nº0114273/2015 e nº1714720/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco do Carmo Melo, CPF nº00644803304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais TAF NM-17, atualmente Fiscal da Receita Estadual 4ª Classe, nível/referência E, matrícula nº007195-1-X, com óbito em 24/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$12.688,12 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/11/2014, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLÍCIA MARIA DEODORO SOUZA MELO	CÔNJUGE	5070167353	6.344,06
MARIA GABRIELLE DEODORO SOUZA MELO	FILHA MENOR	06296224346	6.344,06

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0782438/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ivan Queiroz da Silva, CPF nº002.400.523-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Federal, Classe IV, nível/referência E, matrícula nº0055101-5, com óbito em 27/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$15.439,07 (quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/01/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA MARIA RIBEIRO FREIRE DA SILVA	CÔNJUGE	4562547353	10.421,37
FRANCISCA VALDERINA DE QUEIROZ	DIVORCIADA	25856014391	5.017,70
	COM PENSÃO DE ALIMENTOS 32,5%		

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 07 de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1556865/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonso Rodrigues De Pinho, CPF nº00571580378, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais, ClasseVI, nível TAF16, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência C, matrícula nº005634-1-2, com óbito em 22/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$10.976,39 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/02/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA AUXILIADORA MELO DE PINHO	CÔNJUGE	11238410391	10.976,39

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2933450/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Milton de Carvalho Barros, CPF nº01829998315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais, TAF-18, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 2, nível/referência A, matrícula nº005730-1-9, com óbito em 08/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$8.765,62 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Elionora Lucena Barros	Cônjuge	04158908370	8.765,62

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2604022/2015 - VIPROC, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Exedito Batista de Lima, CPF nº00093599315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, referência F5, classe F, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência E, classe 4, matrícula nº00583715, com óbito em 10/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$19.589,76 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/04/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Neuma Nogueira de Lima	Cônjuge	1942627387	19.589,76

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação

estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM FEITO**, em virtude de alteração do valor e da inclusão de beneficiário, o **Ato** publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2014, caderno II, página 119, que concedeu através do Processo nº7923360/2014 - VIPROC, uma **pensão mensal** no valor R\$12.688,12 (Doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos), a partir de 24/11/2014, à **CLICIA MARIA DEODORO SOUZA MELO**, CPF nº507.071.673-53, viúva do ex-servidor FRANCISCO DO CARMO MELO, CPF nº006.448.033-04, aposentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais TAF NM-17, atualmente Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, referência E, matrícula nº007195-1-X, com óbito em 24/11/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2015 PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2015

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAIS
<b>RECEITA</b>			
Arrecadação	104.708.009,46	105.797.067,51	210.505.076,97
Rendimentos	4.300.367,30	4.771.279,57	9.071.646,87
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>109.008.376,76</b>	<b>110.568.347,08</b>	<b>219.576.723,84</b>
<b>APLICAÇÃO</b>			
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	784.961,10	3.564.889,62	4.349.850,72
Secretaria da Educação - SEDUC	32.304.291,49	36.212.459,20	68.516.750,69
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	-	-	-
Conselho Estadual de Educação - CEE	-	-	-
Secretaria da Saúde - SESA	-	118.861,48	118.861,48
Secretaria da Cultura - SECULT	-	69.003,54	69.003,54
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	5.625.115,89	16.964.881,36	22.589.997,25
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	22.123.566,38	41.177.720,80	63.301.287,18
Secretaria das Cidades - CIDADES	739.634,14	9.248.974,65	9.988.608,79
Secretaria do Esporte - ESPORTE	-	390.281,87	390.281,87
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	13.967,22	9.468.995,47	9.482.962,69
Gabinete do Governador - GABGOV	-	2.807.639,27	2.807.639,27
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	153.440,00	153.440,00
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>61.591.536,22</b>	<b>120.177.147,26</b>	<b>181.768.683,48</b>
<b>SALDO</b>	<b>47.416.840,54</b>	<b>(9.608.800,18)</b>	<b>37.808.040,36</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente; Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias); Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação no exercício de 2014 totalizou R\$115.521.526,20 (cento e quinze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Fortaleza, 21 de julho de 2015

José de Lima Freitas Júnior  
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº5/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular**, localizado à Avenida XVIII, S/N, para sediar o Centro Cultural do Conjunto Jereissati II, com a finalidade de desenvolver e incentivar as atividades culturais do município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Alexandre Magno Medeiros Alencar, Prefeito do Município de Pacatuba; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº8/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular**, que abriga a Escola Municipal de Ensino Fundamental Genciano Guerreiro de Brito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018.. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº9/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do prédio que abriga a EMEF Edson Queiroz**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº11/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular**, que abriga a Creche Municipal Miriam Porto Mota. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria Municipal de Maracanaú; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular**, que abriga a E.M.E.I.E.F. José Martins Rodrigues. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018.. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria Municipal de Maracanaú; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº13/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do prédio que abriga a EMEF José de Borba Vasconcelos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018.. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria Municipal de Maracanaú; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº14/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do prédio que abriga a EMEIEF Antonio Gondim de Lima**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria Municipal de Maracanaú; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº18/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma retangular**, que abriga a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018.. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Ildeneide Santos de Almeida, Presidente da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº51/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma retangular**, que abriga a E.M.E.I.F. GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2014. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Joaquim Aristides de Oliveira, Secretário Municipal de Educação de Fortaleza - SME; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº54/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular** cujo prédio nele encravado abriga a Delegacia Metropolitana de Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará; Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº60/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma retangular** cujo prédio nele encravado abriga o 24º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará - PCCE; Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº61/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma retangular** cujo prédio nele encravado abriga o 23º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará - PCCE; Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº62/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do prédio** que abriga o 20º Distrito Policial e da área contígua ao mesmo, localizado na Rua 101-B, s/nº - Conjunto Acaracuzinho - Maracanaú-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará - PCCE;

Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº63/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular** cujo prédio nele encravado abriga o 8º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que coube. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará - PCCE; Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº65/2015**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular** cujo prédio nele encravado abriga o 12º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Raimundo de Sousa Andrade Junior, Superintendente da Polícia Civil do Ceará - PCCE; Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário em Exercício da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0002/2015**

PROCESSO Nº4303976/2015 INSCRIÇÃO DE CONGRESSO; OBJETO: **Inscrição dos SERVIDORES** José Erivilson de Lima, Jairo Ferreira da Silva Júnior e Maria Hebe Camurça Citó, **no Congresso de Gestão de Pessoas no Setor Público**, que acontecerá nos dias 09 e 10 de Setembro de 2015, em São Paulo - SP; JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelos assuntos que tratam esse Congresso, tendo em vista a aquisição de novos conhecimentos em gestão de pessoas voltada especificamente para os órgãos públicos, objetivando fortalecer as ações na área de gestão de pessoas dessa instituição; VALOR: R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100 003.04.128.001.21517.01.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Processo Nº4303976/2015 e fundamentado no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **LNG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento das inscrições dos servidores José Erivilson de Lima, Jairo Ferreira da Silva Júnior e Maria Hebe Camurça Citó, no Congresso de Gestão de Pessoas no Setor Público, que acontecerá nos dias 09 e 10 de Setembro de 2015, em São Paulo - SP; RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Jairo Ferreira da Silva Júnior - Assessor Especial - DIRET/EGPCE.

Virgínia Xerez Martins Brasil  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº042/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de materiais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº517. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2015** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -

ETICE, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº518. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº097/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2015, DE 02 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	119.1.6
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5
Carlos Alberto Pinto Filho	Agente de Administração	104.1.3
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cicero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. Administração	112.1.5
João Bosco Passos A. Filho	Téc. em Eletrônica	497.1.9
José Diógenes da Silva	Ag. Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0
Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	125.1.3
Luciana Cesar T. Melo Lima	TDS	504.1.5
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serviços Gerais	055.1.7
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brillhante	Operador de Máquinas	239.1.4
Sheila Fátima R. Martins	Assist. de Pesquisas	278.1.2
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2
Walber Cordeiro	Geólogo	140.1.X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO VALE-TRANSPORTE  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais	117.1.1	A	84
Ana Célia Cristino B. Martins	Agente de Administração	106.1.8	A	60
Antonio Edinaldo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	119.1.6	A	24
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assistente de Administração	071.1.0	A	84
Antonio José Duarte de Menezes	Assistente de Pesquisas	300.1.5	A	84
Carlos Alberto Pinto Filho	Agente Administrativo	104.1.3	A	84
Carlos Humberto B. Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2	A	36
Cicero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	182.1.X	A/S	36
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	42
Jair Barroso Lúcio	Auxiliar de Administração	112.1.5	A/J	40
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	84
José Tavares da Costa	Assistente de Pesquisas	186.1.9	A	84
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0	A	84
Maria Felizária Dias Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	055.1.7	A	84
Maria Nilza Soares Coutinho	Agente de Administração	114.1.X	A	84
Maria Vilalba S. do Nascimento	Auxiliar de Pesquisas	184.1.4	A	84
Norma Lúcia Martins	Assistente de Pesquisas	173.1.0	A	84
Regina Lúcia Oliveira	Agente de Administração	121.1.4	A	80
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	36
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	84
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	84
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5	A	84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MESSIAS SARAIVA BARRETO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000166.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce, no período de 22 a 24 de julho de 2015, a fim de fazer inspeção técnica e execução de teste de infiltração, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Missão Velha e Brejo Santo-Ce, tendo como base de apoio para todos os pernoites e alimentação, a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 27 a 31 de julho de 2015, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) sendo acrescidos 20% (vinte por cento), totalizando R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LAURO**

**ANTONIO CABRAL DE BARROS**, matrícula 402055-19, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Junho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/167-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº2624732/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES FRANCISCO ROBERTO BEZERRA CARVALHO**, Agente de Saúde Pública, matrícula nº903196-1-2 e FRANCISCO EDILBERTO PEROBA, Guarda de Endemias, matrícula nº903073-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de maio do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Aracaju-SE, com a finalidade de Transportar óleo vegetal para Base Central de UBV/Eusébio, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$780,73 (setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$312,29 (trezentos e doze reais e vinte e nove centavos) perfazendo um valor total de R\$1.093,02 (um mil, noventa e três reais e dois centavos) para cada, totalizando R\$2.186,04 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/286-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3316713/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANNE CAROLINE TORRES LOPES**, DAS-2, matrícula nº495470-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Brasília, com a finalidade de participar de Reunião no Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor de R\$83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove



centavos), perfazendo um valor total de R\$299,69 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/374-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3520990/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ALDAIZA MARCOS RIBEIRO**, Médica, matrícula nº11264-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Gramado-RS, com a finalidade de participar do XI Sul Encontro em Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/462-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3904011/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANNE CAROLINE TORRES LOPES**, DAS-2, matrícula nº495470-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 30 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Brasília, com a finalidade de participar de Reunião no Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor de R\$83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$299,69 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/463-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3734590/2015, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **CONSELHEIROS ESTADUAIS** de Saúde, **ANDERSON SILVA SOUSA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MOREIRA**, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar do VI Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador - CIST, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.431,06 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/464-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3734639/2015, RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**; **MARIA ÁUREA MARTINS DE SOUSA SILVA**, Guarda de Endemias, matrícula nº300607-1-7 e **MARIA VALBÊNIA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº082909-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar VI Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador - CIST, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.431,06 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de junho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/465-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº3911735/2015 e 3784873/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; **IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA**, Enfermeira, matrícula nº495548-1-8, respectivamente da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no dia 01 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar da Reunião Ampliada da Comissão Nacional de Mortalidade Moderna, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$299,69 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.715,53 (um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/472-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº3911743/2015 e 3757639/2015, RESOLVE **liberar** para o Conselheiro Estadual de Saúde, **ANTÔNIO CLEYTON MARTINS MAGALHÃES**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$767,83 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), a fim de que os mesmos possam viajar a Brasília-DF, no período de 05 a 07 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do VI Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador - CIST, de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/473-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3477644/2015, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**; **ELIANA RÉGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, DAS 1, matrícula nº116909-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 08 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Recife-PE, com o objetivo de participar da Oficina de Encerramento do Projeto de Monitoramento

dos Processos e Indicadores de Resultados de Doação de Órgãos Sólidos e Tecidos para Transplantes, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, e para MÔNICA MARIA PAIVA LIMA, Enfermeira, matrícula nº495694-1-6, ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$355,74 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/487** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº1529469/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO ROGÉRIO TELES PINTO**, Agente de Administração, matrícula nº126560-1-7, com exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária/SESA, considerando existirem indícios de descumprimento dos arts.190, 191, I, II, IV e VIII, c/c art.193, V primeira parte, passível da sanção prevista no art.196, seus incisos, observando-se os arts.174 e 175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/488** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº5350738/2014/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **WELINGTON ANTONIO DA SILVA**, Médico, matrícula nº493403-1-1, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, considerando que o mesmo supostamente incorreu no ilícito administrativo tipificado no art.193, inciso XIV, c/c o §1º e inciso III do art.199, todos da Lei 9.826/74, já que, segundo consta nos autos, o mencionado servidor passou a incorrer em abandono de cargo a partir de 01 de outubro de 2014, irregularidade esta passível de DEMISSÃO, conforme art.196, IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/489** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº2854452/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº490/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº3133317/2015 do

VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ALUISIO GADELHA**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº043474-1-2, folha nº2500, ocorrido em 27 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 28 de abril de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº491/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº1894329/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FÁTIMA TEREZA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº081099-1-5, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE FÁTIMA TEREZA DE ALBUQUERQUE CORRÊA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 20 de março de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº0631553/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA APARECIDA BATISTA**, matrícula nº036094-1-3, que exerce a função de MEDICO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA APARECIDA BATISTA ALENCAR, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém/Paraíba, em 20 de março de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº493/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº2042237/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº083885-1-2, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DA SILVA RIBEIRO GOMES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 07 de abril de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº494/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº2948139/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCINEIDE ALVINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº700695-1-2, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUCINEIDE ALVINO DO NASCIMENTO SÁ, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro

Civil das Pessoas Naturais de Pedra Branca/Ce, em 08 de maio de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1772045/2015 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FATIMA FARIAS ALVES**, matrícula nº491945-1-X, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DE FATIMA FARIAS**, conforme Certidão de Casamento com Sentença de DIVÓRCIO LITIGIOSO, expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 27 de janeiro de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº1072094/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA CECILIA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº000450-1-2, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA CECILIA CARVALHO DO NASCIMENTO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Santa Fé - Crato/Ce, em 31 de março de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3492082/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **ANTONIA LIRA MADEIRA**, matrícula nº008651-1-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar ANTONIA MOURA LIRA**, conforme DIVÓRCIO constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sobral/Ce, em 14 de maio de 2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº1095027/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARCIA PONTE TOSTO**, matrícula nº001595-1-4, que exerce a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARCIA TOSTO VASCONCELOS**, conforme Certidão de Casamento, expedida

pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 18 de março de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº2757616/2014 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARA LIGIA BARROSO CARDOSO REINALDO**, matrícula nº060927-1-3, que exerce a função de NUTRICIONISTA, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARA LIGIA BARROSO CARDOSO**, conforme Averbação de Divorcio Consensual constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório ALENCAR ARARIPE, de Fortaleza/Ce, em 05 de maio de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0101, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº3141085/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA MADALENA LIMA DE SOUSA**, matrícula nº011336-1-6, exercente da função de Atendente Dental, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LIMA**, conforme Averbação de Separação Consensual constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfon de Fortaleza/Ce, em 28 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/503** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de se Universalizar o SAMU 192 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde; CONSIDERANDO a Portaria nº1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº1.022/SESA/CE, de 25 de setembro de 2014, que designa servidores para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 Ceará, RESOLVE: Art.1º. **Designar** a servidora **RILLMA MARQUES MELO NUNES**, matrícula na 300.911-1-6, para responder pelo expediente da Coordenação de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 Ceará: Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº505/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº3451521/2015 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA IRISNETE FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº402451-1-1, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FRANCISCA IRISNETE**



FERREIRA FEITOSA, conforme Averbação de Divorcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 03 de junho de 2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 371/2015 2º termo aditivo ao contrato nº213/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 101 Sul, Km 86, 76, Galpão A-2 s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº213/2013**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratada, exceto monitores, intensificador de imagens e tubo de Raio X, de 01 (um) Arco Cirúrgico de marca Philips, pertencentes ao Hospital ao Hospital Geral de Fortaleza, a partir do dia 08 de maio de 2015. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo, Jeancarlo Marchiori Luz e Nelson Vicari.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº867/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 459/2015 1º termo aditivo ao contrato nº867/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Pucuruí nº51, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2015, o **Contrato nº867/2014**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, dos equipamentos marca Drager, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$86.496,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$86.496,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo, Marcelo Rahy Abdala e Amanda Rocumback Hessel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2170/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 736/2015 1º termo aditivo ao contrato nº2170/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães s/n, Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de junho de 2015, o **Contrato nº2170/2014**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (material de limpeza/descartáveis/diversos) para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O

mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº155/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº014/2015 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº155/2014, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais: 28.841/2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº03, de 16 de junho de 2008, Decreto nº31.406, de 29/01/2014 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições do termo; III - OBJETIVO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de junho de 2015, o **Termo de Ajuste nº155/2014**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a construção de Unidade Básica de Saúde na localidade de Patos Bela Vista, para uso no Sistema Único de Saúde de AMONTADA-CE; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/06/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo César dos Santos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº231/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME e MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME. III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150068, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0922795/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ITEM: 01 - FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE:14.928,884; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0630. EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. ITEM: 02 - IBUPROFENO, 20 MG, SUSPENSÃO, FRASCO 100 ML; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 1.820; VALOR UNITÁRIO: R\$2.8540. ITEM: 04 - TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG, COMPRIMIDO; UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 820.150; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0690. EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME. ITEM: 06 - ALBENDAZOL, FRASCO, 40MG/ML, 10 M; UNIDADE: FRASCO 10ML; QUANTIDADE: 918.650; VALOR UNITÁRIO:R\$0,8847. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0068/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº236/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME e MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. III - OBJETO:O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (CPRE)**, cujas especificações e quantitativos

encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150110, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3530755/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. ITEM: 01 - ELETRODO (PAPILÓTOMO) COM FORMA FILIFORME, ALÇA DE CORTE 30MM, PARA CPRE, COM TRIPLO LÚMEN, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,0035INCH, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 860; VALOR UNITÁRIO:R\$220,0000. ITEM: 02 - ELETRODO (PAPILÓTOMO) TIPO NEEDLEKNIFE, PARA CPRE, COM TRIPLO LÚMEN, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,0035INCH, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 56; VALOR UNITÁRIO:R\$220,0000. ITEM: 03 - FIO GUIA PARA CPRE DE 0,035 INCH, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS DOBRAS, HIDROFÍLICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:560; VALOR UNITÁRIO: R\$165,0000. ITEM: 04 - FIO GUIA PARA CPRE DE 0,021 INCH, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS DOBRAS, HIDROFÍLICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 98; VALOR UNITÁRIO: R\$350,0000. ITEM: 05 - PINÇA DE APREENSÃO, EXTRATOR DE CÁLCULOS PARA CPRE, EM NITINOL, COM CESTA DE 4 LINHAS, PEQUENO, COM INJEÇÃO LATERAL DE CONTRASTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 32; VALOR UNITÁRIO:R\$700,0000. ITEM: 06 - EXTRATOR DE CÁLCULOS PARA CPRE, COM CESTA DE 6 LINHAS, 20MM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 280CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM INJETOR LATERAL DE CONTRASTE, FIO GUIA DE 0,035 POLEGADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 136; VALOR UNITÁRIO: R\$800,000. ITEM: 07 - EXTRATOR DE CÁLCULOS PARA CPRE, DE COM CESTA DE 6 LINHAS, 25MM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 280CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM INJEÇÃO LATERAL DE CONTRASTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 186; VALOR UNITÁRIO: R\$1.200,0000. ITEM: 08 - EXTRATOR DE CÁLCULOS PARA CPRE, DE COM CESTA DE 4 LINHAS, 30MM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 280CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM INJEÇÃO LATERAL DE CONTRASTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 124; VALOR UNITÁRIO: R\$900,000. ITEM: 09 - BALÃO EXTRATOR DE CÁLCULOS PARA CPRE, COM 3 TAMANHOS PROGRESSIVOS, TRIPLO LÚMEN, ACOMPANHADOS COM SERINGAS ADEQUADAS PARA

INSUFLAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 244; VALOR UNITÁRIO: R\$300,0000. ITEM: 10 - BALÃO DILATADOR BILIAR, DE DIÂMETRO MÁXIMO DE 10MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 98; VALOR UNITÁRIO:R\$400,0000. ITEM: 15 - PRÓTESE BILIAR METÁLICA, AUTOEXPANSÍVEL, NÃO RECOBERTA, COM DIÂMETRO DE 10MM E APROXIMADAMENTE 08 CM DE COMPRIMENTO, COM CATETER INTRODUTOR MENOR QUE 8FR, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,0035INCH, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:64; VALOR UNITÁRIO: R\$2.700,0000. ITEM: 16 - PRÓTESE BILIAR METÁLICA, AUTOEXPANSÍVEL, PARCIALMENTE RECOBERTA, COM DIÂMETRO DE 10MM E APROXIMADAMENTE 08 CM DE COMPRIMENTO, COM CATETER INTRODUTOR MENOR QUE 8FR, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,0035INCH, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 44; VALOR UNITÁRIO:R\$4.000,0000. ITEM: 18 - PRÓTESE BILIAR METÁLICA, AUTOEXPANSÍVEL, TOTALMENTE RECOBERTA, COM DIÂMETRO DE 10MM E APROXIMADAMENTE 08 CM DE COMPRIMENTO, COM CATETER INTRODUTOR MENOR QUE 8FR, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,0035INCH, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:68; VALOR UNITÁRIO:R\$4.000,0000. ITEM: 21 - BASKETT LITOTRIPTOR, MEDINDO CERCA DE 3,5CM, ACOPLÁVEL A MANOPLA LITOTRIPTORA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$480,0000. ITEM: 25 - SISTEMA DE AGULHA PARA ECOENDOSCOPIA, MEDINDO 22 GAUGE, COM DIÂMETRO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 1,8MM, CONTENDO AGULHA E SERINGA DE ASPIRAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$320,0000. ITEM: 26 - SISTEMA DE AGULHA PARA ECOENDOSCOPIA, MEDINDO 19 GAUGE, COM DIÂMETRO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, CONTENDO AGULHA E SERINGA DE ASPIRAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:260; VALOR UNITÁRIO: R\$320,0000. EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME. ITEM: 11 - PRÓTESE BILIAR PLÁSTICA, RETA, COM DIÂMETRO DE 10FR E 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 490; VALOR UNITÁRIO: R\$189,5000. ITEM: 12 - PRÓTESE BILIAR PLÁSTICA, RETA, COM DIÂMETRO DE 7 FR E 12 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE:UND;



QUANTIDADE:220; VALOR UNITÁRIO: R\$189,500. ITEM: 13 - PRÓTESE BILIAR PLÁSTICA, RETA, COM DIÂMETRO DE 8,5FR E 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$189,5000. ITEM: 14 - PRÓTESE BILIAR PLÁSTICA, DUPLO PIGTAIL, COM DIÂMETRO DE 7FR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$189,5000. ITEM: 22 - ESCOVA BILIAR PARA REALIZAÇÃO DE CITOLOGIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:32; VALOR UNITÁRIO:R\$199,5000. ITEM: 23 - ESCOVA DE LAVAGEM DOS CANAIS 180BW PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$340,0000. ITEM: 24 - ESCOVA DE LAVAGEM DOS CANAIS 230 BW PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$340,0000. EMPRESA MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. ITEM: 19 - BASKETT LITOTRIPTOR, MEDINDO CERCA DE 2,5CM, ACOPLÁVEL A MANOPLA LITOTRIPTORA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA,SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:27; VALOR UNITÁRIO: R\$449,1000. ITEM: 20 - BASKETT LITOTRIPTOR, MEDINDO CERCA DE 3CM, ACOPLÁVEL A MANOPLA LITOTRIPTORA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA,SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:27; VALOR UNITÁRIO: R\$479,1000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0110/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº241/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e EMPRESA MARKET COMERCIAL LTDA - ME. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (PAPÉIS PARA EXAMES), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20141037, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6952316/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. ITEM: 01 - PAPEL MILIMETRADO CONTÍNUO (60MMX15M) -PARA IMPRESSÃO

DE ECG, COM TARJA MAGNÉTICA DE COR PRETA NA PARTE INFERIOR, COMPATÍVEL COM O APARELHO DOT CARD. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 2254; VALOR UNITÁRIO:R\$4,0800. ITEM: 03 - PAPEL PARA ELETROENCEFALOGRAMA (245 X 300MM) – FOLHAS NUMERADAS, FORMULÁRIO CONTINUO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA PACOTE (COM EMBALAGEM PROTETORA TRANSPARENTE) CONTENDO 1.000 FOLHAS ACONDICIONADOS EM CAIXA; UNIDADE: FOLHA; QUANTIDADE:130.390; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0700. ITEM: 05 - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COROMETRIC 4305 AAO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: BLOCO; QUANTIDADE:429; VALOR UNITÁRIO: R\$19,0000. ITEM: 06 - PAPEL TERMO-REAGENTE PARA ECG, 48MM X 30M, ISENTIVO DE PARAFINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 1349; VALOR UNITÁRIO:R\$2,4900. ITEM: 08 - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 80X30MM, PARA USO COM O APARELHO MARCA EDAN SMART.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE:1807; VALOR UNITÁRIO:R\$6,6400. ITEM: 09 - PAPEL PARA IMPRESSORA PARA USO COM O CARDIOVERSOR MODELO M-SERIES, MARCA ZOOZ, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: BLOCO; QUANTIDADE: 1053; VALOR UNITÁRIO: R\$13,3500. ITEM: 11 - PAPEL DE IMPRESSÃO 130MM X 120MM X 20MM PARA USO NO CARDIOTOCÓGRAFO MARCA BISTOS MODELO BT-330 EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: BLOCO; QUANTIDADE: 1430; VALOR UNITÁRIO: R\$19,0000. ITEM: 12 - PAPEL PARA ECG TAMANHO 120CM X 90M, PARA USO COM O APARELHO MARCA AR 1200 CARDIETTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: BLOCO; QUANTIDADE: 832; VALOR UNITÁRIO: R\$20,0000. EMPRESA PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. ITEM: 02 - PAPEL MILIMETRADO PARA ECG EM FOLHA INDIVIDUALIZADA, SEM PICOTE NA SUA EXTENSÃO. ADAPTÁVEL AO APARELHO DIXTAL. EMBALADOS EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: FOLHA; QUANTIDADE:672126; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1200. EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. ITEM: 04 - PAPEL TERMOSENSÍVEL DE IMPRESSÃO DE ALTO BRILHO UPP 110 HG, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 X 18M PARA ULTRASSONOGRRAFIA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SONY. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 6175; VALOR UNITÁRIO:R\$75,6700. EMPRESA EMPRESA MARKET COMERCIAL LTDA - ME. ITEM: 10 - PAPEL PARA IMPRESSÃO (TYPE II) UPP 210MM X 25M OU 210 HD – COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SONY. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 1456; VALOR UNITÁRIO: R\$325,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1037/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze)



meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 687/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDIPHACOS INDUSTRIAIS MÉDICAS S.A.**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do equipamento Facemulsificador Pulsar 2, com suporte móvel, da marca Optikon**, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0075/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$24.999,96 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.0.30.6025 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.0.30.6027. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Glauber Jardel Santana Meirelles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 752/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GL ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática**, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº001/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº064/2014, vigente para a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula terceira deste instrumento, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.961,60 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6572.24200424.10.126.037.19726.01.00000.44905200.01.0.40. e/ou 6573.24200424.10.126.037.19726.01.00000.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Kátia Cenzi de Castro Orefice.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0774/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HCL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) Monitores Fetal MONICA AN24 (monitor AN24 e Software VS)**, para diagnosticar a evolução da gestação, da vitalidade e morfologia fetal e prin5, pelo período de 12 meses, pertencente ao hospital, que tem por objeto específico, a realização de exames em pacientes, para o Hospital em Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação

nº048/2015, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$83.700,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátilo e Carlos Hoffmann Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0778/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição com montagem de Material/bens para estudo e Equipamentos Médico-hospitalares** para equipar os laboratórios de práticas de ensino na Rede Escola do SUS-Ceará (ESP-CE e Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia/Sobral), com recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde/PROFAPS, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 02, 05, 07, 08, 09, 11 e 12 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140964 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.662,34 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200774.10.302.030.19737.01.449052. 91.1. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e José Hairton Teles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0836/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **M. T. E, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **serviço de Jardinagem nas áreas internas e externas** para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Iguatu, Sobral, Quixadá e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital Pregão Eletrônico nº134/2015-SESA e na proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os lotes: 1, 2, 3, 5 e 6 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº. 134/2015-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$146.639,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6618-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.01.0.30. 6620-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. 6619-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.70.1.30. 6635-24200424.10.302.037.28995.0300000.33903900.01.0.30. 6637-24200424.10.302.037.28995.0300000.33903900.91.1.30. 6651-24200424.10.302.037.28995.0500000.33903900.01.0.30. 6653-24200424.10.302.037.28995.0500000.33903900.91.1.30. 6627-24200424.10.302.037.28995.0800000.33903900.01.0.30. 6669-24200424.10.302.037.28995.0800000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Lucivania Sousa Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0837/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**. OBJETO: **Serviço de Jardinagem nas áreas internas e externas** para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Iguatu, Sobral, Quixadá e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital Pregão Eletrônico nº. 134/2015-SESA e na proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o lote: 4 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 134/2015-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.899,96 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6618-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.01.0.30. 6620-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. 6619-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.70.1.30. 6635-24200424.10.302.037.28995.0300000.33903900.01.0.30. 6637-24200424.10.302.037.28995.0300000.33903900.91.1.30. 6651-24200424.10.302.037.28995.0500000.33903900.01.0.30. 6653-24200424.10.302.037.28995.0500000.33903900.91.1.30. 6627-24200424.10.302.037.28995.0800000.33903900.01.0.30. 6669-24200424.10.302.037.28995.0800000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Daniel Ferreira Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0880/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente - Equipamentos de Laboratório (Microscópio Trinocular)** do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote: 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0055/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$63.000,00 (Sessenta e três mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.14035.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Rodrigo Guaraná Pereira dos Santos, Duilio Jorge Saba, Bruno Silva Vale e Eduardo Ricardo Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 939/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A**. OBJETO: **Serviço da ferramenta de desenvolvimento de aplicações corporativas MAKER 3 com garantia e upgrade, e treinamento presencial**, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº77/2015, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A Contratada fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30.06025 e/ ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30.06027. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Wellington Andrade Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2015**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**. OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, na forma de **fornecimento de hemocomponentes** ao/HOSPITAL E MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA para uso terapêutico, exclusivamente em pacientes do SUS. Parágrafo Único: O atendimento à Conveniente ocorrerá através do Hemocentro Regional de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, com o que dispõe a Lei Federal nº10.205, de 21/03/01, Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999, Portaria do MS nº1737, de 19/08/04 e Portaria do MS nº2712, de 12/11/13, Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12 e demais legislações vigentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da sua assinatura. VALOR: XXXXX. XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antonio Edson de Oliveira Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 137/2015**

PROCESSO Nº3040637/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 24 (vinte e quatro) ampolas do medicamento ENBREL 50mg (Etanercepte frasco/ampola)**, para atender 06 (seis) meses de tratamento do paciente BRUNO WENDEL MATIAS DE QUEIROZ – Ação Ordinária nº0155354-51.2015.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo de dispensa de licitação, trata-se de Ação Ordinária, em desfavor do Estado do Ceará, na qual se pleiteia o fornecimento do medicamento acima mencionado, pois o paciente foi diagnosticado com espondilite anquilosante grave, conforme orientação médica. Ressalta-se que o medicamento solicitado acima não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não consta em Ata de Registro de Preço da COASF/SESA. Em cumprimento a Ação Ordinária nº0155354-51.2015.8.06.0001. VALOR GLOBAL: R\$29.696,16 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N. D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº26.921.908/0002-02. DISPENSA: 10/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 10/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 151/2015**

PROCESSO Nº3839945/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 2.160 (dois mil, cento e sessenta) frascos/ampolas do medicamento SOMATROPINA Recombinante Humana 12UI, Inj.**, para atender aos pacientes cadastrados nas Unidades de Referência do Estado. JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, que através do processo nº0762135/2015 está tramitando um procedimento licitatório, para a aquisição do produto supracitado, o qual se encontra há 94 dias, junto à Comissão Central de Licitação/PGE. Ressalta-se que o medicamento solicitado acima faz parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Grupo 1B – Portaria nº1554/2013), necessitando URGENTE de sua aquisição para os pacientes cadastrados nas Unidades de Referência do Estado. VALOR GLOBAL: R\$365.400,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Fonte: 91 – Dotação Orçamentária: 24200744.10.302.037.28867 – Projeto Finalístico: 2404010332014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N. D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso



IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA. DISPENSA: 20/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 20/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 162/2015**

PROCESSO Nº3244330/2015 e 3339535/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) frascos do medicamento VIMIZIM® 5mg/5ml (Elosulfase Alfa)**, para o paciente ABMAELL DA SILVA QUEIROZ, que é portador crônico Mucopolissacaridose tipo IV A (Síndrome de Morquio tipo A), em cumprimento a Ação nº0804197-45.2014.4.05.8100. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Em cumprimento a Ação nº0804197-45.2014.4.05.8100. VALOR GLOBAL: R\$738.237,59 (Setecentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**. DISPENSA: 20/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 20/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 163/2015**

PROCESSO Nº3100869/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 18 (dezoito) caixas de VENTAVIS 1ml (Iloprost – ex c/30 ampolas)**, para o tratamento da paciente, LINDALVA EPIFANIO RUFINO, que é portadora de hipertensão arterial pulmonar grave, nível IV, em cumprimento à decisão judicial (Ação nº10604-25.2015.8.06.0075). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente, assim como em Ata de Registro de Preço vigente, conforme informa a COASF/SESA (fl. 02). Em cumprimento a Ação nº10604-25.2015.8.06.0075. VALOR GLOBAL: R\$47.757,76 (Quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**. DISPENSA: 20/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 20/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 091/2015**

PROCESSO Nº3875623/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação da prestação de serviço especializado nas áreas de Pediatria e Neonatologia**, para atender a necessidades das Unidades Hospitalares – HGF, HIAS, HMJMA, HSJ, CIDH e HCGG, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Consta dos autos, em especial os doc. de fls. 03, planilha demonstra a necessidade da contratação para suprir a necessidade da continuidade aos serviços executados pelas unidades de saúde, tendo em vista a carência de profissionais nas áreas acima citadas e buscando a otimização do atendimento ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde. VALOR: R\$34.015.017,96 (Trinta e quatro milhões, quinze mil, dezessete reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 – Dotação Orçamentárias: HGF-24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30.06025 e 24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30.06026; HIAS-6128.24200204.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30; HMJMA-24200794.10.302.037.28722.01.339034.01.0; HGCC-6083.24200194.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30; HSJ-24200224.10.302.037.28722.01.339034.01.0; CIDH-24200324.10.302.037.28722.01.339034.01.0,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPED - COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 20/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 094/2015**

PROCESSO Nº4206555/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação dos serviços de médicos intensivistas**, da COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA – COMINT, na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha em anexo. JUSTIFICATIVA: Consta nos autos, a DECLARAÇÃO de exclusividade da Cooperativa fornecida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC-CE, afirmando que a COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA – COMINT é a única Cooperativa na especialidade de TERAPIA INTENSIVA inscrita naquele Conselho, inviabilizando, assim a competição, ou seja, a realização de uma licitação pública. VALOR: R\$20.341.290,82 (Vinte milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGF Orçamento 2015 24200.214.10.302.037.28722.01.339034; HSJ Orçamento 2015 – 24200224.10.302.037.28722.01.339034; HM Orçamento 2015 – 24200184.10.302.037.28722.01.339034; HGCC Orçamento 2015 24200194.10.302.037.28722.01.339034. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA – COMINT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 13/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 096/2015**

PROCESSO Nº4206580/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação dos serviços de médicos cirurgiões cardiovasculares e torácicos**, para o período de 12 (DOZE) meses. JUSTIFICATIVA: Consta nos autos, DECLARAÇÃO de exclusividade da Cooperativa fornecida pelo Conselho Regional de Medicina no Estado do Ceará - CREMEC-CE, afirmando que a COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ - COOPCÁRDIO é a única Cooperativa nas especialidades de cirurgia cardiovascular, vascular e torácica inscrita naquele Conselho, inviabilizando, assim a competição, ou seja, a realização de uma licitação pública. VALOR: R\$14.804.972,91 (Quatorze milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGF - Orçamento 2015 - 24200.214.10.302.037.28722.01.339034; HM - Orçamento 2015 - 24200.184.10.302.037.28722.01.339034. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ – COOPCÁRDIO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 20/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 098/2015**

PROCESSO Nº0714700/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) caixas de FORTEO® 250mg (Teriparatida)**, para o tratamento da paciente MARIA PERPETUO DE ARAUJO LIMA, em decorrência de DECISÃO JUDICIAL - AÇÃO ORDINÁRIA Nº0003183-49.2014.8.06.0000. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do INTERFARMA – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa do Estado de São Paulo, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, na qual está dito que a Empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº43.940.618/0001-44 é fabricante exclusiva e comercializadora em todo o território nacional, do produto FORTEO – princípio ativo – Teriparatida. VALOR: R\$10.523,58 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00/01 - Orçamento 2015 - Dotação Orçamentária:



24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 20/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 099/2015**

PROCESSO Nº2389440/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) caixas do medicamento AFINITOR 10mg (Everolimus ex c/ 30 comp.)**, para o tratamento da paciente MARIA LUCILEIDE DA SILVA, em decorrência de DECISÃO JUDICIAL proveniente da Ação Nº0807205-30.2014.4.05.8100. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração fornecida pela INTERFARMA – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa do Estado de São Paulo, a qual declara que a Empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A, CNPJ nº56.994.502/0098-62, fabrica e comercializa com exclusividade em todo o território nacional o produto com a marca AFINITOR, inviabilizando portanto, o processo de licitação. VALOR: R\$41.841,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 20/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 100/2015**

PROCESSO Nº1784132/2015 - 1768811/2015 – 1776822/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição do medicamento FORTEO® (Teriparatida 250mg, caneta preenchida de 2,4ml)**, em atendimento à Decisão Judicial exarada nos autos do processo/ação 12 (doze) caixas em nome de ALMERITA RODRIGUES ALBUQUERQUE (Ação nº0509856.11.2014.4.05.8100), 06 (seis) caixas em favor de MARIA DOS ANJOS AZEVEDO DE FREITAS (Ação nº0120624-14.2015.8.06.0001) e 24 (vinte e quatro) caixas em favor de: RITA RIBEIRO PAIVA, PASTORA DANTAS LOPES E MARIA JALVA CORDEIRO (Ação nº0142119-56.2011.8.06.0001), totalizando 42 (quarenta e duas) canetas, para atender 06 (seis) meses de tratamento. JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de inexigência de licitação, que se trata de decisão judicial, para o fornecimento do mencionado medicamento, para as pacientes portadoras de Osteoporose grave, na qual exige a aquisição do medicamento de elevado custo, conforme orientação médica. De acordo com a orientação do NUPLAC na reunião do dia 17/01/2014, não existe Ata de Registro de Preço vigente para esta coordenadoria para aquisição do medicamento solicitado. VALOR: R\$73.665,06 (Setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Orçamento 2015 – Fonte: 00/01 Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico 2404010112014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota. RATIFICAÇÃO: 20/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 09/2015** - A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** o servidor **ANTONIO FAUSTINO MAIA**, ocupante do cargo de Administrador,

matrícula nº402024-1-2, lotada nessa unidade, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº22305, 06125 Fonte de Recursos: Orçamento/2015 - Fonte 91 - FAE - Atividade: 24.200.204.10.302.037 - Ação: 28722 – Região: 01 - Elemento de Despesa: 33903000 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Marfisa de Melo Portela  
DIRETORA GERAL DO HIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 10/2015** - A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** o servidor **ANTONIO FAUSTINO MAIA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº402024-1-2, lotada nessa unidade, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº22304, 06136 Fonte de Recursos: Orçamento/2015 - Fonte 91 - FAE - Atividade: 24.200.204.10.302.037 - Ação: 28722 – Região: 01 - Elemento de Despesa: 33903900 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em FORTALEZA, 15 de julho de 2015.

Marfisa de Melo Portela  
DIRETORA GERAL DO HIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2015** - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a servidora **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK**, ocupante do cargo de ECONOMISTA Grupo Ocupacional referência matrícula nº402160.1.4, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21876/2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Ricardo Carvalho de Azevedo E Sá  
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº897/2015 – GS** - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, matrícula nº126899-1-8, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro e Aracati, no período de 30/07 a 02/08/2015 a fim de participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº003/2015 – PEFOCE, de 16 de julho de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE.**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública a convocação para o exame de capacidade física – 1ª oportunidade/2ª Turma referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/11), homologado por meio do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/13) e prorrogado por meio do Edital nº04/2014 – PEFOCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/14).

1. Convocação para o exame de capacidade física – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização do exame de capacidade física – 1ª oportunidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 FORTALEZA/CE

1.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim – Fortaleza/CE

1.1.1.1 – MASCULINO

Data: 26/07/2015 (domingo) Hora: 07h30min

10000895, ABDON COELHO PARENTE/10000824, ALCEU MACHADO DE SOUSA/10004154, ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA/10000022, ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA/10007065, ALVARO NEUTON DE ARAUJO SILVA/10001397, ANDERSON DA SILVA COSTA/10001627, ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES/10001915, ANDRE SILVA DE VASCONCELOS/10003750, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR/10006169, ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA/10003168, ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO/10003921, ANTONIO DOMINGOS DA SILVA/10000244, ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA/10000372, BRUNO JOSE DE MENEZES ARAGAO/10005499, CAIO ATILA BESSA DE ARAUJO/10001510, CARLOS ADAUTO DA SILVA JUNIOR/10001868, CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA/10006167, CICERO ARAUJO TAVARES/10006825, CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES/10001108, CRISTOVAO ALVES LIMA/10006014, DANIEL DE QUEIROZ CHAVES/10008483, DAVID QUEIROZ DE FREITAS/10007518, DIOGENES LAVOR BEZERRA/10002412, DIONES GOMES DOS SANTOS/10005128, EDUARDO JORGE VICTOR MOTA/10006869, ERASMO ARAUJO SOBREIRA/10002544, EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA/10008646, FABIO PONTES DE OLIVEIRA/10001039, FABRICIO SALDANHA DE AQUINO/10004990, FELIPE COSTA FERREIRA/10005285, FELIPE FERREIRA MOURA/10000499, FERNANDO PEREIRA FALCAO/10004712, FILIPE DE SOUZA QUEIROZ/10001782, FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE/10005380, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR/10005849, FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR/10002181, FRANCISCO GOMES DUARTE/10005912, FRANCISCO JANUARIO FARIAS PEREIRA FILHO/10005558, GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA/10000550, IGOR GURGEL PONTE RAMOS/10003456, ISRAEL LEITAO MAIA/10005216, IVO FREITAS CAVALCANTE/10005738, JOAO CARLOS VASCONCELOS DIAS/10002595, JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO.

Data: 26/07/2015 (domingo) Hora: 08h30min

10004908, JOAO MARCELO ROCHA RAMALHO/10007269, JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA/10005961, JOSE DE OLIVEIRA CAMERINO NETO/10005911, JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA/10003558, JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS/10003702, JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES/10003251, JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR/10001159, JOSE MOREIRA LIMA NETO/10008124, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR/10006482, JURACY DE SABOYA SIMOES FERREIRA/10002991, LEONARDO

FERNANDES DE ANDRADE/10000651, LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE/10005250, LUCAS ANTONIO DE MEDEIROS TEIXEIRA/10005877, MARCELO VICTOR RIBEIRO SALES/10005885, MARCIO DE OLIVEIRA LIMA/10004456, MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE/10005416, MARCOS PICCOLO DE PAULA/10005869, MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS/10001091, MICHELL COSTA RIBEIRO/10003068, PAULO RICARDO LOPES SILVA/10005950, PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA/10000435, PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO/10002671, PEDRO IAN SARMENTO ROCHA/10006990, PEDRO IVO DE SOUSA GRANGEIRO/10008269, RAFAEL ALENCAR BATISTA/10007032, RAIMUNDO ALVES BEZERRA/10003446, RANIERI DOS SANTOS ROLIM/10007678, ROGERIO ALEXANDRE FREIRES/10001357, ROMERO DA SILVA MONTEIRO/10005268, ROMILDO PARENTE PONTE/10007813, ROMULO DA COSTA FARIAS/10007768, SAULO ARAUJO TEIXEIRA/10002184, SAULO SUSSMANN SANTOS/10001722, SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA/10004023, THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO/10006262, THIAGO PAULO SILVA COELHO/10005169, TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA/10007213, VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA/10008251, VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANJEIRO/10003829, VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR/10002401, VITHOR SILVEIRA SAMPAIO/10003788, WARYSON SILVA SURIMA.

1.1.1.1.1 Convocação para o exame de capacidade física – 1ª oportunidade dos candidatos portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Data: 26/07/2015 (domingo) Hora: 08h30min

10006004, JOSE GILMAR SAMPAIO FILHO/10005701, RICARDO MELO DE MENDONÇA.

1.1.1.2 – FEMININO

Data: 26/07/2015 (domingo) Hora: 06h30min

10008321, ALANE LOPES PINHEIRO/10007459, ALINE LIMA BRAUNA/10003019, AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO/10005619, ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA/10002456, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA/10005391, ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA/10003741, ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES/10003528, CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES/10004128, CIANDRA TAUIL VITORINO SOARES/10002481, CYNTHIA DE OLIVEIRA VAZ/10007913, DANIELA MELO PENHA/10007288, DANIELLE DE PAULA MAGALHAES/10002859, DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS/10002272, DULCE MARIA BARROS GURGEL GOES/10000439, EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS/10002427, EVELINE DE SOUSA LOPES/10006506, FERNANDA NOBRE SARAIVA/10007801, FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO/10006635, FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO/10005559, HELOISA MARIA VIEIRA LIMA/10003389, IANA SOBREIRA DA COSTA/10006686, JULIANA RIBEIRO IBIAPINA/10008653, JUSCELITA ALVES RODRIGUES/10007901, KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS/10008126, KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS/10000469, LAILMA DE SOUSA ALMEIDA/10004224, LAISE DOS SANTOS PEREIRA/10005399, LEA CARNEIRO MOTA/10007010, LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA/10006704, LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO/10003417, LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA/10007435, LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM/10008289, LUCELIA GABRIELLA DA SILVA/10006367, LUCIANA SALES CIRINO/10004578, MARÁISA ANTONIA DE ALENCAR IZABEL/10004127, MARCIA LACERDA ARARUNA/10000808, MARIA AURICIANE HOLANDA PIRES/10003433, MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM/10006732, MAYANE EMANUELA MELO LOPES/10001900, MONICA DE LIMA MOITA/10003709, NARJARA OLIVEIRA SILVA/10000478, PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO/10000443, ROSANA AMARAL COELHO/10003592, ROSANE MEMORIA AGUIAR/10008157, SARAH MOREIRA GOMES/10000095, SILVANA ARAUJO DE AGUIAR/10004198, SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS/10006819, TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS/10002934, YASKARA VANESSA LEITE MARTINS.

1.1.1.2.1. Convocação para o exame de capacidade física – 1ª oportunidade da candidata sub judge: número de inscrição e nome da candidata.

Data: 26/07/2015 (domingo) Hora: 06h30min

10008623, ROBERTA GOMES RODRIGUES PESSOA

1.1.1.3. Candidatos que ora deixaram de ser convocados para realização do exame físico a que se refere este Edital, por força de Decisão Judicial da 15ª Vara da Fazenda Pública, proferida nos autos do Processo nº0159044-88.2015.8.06.0001:

10003831, MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR/10005901, MARYLANE GALVAO TAVARES.

## 2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 O exame de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, avaliará a capacidade física mínima do candidato.

2.2 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto e consequentemente eliminado do certame. Entre uma oportunidade e outra deverão transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada oportunidade deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local.

2.3 O exame de capacidade física será constituído de três testes: barra; abdominal; e corrida de 12 (doze) minutos, a serem realizados em um único dia pelo candidato.

2.4 Os candidatos terão, em cada oportunidade, duas chances de realizar os testes, com exceção da corrida que será realizada em apenas uma chance. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira chance, poderá utilizar, após 5 (cinco) minutos de descanso, a segunda chance.

2.5 Os candidatos convocados para o exame de capacidade física – 1ª oportunidade deverão observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 13 de dezembro de 2011.

2.6 O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados neste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização dos exames, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os exames de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital nº1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011.

2.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.6 será impedido de realizar o exame, sendo consequentemente eliminado do concurso.

2.8 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacidade física e será retido pela Empresa Contratada (FUNCAB). Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.6 deste edital.

2.8.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

2.9 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos testes do exame de capacidade física.

2.10 A segunda oportunidade para a realização do Exame de Capacidade Física será destinada apenas aos candidatos considerados inaptos na primeira oportunidade.

2.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

2.12 Será considerado apto ao exame de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima no exame, prevista no item 10 do Edital nº1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 13 de dezembro de 2011..

2.13 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no item 1 deste edital.

2.14 Não será aplicado exame de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.15 No dia de realização do exame de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.16 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de capacidade física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.17 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.18 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

2.19 A critério da Administração, a realização do exame de capacidade física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

2.20 Será disponibilizada no local 01 (uma) ambulância visando ao atendimento de primeiro socorro ou resgate ao candidato, caso necessário.

2.21 O exame de capacidade física será registrado em gravação de áudio e vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, para fins de lisura na aplicação, dirimir dúvidas quanto à avaliação e servir, se necessário, de instrumento de defesa diante de possíveis recursos.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório do exame de capacidade física – 1ª oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, na data provável de 31 de julho de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

(conforme Anexo IV do Edital nº1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011)

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o exame de aptidão física do concurso público da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE.

Local e data

(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº14/2015 – PMCE**, de 17 de julho de 2015.

**RESULTADO PRELIMINAR DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REFERENTE À 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO PMCE 2011.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº12/2015-PMCE, de 29 de maio de 2015, que convocou para a Inspeção de Saúde os candidatos da 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE 2011, torna pública as informações relacionadas com o resultado preliminar da Inspeção de Saúde.

1. Este Edital é composto dos seguintes Anexos:

- 1.1. Anexo I – Relação dos nomes de todos os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde da 5ª Turma do Concurso Público para Soldado da PMCE/2011, indicando a situação de cada candidato nesta etapa do Concurso.
- 1.2. Anexo II – Relação dos nomes de todos os candidatos, incluídos no Anexo I, que foram aptos simultaneamente nos quatro Exames (Médico, Biométrico, Odontológico e Toxicológico) da Inspeção de Saúde.

2. Os recursos administrativos relativos ao resultado preliminar da Inspeção de Saúde serão feitos no período das 9 horas do dia 18 até as 18 horas do dia 19 de julho de 2015, somente pela internet no endereço eletrônico da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).

- 2.1. Poderão recorrer os candidatos com menção “Não Recomendado” ou “Eliminado” em um ou mais exames da Inspeção de Saúde.
- 2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.3. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.



- 2.4. Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, bem como não serão aceitos recursos contra o resultado final desta etapa do Concurso.
- 2.6. Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.
- 2.7. A CEV/UECE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

3. O motivo de inaptidão ou eliminação está disponibilizado no endereço eletrônico acima referido para consulta individual mediante digitação do número de inscrição e da data de nascimento.
4. O resultado final da Inspeção de Saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) na data provável de 22 de julho de 2014.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº14/2015 – PMCE, DE 17 DE JULHO DE 2015

Relação dos nomes de todos os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde da 5ª Turma do Concurso Público para Soldado da PMCE/2011, indicando a situação de cada candidato nesta etapa do Concurso.

INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO	
10011122	ABEL JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10046261	ADERBAL DE OLIVEIRA YAMAMOTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10061463	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10051261	AGESSON BARROSO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10037607	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10011610	AIRTON JUNINIOR FURTADO DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10040633	ALAN MICHEL NOGUEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007893	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000416	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10017909	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028941	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10053154	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002463	ALEXANDRO ANTONIO FIGUEREDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10042833	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10048596	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SOUZA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10032261	ALINE DE ARAUJO COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10063561	ALLISON THIAGO LOPES BRAGA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10012169	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10021283	ANA JULIA MARQUES RIBEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000943	ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10025531	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028708	ANDRE SAMPAIO CASTRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10044366	ANDRE SILVA LIMA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10018992	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10029088	ANTONIO ARMANDO MAGALHAES CATUNDA JUNIOR	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10023488	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	FALTOU	RECOMENDADO	
10000926	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO	
10001221	ANTONIO DE SOUSA SOARES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10041485	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10052852	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10054839	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002999	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10035620	ANTONIO GILARD SOUSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10012122	ANTONIO GILMAR DOS ANJOS BONIFACIO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10057351	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006820	ANTONIO JOSE MATIAS VIANA	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO (1)	
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10041617	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10040750	ANTONIO MARCELO PINHEIRO PEREIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10028478	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006891	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10019715	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10019724	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10027642	ARTONIO ALVES CARNEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10001351	BRUNO GOIS SOBRERA MOTA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10027727	BRUNO LEONARDO DA CONCEICAO FACANHA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10033089	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10012369	CAILTON LOPES DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10063304	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009618	CARLOS DANIEL VIANA LOPES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10015125	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10017736	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000179	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10033500	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009191	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10020323	CASSIO RODRIGUES LACERDA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10033925	CASSIO SILVA MENEZES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007011	CHARLIEU VIANA ROMUALDO	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10052462	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009601	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10004534	CLETYON ANDRADE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10005927	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10030118	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10041894	CRISTIANO FELIX DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10053871	CRISTIANO NUNES DE ALMEIDA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028392	CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10042008	DALISON DIEGO LEO GOMES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SUB JUDICE

INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO
10022446	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10005588	DANDARA RAMOS SALES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10026834	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10042524	DANILO PEREIRA DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10032539	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10024989	DARKSON SARAIVA PEREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10017010	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10022898	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10035911	DECIO BRITO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10023745	DEMETRIUS MATOS MENESES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10038847	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10060506	DEYVISON RODRIGUES DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10002075	DIEGO FELIX DE MENEZES	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO (1)
10024041	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10041944	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010816	EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10031239	EDUARDO DA SILVA PASSOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10045316	EDVÂNIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10015763	ELIAS RAMALHO DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002323	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10041615	ELTON GOMES DE SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10039145	EMANUEL BRUNO CORDEIRO DANTAS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10032655	ENIO SILVA DA COSTA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10003448	ERENILDO VIEIRA LOPES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10005799	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10055333	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10031107	EVILASIO BERNARDO CAVALCANTE	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10008700	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010532	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10051497	FABIA MICAELY AMANDO DE CARVALHO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10022003	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10053713	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10017527	FABIO SOARES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10016639	FABRICO LIMA ALENQUER	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10007605	FELIPE PINHO FREIRE	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO (1)
10053623	FELIPE PINTO DE SOUSA CAVALCANTE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10000518	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10011044	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10003035	FERNANDO FERREIRA LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10015460	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10008823	FILIFE FEITOZA RIBEIRO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10050124	FILIFE PEREIRA CHAVES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10045315	FILIPHE ATHILA BEZERRA SA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10025913	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10019333	FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10019425	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10007274	FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10016458	FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10040428	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022949	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10045299	FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10028975	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10062145	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004897	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10000422	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10000259	FRANCISCO EURICELIO TAVARES LEAL	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10024299	FRANCISCO FELIPE DA COSTA SOUSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10039888	FRANCISCO FRANCIAN BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010671	FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10058585	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010779	FRANCISCO GUSTAVO SOUSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10019638	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10018434	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10036462	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10008052	FRANCISCO IDARIO MENDES E LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10005597	FRANCISCO IGOR DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10059578	FRANCISCO IVONEITON BEZERRA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10032780	FRANCISCO JARDEN BATISTA LAUREANO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10019002	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012759	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010653	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10006852	FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEAO FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10055527	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10011538	FRANCISCO MARK DA SILVA	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012763	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10056455	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10054163	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004161	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001565	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10028679	FRANCISCO ROSENILDO PINTO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10049164	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004580	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10047534	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10032338	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10038461	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10029154	FRANKLIN ALVES DE FREITAS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10024638	GENESIS CHAVES DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10044392	GENIVAL DO CARMO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10035691	GILMAR SANTANA GOMES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001124	GLEITON MARTINS DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10017988	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	RECOMENDADO	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10036664	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10025093	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10006177	HAROLDO SAMPAIO UCHOA	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO
10003798	HARTENIO SANTANA MACIEL	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10034923	HERMANE BARRETO COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10015004	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO

INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO
10000631	HUMBERTO MALAQUIAS FRANCO SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10061615	IGNATEMY PAULINO CAMPOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10049296	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002623	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002670	ISABELE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10041847	ISAC CESAR MARTINS SANTOS	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10040964	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10000860	ITALO EMANUEL	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10027101	IURI DOS SANTOS FONTELES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010215	IVANILDO NUNES CEZAR	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10005481	JACINTO DOURADO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004950	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10063215	JAIME FERREIRA BARBOSA NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022085	JAIR BOTELHO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10048504	JAIRLO RODRIGUES MELO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002719	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10011973	JARDEL PAULO SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010911	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10050349	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10016412	JEFFERSON FERNANDO SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10020779	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10030785	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10035521	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002729	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010695	JOAO BATISTA COSTA MORENO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10024150	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10039094	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10006345	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10033228	JOAO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10015099	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10040019	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010513	JOCIELIO JOSINO DE MATOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10041125	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10037557	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10006772	JONATHAS WILKER	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010482	JORGE DE MATOS BARBOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10034717	JORGE LUIS OLIVEIRA DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10018904	JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10000298	JOSE ALMIR FREITAS DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004667	JOSE ANDERSON DA SILVA TEIXEIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10055033	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10014800	JOSE CARLOS DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10010109	JOSE CASTRO DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10019415	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10018084	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10049524	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10034894	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10014992	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10014603	JOSE LEANDRO MOREIRA CARNEIRO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10007046	JOSE LEANDRO RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004719	JOSE LENILSON SILVA DAMASCENO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10033576	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10053832	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10016536	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10007986	JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10025914	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002925	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10055910	JOSE RAFAEL OLIVEIRA LEO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10009508	JOSE REGINALDO PEREIRA LEMOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10021598	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10047178	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10061598	JOSE RONILSON DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002954	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10045645	JOSE VALDENIR FIGUEIREDO DE CARVALHO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10018542	JOSE W ILLIAM TEOTONIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10040952	JOSE WELLINGTON SINDOR PEREIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10012945	JOSE WESLEY DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10053230	JOSE WILKER DA SILVA ARAUJO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10046801	JOSILEUDO SANTOS RODRIGUES	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO
10011389	JUCIER ROBSON VIEIRA GUIMARAES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10011737	JUDSON NEVES DE MEDEIROS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10039761	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022229	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10015595	KAMAR ALVES DA SILVA BARBOSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10032729	KARINNE COSTA BARROS FRANCO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10004917	KLEITON SANTOS INACIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10015116	LAIRTON ALVES UCHOA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10029089	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10028413	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022681	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10005333	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10013237	LEONARDO LEITE DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10003695	LEONARDO SOARES BARBOSA PINTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	FALTOU	RECOMENDADO
10021702	LEONARDO TELES PALMELA DE AGUIAR	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10044883	LINDEMBERG GOMES LAUREANO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009567	LUAN HENRIQUE DE LIMA SANTOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10006299	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10011003	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10009024	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10030616	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10011651	MACIEL DE ALMEIDA ANJOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10040923	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO



INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10008012	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10015177	MANUEL MESSIAS DE MELO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10059092	MARCELO BARRETO DE LIMA CRISTINO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10059200	MARCELO DA CRUZ FARIAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10032908	MARCELO DA SILVA SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10006323	MARCELO ESMERALDO AMARO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10049742	MARCELO PEREIRA LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10044170	MARCIO ALVES DE ALMEIDA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10010265	MARCIO TAVARES MARTINS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10013638	MARCLÉSIO FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10000015	MARCOS ALEX MOURA DE SOUSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10046980	MARCOS VENÍCIO MENDES DE CARVALHO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10005235	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10040221	MARDONIO ALVES SENA	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10006521	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10045938	MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10014586	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10020436	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009359	MAYLTON RODRIGUES MORAES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10007724	MIQUEIAS HOLANDA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10009232	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10028586	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012987	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10015851	NATAN DA SILVA MAIA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10046432	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONÇA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10033966	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10014545	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10025682	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10003275	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10028595	PAULO CESAR DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001300	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10018363	PAULO CUNHA SANTOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10005472	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10044817	PAULO EDUARDO DE SOUSA ALEXANDRE	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10038580	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002878	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10008680	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10064044	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012960	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10003204	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10019450	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10007850	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001313	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10034737	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004807	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10043726	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001242	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10031598	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001327	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010500	RAFAEL ROCHA LAVOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002584	RAFAELE JENNIFER SILVA ALMEIDA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10022677	RAIMUNDO ALFREDO DO NASCIMENTO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10015323	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10032522	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10020031	RANNIERY RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10013824	REGIANE SOUSA FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10023959	RENAN DE MORAES MARCAL	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009954	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10013739	RENATO SOARES BATISTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10000025	REYNALDO BEZERRA PINHEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10050677	RICARDO MAIA GONDIM	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10005127	RICARDO WAGNER ARAUJO DA SILVA	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10005355	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10050510	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10033359	ROBSON DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10014475	RODNEY DA COSTA FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10052732	RODRIGO DE ARAUJO BARBOSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10023644	RODRIGO STORI	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004990	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10029713	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10044461	ROMARIO BALBINO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022319	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10043278	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022757	RONYLSO CRUZ SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10025701	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10021648	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022697	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009722	SAMILE MATOS GALDINO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10041178	SAMUEL SOUSA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10017210	SAMUEL VIEIRA BENICIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10024840	SANCHES CARLOS DA CRUZ	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10016466	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10051161	SILAS LIMA FREITAS ARAUJO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10018816	SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10023500	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10004764	TATIANA QUEIROZ MAGALHAES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10037488	THAYLANE MATIAS MONTE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10000497	THIAGO RAFAEL DE SOUSA BARBOSA	FALTOU	RECOMENDADO	RECOMENDADO	FALTOU
10012702	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10053674	THIAGO SILVA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10008495	THIBERIO ROCHA GONCALVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO

INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO
10041400	TIAGO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10018173	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10024073	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
100**152	CANDIDATO DE RG 200300**16996	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	NÃO RECOMENDADO
10036174	UELITON GONDIM DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10055215	ULISSES BATISTA DE SOUSA	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10006232	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10057429	VICTOR MESQUITA FONSECA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10025593	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10016077	WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	NÃO RECOMENDADO	NÃO RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012710	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10048843	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10010856	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10026486	WESLEY BISPO PINHEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	FALTOU	RECOMENDADO
10057944	WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10000884	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009771	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009841	WILLIAM FARIAS RIBEIRO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10019797	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001752	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO

Eliminado (1) : O laudo do Exame Toxicológico não foi avaliado, tendo em vista que o candidato foi eliminado no Exame Médico por problema(s) detectado(s) na conferência de seus exames.

402 Candidatos

ANEXO II DO EDITAL Nº14/2015 – PMCE, DE 17 DE JULHO DE 2015

Relação dos nomes de todos os candidatos, incluídos no Anexo I, que foram aptos simultaneamente nos quatro Exames (Médico, Biométrico, Odontológico e Toxicológico) da Inspeção de Saúde.

INSC	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
10061463	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	RECOMENDADO
10051261	AGESSON BARROSO NETO	RECOMENDADO
10011610	AIRTON JUNINIOR FURTADO DE LIMA	RECOMENDADO
10040633	ALAN MICHEL NOGUEIRA	RECOMENDADO
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	RECOMENDADO
10007893	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	RECOMENDADO
10000416	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	RECOMENDADO
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	RECOMENDADO
10017909	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	RECOMENDADO
10028941	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
10053154	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	RECOMENDADO
10002463	ALEXANDRO ANTONIO FIGUEREDO	RECOMENDADO
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	RECOMENDADO
10032261	ALINE DE ARAUJO COSTA	RECOMENDADO
10012169	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO
10021283	ANA JULIA MARQUES RIBEIRO	RECOMENDADO
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	RECOMENDADO
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10025531	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
10028708	ANDRE SAMPAIO CASTRO	RECOMENDADO
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA	RECOMENDADO
10001221	ANTONIO DE SOUSA SOARES	RECOMENDADO
10041485	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO
10054839	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	RECOMENDADO
10002999	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO
10035620	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10057351	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	RECOMENDADO
10041617	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	RECOMENDADO
10028478	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	RECOMENDADO
10006891	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	RECOMENDADO
10019715	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10019724	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10027642	ARITONIO ALVES CARNEIRO	RECOMENDADO
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	RECOMENDADO
10033089	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	RECOMENDADO
10012369	CAILTON LOPES DA SILVA	RECOMENDADO
10063304	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	RECOMENDADO
10015125	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	RECOMENDADO
10017736	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	RECOMENDADO
10000179	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	RECOMENDADO
10033500	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10009191	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	RECOMENDADO
10020323	CASSIO RODRIGUES LACERDA	RECOMENDADO
10033925	CASSIO SILVA MENEZES	RECOMENDADO
10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO
10052462	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	RECOMENDADO
10009601	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	RECOMENDADO

INSC	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
10004534	CLETYON ANDRADE SOUSA	RECOMENDADO
10005927	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO
10030118	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	RECOMENDADO
10041894	CRISTIANO FELIX DA SILVA	RECOMENDADO
10053871	CRISTIANO NUNES DE ALMEIDA	RECOMENDADO
10042008	DALISON DIEGO LEAO GOMES	RECOMENDADO
10022446	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	RECOMENDADO
10005588	DANDARA RAMOS SALES	RECOMENDADO
10026834	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	RECOMENDADO
10032539	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	RECOMENDADO
10024989	DARKSON SARAIVA PEREIRA	RECOMENDADO
10022898	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	RECOMENDADO
10035911	DECIO BRITO NETO	RECOMENDADO
10023745	DEMETRIUS MATOS MENESES	RECOMENDADO
10038847	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	RECOMENDADO
10024041	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	RECOMENDADO
10041944	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	RECOMENDADO
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10010816	EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	RECOMENDADO
10031239	EDUARDO DA SILVA PASSOS	RECOMENDADO
10045316	EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10015763	ELIAS RAMALHO DOS SANTOS	RECOMENDADO
10002323	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	RECOMENDADO
10041615	ELTON GOMES DE SOUZA	RECOMENDADO
10003448	ERENILDO VIEIRA LOPES	RECOMENDADO
10005799	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	RECOMENDADO
10055333	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10008700	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	RECOMENDADO
10010532	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	RECOMENDADO
10022003	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	RECOMENDADO
10053713	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	RECOMENDADO
10017527	FABIO SOARES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10016639	FABRICO LIMA ALENQUER	RECOMENDADO
10053623	FELIPE PINTO DE SOUSA CAVALCANTE	RECOMENDADO
10000518	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10011044	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	RECOMENDADO
10003035	FERNANDO FERREIRA LIMA	RECOMENDADO
10015460	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	RECOMENDADO
10025913	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10019425	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	RECOMENDADO
10040428	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	RECOMENDADO
10022949	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	RECOMENDADO
10045299	FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10028975	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	RECOMENDADO
10062145	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	RECOMENDADO
10000422	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	RECOMENDADO
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO
10039888	FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO
10058585	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	RECOMENDADO
10019638	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	RECOMENDADO
10018434	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	RECOMENDADO
10008052	FRANCISCO IDARIO MENDES E LIMA	RECOMENDADO
10005597	FRANCISCO IGOR DA SILVA	RECOMENDADO
10059578	FRANCISCO IVONEITON BEZERRA DA SILVA	RECOMENDADO
10019002	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	RECOMENDADO
10012759	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10010653	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	RECOMENDADO
10006852	FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEAO FILHO	RECOMENDADO
10055527	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	RECOMENDADO
10012763	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	RECOMENDADO
10056455	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	RECOMENDADO
10054163	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	RECOMENDADO
10004161	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
10001565	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10028679	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10049164	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	RECOMENDADO
10004580	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	RECOMENDADO
10047534	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	RECOMENDADO
10032338	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO
10038461	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10024638	GENESIS CHAVES DA SILVA	RECOMENDADO
10044392	GENIVAL DO CARMO NETO	RECOMENDADO
10035691	GILMAR SANTANA GOMES	RECOMENDADO
10001124	GLEITON MARTINS DA SILVA	RECOMENDADO

SUB JUDICE



INSC	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
10036664	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	RECOMENDADO
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	RECOMENDADO
10025093	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	RECOMENDADO
10003798	HARTENIO SANTANA MACIEL	RECOMENDADO
10034923	HERMANE BARRETO COSTA	RECOMENDADO
10015004	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	RECOMENDADO
10049296	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	RECOMENDADO
10002623	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10002670	ISABELE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10027101	IURI DOS SANTOS FONTELES	RECOMENDADO
10005481	JACINTO DOURADO DA SILVA	RECOMENDADO
10004950	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10063215	JAIME FERREIRA BARBOSA NETO	RECOMENDADO
10022085	JAIR BOTELHO DA SILVA	RECOMENDADO
10048504	JAIRLO RODRIGUES MELO	RECOMENDADO
10002719	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10011973	JARDEL PAULO SOUSA	RECOMENDADO
10010911	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10050349	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10016412	JEFFERSON FERNANDO SILVA	RECOMENDADO
10020779	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	RECOMENDADO
10030785	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	RECOMENDADO
10035521	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	RECOMENDADO
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	RECOMENDADO
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	RECOMENDADO
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10002729	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	RECOMENDADO
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	RECOMENDADO
10010695	JOAO BATISTA COSTA MORENO	RECOMENDADO
10024150	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	RECOMENDADO
10039094	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	RECOMENDADO
10006345	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	RECOMENDADO
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	RECOMENDADO
10015099	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	RECOMENDADO
10040019	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	RECOMENDADO
10041125	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO
10037557	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	RECOMENDADO
10006772	JONATHAS WILKER	RECOMENDADO
10010482	JORGE DE MATOS BARBOSA	RECOMENDADO
10018904	JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA	RECOMENDADO
10000298	JOSE ALMIR FREITAS DE LIMA	RECOMENDADO
10055033	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	RECOMENDADO
10010109	JOSE CASTRO DE SOUSA	RECOMENDADO
10019415	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	RECOMENDADO
10018084	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	RECOMENDADO
10049524	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	RECOMENDADO
10034894	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	RECOMENDADO
10014992	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO
10007046	JOSE LEANDRO RODRIGUES	RECOMENDADO
10033576	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	RECOMENDADO
10053832	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO
10016536	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	RECOMENDADO
10007986	JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	RECOMENDADO
10025914	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	RECOMENDADO
10002925	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	RECOMENDADO
10009508	JOSE REGINALDO PEREIRA LEMOS	RECOMENDADO
10021598	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	RECOMENDADO
10047178	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	RECOMENDADO
10061598	JOSE RONILSON DA SILVA	RECOMENDADO
10002954	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	RECOMENDADO
10018542	JOSE W ILLIAM TEOTONIO	RECOMENDADO
10039761	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	RECOMENDADO
10022229	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	RECOMENDADO
10004917	KLEITON SANTOS INACIO	RECOMENDADO
10015116	LAIRTON ALVES UCHOA	RECOMENDADO
10029089	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	RECOMENDADO
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	RECOMENDADO
10028413	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	RECOMENDADO
10022681	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	RECOMENDADO
10005333	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	RECOMENDADO
10013237	LEONARDO LEITE DA SILVA	RECOMENDADO
10044883	LINDEMBERG GOMES LAUREANO	RECOMENDADO
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	RECOMENDADO
10006299	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	RECOMENDADO
10009024	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	RECOMENDADO

INSC	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
10030616	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	RECOMENDADO
10040923	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	RECOMENDADO
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	RECOMENDADO
10008012	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	RECOMENDADO
10059200	MARCELO DA CRUZ FARIAS	RECOMENDADO
10032908	MARCELO DA SILVA SOUZA	RECOMENDADO
10006323	MARCELO ESMERALDO AMARO	RECOMENDADO
10049742	MARCELO PEREIRA LIMA	RECOMENDADO
10010265	MARCIO TAVARES MARTINS	RECOMENDADO
10013638	MARCLESIO FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
10005235	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	RECOMENDADO
10006521	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	RECOMENDADO
10045938	MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10014586	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	RECOMENDADO
10020436	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	RECOMENDADO
10009232	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	RECOMENDADO
10028586	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	RECOMENDADO
10012987	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	RECOMENDADO
10015851	NATAN DA SILVA MAIA	RECOMENDADO
10046432	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA	RECOMENDADO
10033966	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	RECOMENDADO
10014545	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	RECOMENDADO
10025682	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	RECOMENDADO
10003275	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	RECOMENDADO
10028595	PAULO CESAR DA SILVA	RECOMENDADO
10001300	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	RECOMENDADO
10005472	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	RECOMENDADO
10038580	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	RECOMENDADO
10002878	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	RECOMENDADO
10064044	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	RECOMENDADO
10012960	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	RECOMENDADO
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	RECOMENDADO
10003204	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	RECOMENDADO
10019450	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	RECOMENDADO
10007850	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	RECOMENDADO
10001313	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	RECOMENDADO
10034737	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	RECOMENDADO
10004807	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	RECOMENDADO
10043726	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO
10031598	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RECOMENDADO
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	RECOMENDADO
10001327	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	RECOMENDADO
10010500	RAFAEL ROCHA LAVOR	RECOMENDADO
10022677	RAIMUNDO ALFREDO DO NASCIMENTO NETO	RECOMENDADO
10015323	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	RECOMENDADO
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	RECOMENDADO
10032522	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	RECOMENDADO
10013824	REGIANE SOUSA FREITAS	RECOMENDADO
10023959	RENAN DE MORAES MARCAL	RECOMENDADO
10009954	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	RECOMENDADO
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	RECOMENDADO
10013739	RENATO SOARES BATISTA	RECOMENDADO
10000025	REYNALDO BEZERRA PINHEIRO	RECOMENDADO
10005355	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10050510	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	RECOMENDADO
10033359	ROBSON DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10014475	RODNEY DA COSTA FERREIRA	RECOMENDADO
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	RECOMENDADO
10023644	RODRIGO STORI	RECOMENDADO
10004990	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	RECOMENDADO
10029713	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	RECOMENDADO
10044461	ROMARIO BALBINO DA SILVA	RECOMENDADO
10022319	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA	RECOMENDADO
10043278	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	RECOMENDADO
10022757	RONYLSO CRUZ SILVA	RECOMENDADO
10025701	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	RECOMENDADO
10021648	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	RECOMENDADO
10022697	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	RECOMENDADO
10009722	SAMILE MATOS GALDINO	RECOMENDADO
10041178	SAMUEL SOUSA SILVA	RECOMENDADO
10017210	SAMUEL VIEIRA BENICIO	RECOMENDADO
10024840	SANCHES CARLOS DA CRUZ	RECOMENDADO
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	RECOMENDADO
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	RECOMENDADO

INSC	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	RECOMENDADO
10016466	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	RECOMENDADO
10037488	THAYLANE MATIAS MONTE	RECOMENDADO
10012702	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	RECOMENDADO
10053674	THIAGO SILVA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10008495	THIBERIO ROCHA GONCALVES	RECOMENDADO
10041400	TIAGO DA SILVA	RECOMENDADO
10018173	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	RECOMENDADO
10024073	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	RECOMENDADO
10006232	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	RECOMENDADO
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	RECOMENDADO
10025593	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	RECOMENDADO
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	RECOMENDADO
10012710	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	RECOMENDADO
10010856	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	RECOMENDADO
10000884	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	RECOMENDADO
10009771	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIRO	RECOMENDADO
10019797	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	RECOMENDADO
10001752	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	RECOMENDADO

295 Candidatos

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº15/2015 – PMCE, de 22 de julho de 2015.

**RESULTADO DEFINITIVO (APÓS RECURSOS) DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REFERENTE À 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO PMCE 2011.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº14/2015-PMCE, de 17 de julho de 2015, que divulgou o resultado preliminar da Inspeção de Saúde dos candidatos da 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE 2011, torna pública as informações relacionadas com o resultado definitivo (após recursos) da Inspeção de Saúde.

1. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:
  - 1.1. Anexo I – Descrição da situação de cada candidato não recomendado, no resultado preliminar, na Inspeção de Saúde, após o julgamento dos recursos.
  - 1.2. Anexo II – Relação dos nomes de todos os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde da 5ª Turma do Concurso Público para Soldado da PMCE/2011, indicando a condição definitiva (após recursos) de cada candidato nesta etapa do Concurso.
  - 1.3. Anexo III – Relação dos nomes de todos os candidatos, incluídos no Anexo I, que foram aptos simultaneamente nos quatro Exames (Médico, Biométrico, Odontológico e Toxicológico) da Inspeção de Saúde, incluindo aqueles com recurso provido.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO I DO EDITAL Nº15/2015 – PMCE, DE 22 DE JULHO DE 20154

Descrição da situação de cada candidato não recomendado, no resultado preliminar, na Inspeção de Saúde, após o julgamento dos recursos.

Situação	Descrição
Situação 1 (SIT 1)	No resultado do recurso a menção “Não Recomendado” no Exame Médico foi alterada para “Recomendado” e, assim, o candidato passou a ser “Recomendado” na Inspeção de Saúde.
Situação 2 (SIT 2)	No resultado do recurso foi mantida a menção “Não Recomendado” no Exame Médico e, assim, o candidato continua “Não Recomendado” na Inspeção de Saúde.
Situação 3 (SIT 3)	No resultado do recurso foi mantida a menção “Não Recomendado” no Exame Médico e no Exame Toxicológico e, assim, o candidato continua “Não Recomendado” na Inspeção de Saúde.
Situação 4 (SIT 4)	Não recorreu, ficando mantida a menção “Não Recomendado” no Exame Médico e no Exame Biométrico (altura: 1,61cm) e, assim, o candidato continua “Não Recomendado” na Inspeção de Saúde.
Situação 5 (SIT 5)	Não interpôs recurso da forma estabelecida em Edital, ou seja, pela internet. Ficando mantida a menção “Não Recomendado” no Exame Médico e, assim, o candidato continua “Não Recomendado” na Inspeção de Saúde.
Situação 6 (SIT 6)	Menção no Exame Médico, revista de ofício, passando de “Não Recomendado” para “Recomendado”. Mantida a “Não Recomendação” no Exame Biométrico (altura: 1,57cm) e, assim, o candidato continua “Não Recomendado” na Inspeção de Saúde.
Situação 7 (SIT 7)	Recorreu, ficando mantida a eliminação nos termos que consta no Edital Nº14/2015 – PMCE, de 17 de julho de 2015, que divulgou o resultado preliminar da inspeção de saúde.

## ANEXO II DO EDITAL Nº15/2015 – PMCE, DE 22 DE JULHO DE 20154

Relação dos nomes de todos os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde da 5ª Turma do Concurso Público para Soldado da PMCE/2011, indicando a condição definitiva (após recursos) de cada candidato nesta etapa do Concurso.

INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO	
10011122	ABEL JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10046261	ADERBAL DE OLIVEIRA YAMAMOTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10061463	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10051261	AGESSON BARROSO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10037607	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SUB JUDGE SIT 1
10011610	AIRTON JUNINIOR FURTADO DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10040633	ALAN MICHEL NOGUEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	



INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO	
10007893	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000416	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10017909	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028941	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10053154	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002463	ALEXANDRO ANTONIO FIGUEREDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10042833	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10048596	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SOUZA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10032261	ALINE DE ARAUJO COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10063561	ALLISON THIAGO LOPES BRAGA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10012169	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10021283	ANA JULIA MARQUES RIBEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000943	ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SIT 2
10025531	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028708	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10044366	ANDRE SILVA LIMA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10018992	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10029088	ANTONIO ARMANDO MAGALHAES CATUNDA JUNIOR	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10023488	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	FALTOU	RECOMENDADO	
10000926	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO	SIT 7
10001221	ANTONIO DE SOUSA SOARES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10041485	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10052852	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10054839	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002999	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10035620	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10012122	ANTONIO GILMAR DOS ANJOS BONIFACIO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10057351	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006820	ANTONIO JOSE MATIAS VIANA	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO (1)	SIT 7
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10041617	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10040750	ANTONIO MARCELO PINHEIRO PEREIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10028478	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006891	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10019715	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10019724	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10027642	ARITONIO ALVES CARNEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10001351	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10027727	BRUNO LEONARDO DA CONCEICAO FACANHA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10033089	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10012369	CAILTON LOPES DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10063304	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009618	CARLOS DANIEL VIANA LOPES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10015125	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10017736	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000179	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10033500	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009191	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10020323	CASSIO RODRIGUES LACERDA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10033925	CASSIO SILVA MENEZES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007011	CHARLIEU VIANA ROMUALDO	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SIT 2
10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10052462	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009601	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10004534	CLETYON ANDRADE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10005927	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10030118	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10041894	CRISTIANO FELIX DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10053871	CRISTIANO NUNES DE ALMEIDA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028392	CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10042008	DALISON DIEGO LEO GOMES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SUB JUDICE
10022446	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10005588	DANDARA RAMOS SALES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10026834	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10042524	DANILO PEREIRA DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10032539	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10024989	DARKSON SARAIVA PEREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10017010	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10022898	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10035911	DECIO BRITO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10023745	DEMETRIUS MATOS MENESES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10038847	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10060506	DEYVISON RODRIGUES DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10002075	DIEGO FELIX DE MENEZES	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO (1)	SIT 7
10024041	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10041944	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010816	EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10031239	EDUARDO DA SILVA PASSOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10045316	EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10015763	ELIAS RAMALHO DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002323	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10041615	ELTON GOMES DE SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10039145	EMANUEL BRUNO CORDEIRO DANTAS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10032655	ENIO SILVA DA COSTA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10003448	ERENILDO VIEIRA LOPES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10005799	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10055333	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10031107	EVILASIO BERNARDO CAVALCANTE	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SIT 2
10008700	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010532	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	

INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO	
10051497	FABIA MICAELLY AMANDO DE CARVALHO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10022003	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10053713	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10017527	FABIO SOARES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10016639	FABRICO LIMA ALENQUER	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007605	FELIPE PINHO FREIRE	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO (1)	SIT 7
10053623	FELIPE PINTO DE SOUSA CAVALCANTE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000518	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10011044	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10003035	FERNANDO FERREIRA LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10015460	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10008823	FILIPE FEITOZA RIBEIRO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10050124	FILIPE PEREIRA CHAVES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10045315	FILIPHE ATHILA BEZERRA SA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10025913	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10019333	FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10019425	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007274	FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SIT 2
10016458	FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10040428	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10022949	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10045299	FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028975	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10062145	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10004897	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10000422	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000259	FRANCISCO EURICELIO TAVARES LEAL	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10024299	FRANCISCO FELIPE DA COSTA SOUSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10039888	FRANCISCO FRANÇON BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010671	FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10058585	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010779	FRANCISCO GUSTAVO SOUSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10019638	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10018434	FRANCISCO HERLANIO BARROS CASTRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10036462	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10008052	FRANCISCO IDARIO MENDES E LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10005597	FRANCISCO IGOR DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10059578	FRANCISCO IVONETON BEZERRA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10032780	FRANCISCO JARDEN BATISTA LAUREANO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10019002	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10012759	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010653	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006852	FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEAO FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10055527	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10011538	FRANCISCO MARK DA SILVA	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SIT 2
10012763	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10056455	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10054163	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10004161	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10001565	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028679	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10049164	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10004580	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10047534	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10032338	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10038461	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10029154	FRANKLIN ALVES DE FREITAS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10024638	GENESIS CHAVES DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10044392	GENIVAL DO CARMO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10035691	GILMAR SANTANA GOMES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10001124	GLEITON MARTINS DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10017988	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	RECOMENDADO	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SIT 6
10036664	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10025093	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006177	HAROLDO SAMPAIO UCHOA	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO	SIT 7
10003798	HARTENIO SANTANA MACIEL	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10034923	HERMANE BARRETO COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10015004	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000631	HUMBERTO MALAQUIAS FRANCO SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10061615	IGNATEMY PAULINO CAMPOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10049296	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002623	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002670	ISABELE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10041847	ISAC CESAR MARTINS SANTOS	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SIT 5
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10040964	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10000860	ITALO EMANUEL	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10027101	IURI DOS SANTOS FONTELES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010215	IVANILDO NUNES CEZAR	FALTOU	FALTOU	RECOMENDADO	FALTOU	
10005481	JACINTO DOURADO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10004950	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10063215	JAIME FERREIRA BARBOSA NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10022085	JAIR BOTELHO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10048504	JAIRLO RODRIGUES MELO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002719	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10011973	JARDEL PAULO SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010911	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10050349	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10016412	JEFFERSON FERNANDO SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10020779	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10030785	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10035521	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002729	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010695	JOAO BATISTA COSTA MORENO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10024150	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10039094	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	

INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO	
10006345	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10033228	JOAO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10015099	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10040019	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010513	JOCIELIO JOSINO DE MATOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10041125	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10037557	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006772	JONATHAS WILKER	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10010482	JORGE DE MATOS BARBOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10034717	JORGE LUIS OLIVEIRA DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10018904	JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000298	JOSE ALMIR FREITAS DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10004667	JOSE ANDERSON DA SILVA TEIXEIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10055033	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10014800	JOSE CARLOS DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10010109	JOSE CASTRO DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10019415	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10018084	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10049524	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SIT 1
10034894	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10014992	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10014603	JOSE LEANDRO MOREIRA CARNEIRO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10007046	JOSE LEANDRO RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10004719	JOSE LENILSON SILVA DAMASCENO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10033576	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10053832	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10016536	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10007986	JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10025914	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002925	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10055910	JOSE RAFAEL OLIVEIRA LEO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10009508	JOSE REGINALDO PEREIRA LEMOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10021598	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10047178	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10061598	JOSE RONILSON DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10002954	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10045645	JOSE VALDENIR FIGUEIREDO DE CARVALHO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10018542	JOSE WILLIAM TEOTONIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10040952	JOSE WELLINGTON SINDOR PEREIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10012945	JOSE WESLEY DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10053230	JOSE WILKER DA SILVA ARAUJO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10046801	JOSILEUDO SANTOS RODRIGUES	ELIMINADO	ELIMINADO	RECOMENDADO	ELIMINADO	SIT 7
10011389	JUCIER ROBSON VIEIRA GUIMARAES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10011737	JUDSON NEVES DE MEDEIROS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10039761	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10022229	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10015595	KAMAR ALVES DA SILVA BARBOSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10032729	KARINNE COSTA BARROS FRANCO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10004917	KLEITON SANTOS INACIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10015116	LAIRTON ALVES UCHOA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10029089	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028413	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10022681	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10005333	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10013237	LEONARDO LEITE DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10003695	LEONARDO SOARES BARBOSA PINTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	FALTOU	RECOMENDADO	
10021702	LEONARDO TELES PALMELA DE AGUIAR	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10044883	LINDEMBERG GOMES LAUREANO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009567	LUAN HENRIQUE DE LIMA SANTOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006299	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10011003	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10009024	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10030616	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10011651	MACIEL DE ALMEIDA ANJOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10040923	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10008012	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10015177	MANUEL MESSIAS DE MELO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10059092	MARCELO BARRETO DE LIMA CRISTINO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10059200	MARCELO DA CRUZ FARIAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10032908	MARCELO DA SILVA SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006323	MARCELO ESMERALDO AMARO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10049742	MARCELO PEREIRA LIMA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10044170	MARCIO ALVES DE ALMEIDA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10010265	MARCIO TAVARES MARTINS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10013638	MARCLELIO FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10000015	MARCOS ALEX MOURA DE SOUSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10046980	MARCOS VENICIO MENDES DE CARVALHO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10005235	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10040221	MARDONIO ALVES SENA	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	SIT 2
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10006521	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10045938	MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10014586	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10020436	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10009359	MAYLTON RODRIGUES MORAES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10007724	MIQUEIAS HOLANDA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
10009232	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028586	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10012987	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10015851	NATAN DA SILVA MAIA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10046432	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10033966	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10014545	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10025682	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10003275	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10028595	PAULO CESAR DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	
10001300	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	



INSC	NOME	MÉDICO	BIOMÉTRICO	ODONTOLÓGICO	TOXICOLÓGICO
10018363	PAULO CUNHA SANTOS	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10005472	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10044817	PAULO EDUARDO DE SOUSA ALEXANDRE	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10038580	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002878	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10008680	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10064044	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012960	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10003204	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10019450	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10007850	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001313	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10034737	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004807	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10043726	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001242	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10031598	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001327	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10010500	RAFAEL ROCHA LAVOUR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10002584	RAFAELE JENNIFER SILVA ALMEIDA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10022677	RAIMUNDO ALFREDO DO NASCIMENTO NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10015323	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10032522	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10020031	RANNIERY RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10013824	REGIANE SOUSA FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10023959	RENAN DE MORAES MARCAL	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009954	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10013739	RENATO SOARES BATISTA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10000025	REYNALDO BEZERRA PINHEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10050677	RICARDO MAIA GONDIM	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10005127	RICARDO WAGNER ARAUJO DA SILVA	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10005355	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10050510	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10033359	ROBSON DO NASCIMENTO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10014475	RODNEY DA COSTA FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10052732	RODRIGO DE ARAUJO BARBOSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10023644	RODRIGO STORI	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10004990	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10029713	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10044461	ROMARIO BALBINO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022319	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10043278	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022757	RONYLSO CRUZ SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10025701	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10021648	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10022697	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009722	SAMILE MATOS GALDINO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10041178	SAMUEL SOUSA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10017210	SAMUEL VIEIRA BENICIO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10024840	SANCHES CARLOS DA CRUZ	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10016466	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10051161	SILAS LIMA FREITAS ARAUJO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10018816	SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10023500	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10004764	TATIANA QUEIROZ MAGALHAES	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10037488	THAYLANE MATIAS MONTE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10000497	THIAGO RAFAEL DE SOUSA BARBOSA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10012702	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10053674	THIAGO SILVA DOS SANTOS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10008495	THIBERIO ROCHA GONCALVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10041400	TIAGO DA SILVA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10018173	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10024073	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
100**152	CANDIDATO DE RG 200300**16996	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	NÃO RECOMEN
10036174	UELITON GONDIM DA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10055215	ULISSES BATISTA DE SOUSA	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10006232	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10057429	VICTOR MESQUITA FONSECA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10025593	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10016077	WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	NÃO RECOMEN	NÃO RECOMEN	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10012710	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10048843	WALDEMAR MARQUES SAMPAIO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10010856	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10026486	WESLEY BISPO PINHEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	FALTOU	RECOMENDADO
10057944	WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10000884	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009771	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIRO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10009841	WILLIAM FARIAS RIBEIRO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU
10019797	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO
10001752	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO

Eliminado (1) : O laudo do Exame Toxicológico não foi avaliado, tendo em vista que o candidato foi eliminado no Exame Médico por problema(s) detectado(s) na conferência de seus exames.

## ANEXO III DO EDITAL Nº15/2015 – PMCE, DE 22 DE JULHO DE 2015

Relação dos nomes de todos os candidatos, incluídos no Anexo I, que foram aptos simultaneamente nos quatro Exames (Médico, Biométrico, Odontológico e Toxicológico) da Inspeção de Saúde, incluindo aqueles com recurso provido.

INSC	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
10061463	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	RECOMENDADO
10051261	AGESSON BARROSO NETO	RECOMENDADO
10037607	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	RECOMENDADO
10011610	AIRTON JUNINIOR FURTADO DE LIMA	RECOMENDADO
10040633	ALAN MICHEL NOGUEIRA	RECOMENDADO
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	RECOMENDADO
10007893	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	RECOMENDADO
10000416	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	RECOMENDADO
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	RECOMENDADO
10017909	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	RECOMENDADO
10028941	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
10053154	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	RECOMENDADO
10002463	ALEXANDRO ANTONIO FIGUEREDO	RECOMENDADO
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	RECOMENDADO
10032261	ALINE DE ARAUJO COSTA	RECOMENDADO
10012169	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO
10021283	ANA JULIA MARQUES RIBEIRO	RECOMENDADO
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	RECOMENDADO
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10025531	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
10028708	ANDRE SAMPAIO CASTRO	RECOMENDADO
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA	RECOMENDADO
10001221	ANTONIO DE SOUSA SOARES	RECOMENDADO
10041485	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO
10054839	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	RECOMENDADO
10002999	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO
10035620	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10057351	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	RECOMENDADO
10041617	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	RECOMENDADO
10028478	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	RECOMENDADO
10006891	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	RECOMENDADO
10019715	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10019724	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10027642	ARITONIO ALVES CARNEIRO	RECOMENDADO
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	RECOMENDADO
10033089	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	RECOMENDADO
10012369	CAILTON LOPES DA SILVA	RECOMENDADO
10063304	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	RECOMENDADO
10015125	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	RECOMENDADO
10017736	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	RECOMENDADO
10000179	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	RECOMENDADO
10033500	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10009191	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	RECOMENDADO
10020323	CASSIO RODRIGUES LACERDA	RECOMENDADO
10033925	CASSIO SILVA MENEZES	RECOMENDADO
10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO
10052462	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	RECOMENDADO
10009601	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	RECOMENDADO
10004534	CLETYON ANDRADE SOUSA	RECOMENDADO
10005927	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO
10030118	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	RECOMENDADO
10041894	CRISTIANO FELIX DA SILVA	RECOMENDADO
10053871	CRISTIANO NUNES DE ALMEIDA	RECOMENDADO
10042008	DALISON DIEGO LEAO GOMES	RECOMENDADO
10022446	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	RECOMENDADO
10005588	DANDARA RAMOS SALES	RECOMENDADO
10026834	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	RECOMENDADO
10032539	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	RECOMENDADO
10024989	DARKSON SARAIVA PEREIRA	RECOMENDADO
10022898	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	RECOMENDADO
10035911	DECIO BRITO NETO	RECOMENDADO
10023745	DEMETRIUS MATOS MENESES	RECOMENDADO
10038847	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	RECOMENDADO
10024041	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	RECOMENDADO
10041944	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	RECOMENDADO
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10010816	EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	RECOMENDADO
10031239	EDUARDO DA SILVA PASSOS	RECOMENDADO
10045316	EDVANIA WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO

SUB JUDICE SIT 1

SUB JUDICE

INSC	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
10015763	ELIAS RAMALHO DOS SANTOS	RECOMENDADO
10002323	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	RECOMENDADO
10041615	ELTON GOMES DE SOUZA	RECOMENDADO
10003448	ERENILDO VIEIRA LOPES	RECOMENDADO
10005799	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	RECOMENDADO
10055333	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10008700	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	RECOMENDADO
10010532	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	RECOMENDADO
10022003	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	RECOMENDADO
10053713	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	RECOMENDADO
10017527	FABIO SOARES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10016639	FABRICO LIMA ALENQUER	RECOMENDADO
10053623	FELIPE PINTO DE SOUSA CAVALCANTE	RECOMENDADO
10000518	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10011044	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	RECOMENDADO
10003035	FERNANDO FERREIRA LIMA	RECOMENDADO
10015460	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	RECOMENDADO
10025913	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10019425	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	RECOMENDADO
10040428	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	RECOMENDADO
10022949	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	RECOMENDADO
10045299	FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10028975	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	RECOMENDADO
10062145	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	RECOMENDADO
10000422	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	RECOMENDADO
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO
10039888	FRANCISCO FRANÇON BEZERRA JUNIOR	RECOMENDADO
10058585	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	RECOMENDADO
10019638	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	RECOMENDADO
10018434	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	RECOMENDADO
10008052	FRANCISCO IDARIO MENDES E LIMA	RECOMENDADO
10005597	FRANCISCO IGOR DA SILVA	RECOMENDADO
10059578	FRANCISCO IVONEITON BEZERRA DA SILVA	RECOMENDADO
10019002	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	RECOMENDADO
10012759	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10010653	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	RECOMENDADO
10006852	FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEAO FILHO	RECOMENDADO
10055527	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	RECOMENDADO
10012763	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	RECOMENDADO
10056455	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	RECOMENDADO
10054163	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	RECOMENDADO
10004161	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
10001565	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10028679	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10049164	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	RECOMENDADO
10004580	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	RECOMENDADO
10047534	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	RECOMENDADO
10032338	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO
10038461	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10024638	GENESIS CHAVES DA SILVA	RECOMENDADO
10044392	GENIVAL DO CARMO NETO	RECOMENDADO
10035691	GILMAR SANTANA GOMES	RECOMENDADO
10001124	GLEITON MARTINS DA SILVA	RECOMENDADO
10036664	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	RECOMENDADO
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	RECOMENDADO
10025093	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	RECOMENDADO
10003798	HARTENIO SANTANA MACIEL	RECOMENDADO
10034923	HERMANE BARRETO COSTA	RECOMENDADO
10015004	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	RECOMENDADO
10049296	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	RECOMENDADO
10002623	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10002670	ISABELE GOMES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10027101	IURI DOS SANTOS FONTELES	RECOMENDADO
10005481	JACINTO DOURADO DA SILVA	RECOMENDADO
10004950	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO
10063215	JAIME FERREIRA BARBOSA NETO	RECOMENDADO
10022085	JAIR BOTELHO DA SILVA	RECOMENDADO
10048504	JAIRLO RODRIGUES MELO	RECOMENDADO
10002719	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10011973	JARDEL PAULO SOUSA	RECOMENDADO
10010911	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10050349	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10016412	JEFFERSON FERNANDO SILVA	RECOMENDADO
10020779	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	RECOMENDADO
10030785	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	RECOMENDADO



INSC	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
10035521	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	RECOMENDADO
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	RECOMENDADO
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	RECOMENDADO
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10002729	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	RECOMENDADO
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	RECOMENDADO
10010695	JOAO BATISTA COSTA MORENO	RECOMENDADO
10024150	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	RECOMENDADO
10039094	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	RECOMENDADO
10006345	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	RECOMENDADO
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	RECOMENDADO
10015099	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	RECOMENDADO
10040019	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	RECOMENDADO
10041125	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO
10037557	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	RECOMENDADO
10006772	JONATHAS WILKER	RECOMENDADO
10010482	JORGE DE MATOS BARBOSA	RECOMENDADO
10018904	JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA	RECOMENDADO
10000298	JOSE ALMIR FREITAS DE LIMA	RECOMENDADO
10055033	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	RECOMENDADO
10010109	JOSE CASTRO DE SOUSA	RECOMENDADO
10019415	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	RECOMENDADO
10018084	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	RECOMENDADO
10049524	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	RECOMENDADO
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	RECOMENDADO
10034894	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	RECOMENDADO
10014992	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO
10007046	JOSE LEANDRO RODRIGUES	RECOMENDADO
10033576	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	RECOMENDADO
10053832	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	RECOMENDADO
10016536	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	RECOMENDADO
10007986	JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	RECOMENDADO
10025914	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	RECOMENDADO
10002925	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	RECOMENDADO
10009508	JOSE REGINALDO PEREIRA LEMOS	RECOMENDADO
10021598	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	RECOMENDADO
10047178	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	RECOMENDADO
10061598	JOSE RONILSON DA SILVA	RECOMENDADO
10002954	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	RECOMENDADO
10018542	JOSE W ILLIAM TEOTONIO	RECOMENDADO
10039761	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	RECOMENDADO
10022229	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	RECOMENDADO
10004917	KLEITON SANTOS INACIO	RECOMENDADO
10015116	LAIRTON ALVES UCHOA	RECOMENDADO
10029089	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	RECOMENDADO
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	RECOMENDADO
10028413	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	RECOMENDADO
10022681	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	RECOMENDADO
10005333	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	RECOMENDADO
10013237	LEONARDO LEITE DA SILVA	RECOMENDADO
10044883	LINDEMBERG GOMES LAUREANO	RECOMENDADO
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	RECOMENDADO
10006299	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	RECOMENDADO
10009024	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	RECOMENDADO
10030616	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	RECOMENDADO
10040923	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	RECOMENDADO
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	RECOMENDADO
10008012	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	RECOMENDADO
10059200	MARCELO DA CRUZ FARIAS	RECOMENDADO
10032908	MARCELO DA SILVA SOUZA	RECOMENDADO
10006323	MARCELO ESMERALDO AMARO	RECOMENDADO
10049742	MARCELO PEREIRA LIMA	RECOMENDADO
10010265	MARCIO TAVARES MARTINS	RECOMENDADO
10013638	MARCLESIO FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
10005235	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	RECOMENDADO
10006521	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	RECOMENDADO
10045938	MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10014586	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	RECOMENDADO
10020436	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	RECOMENDADO
10009232	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	RECOMENDADO
10028586	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	RECOMENDADO
10012987	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	RECOMENDADO
10015851	NATAN DA SILVA MAIA	RECOMENDADO
10046432	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA	RECOMENDADO
10033966	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	RECOMENDADO

SIT 1

INSC	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
10014545	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	RECOMENDADO
10025682	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	RECOMENDADO
10003275	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	RECOMENDADO
10028595	PAULO CESAR DA SILVA	RECOMENDADO
10001300	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	RECOMENDADO
10005472	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	RECOMENDADO
10038580	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	RECOMENDADO
10002878	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	RECOMENDADO
10064044	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	RECOMENDADO
10012960	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	RECOMENDADO
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	RECOMENDADO
10003204	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	RECOMENDADO
10019450	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	RECOMENDADO
10007850	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	RECOMENDADO
10001313	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	RECOMENDADO
10034737	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	RECOMENDADO
10004807	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	RECOMENDADO
10043726	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO
10031598	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RECOMENDADO
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	RECOMENDADO
10001327	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	RECOMENDADO
10010500	RAFAEL ROCHA LAVOR	RECOMENDADO
10022677	RAIMUNDO ALFREDO DO NASCIMENTO NETO	RECOMENDADO
10015323	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	RECOMENDADO
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	RECOMENDADO
10032522	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	RECOMENDADO
10013824	REGIANE SOUSA FREITAS	RECOMENDADO
10023959	RENAN DE MORAES MARCAL	RECOMENDADO
10009954	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	RECOMENDADO
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	RECOMENDADO
10013739	RENATO SOARES BATISTA	RECOMENDADO
10000025	REYNALDO BEZERRA PINHEIRO	RECOMENDADO
10005355	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
10050510	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	RECOMENDADO
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	RECOMENDADO
10033359	ROBSON DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
10014475	RODNEY DA COSTA FERREIRA	RECOMENDADO
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	RECOMENDADO
10023644	RODRIGO STORI	RECOMENDADO
10004990	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	RECOMENDADO
10029713	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	RECOMENDADO
10044461	ROMARIO BALBINO DA SILVA	RECOMENDADO
10022319	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA	RECOMENDADO
10043278	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	RECOMENDADO
10022757	RONYLSO CRUZ SILVA	RECOMENDADO
10025701	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	RECOMENDADO
10021648	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	RECOMENDADO
10022697	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	RECOMENDADO
10009722	SAMILE MATOS GALDINO	RECOMENDADO
10041178	SAMUEL SOUSA SILVA	RECOMENDADO
10017210	SAMUEL VIEIRA BENICIO	RECOMENDADO
10024840	SANCHES CARLOS DA CRUZ	RECOMENDADO
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	RECOMENDADO
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	RECOMENDADO
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	RECOMENDADO
10016466	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	RECOMENDADO
10037488	THAYLANE MATIAS MONTE	RECOMENDADO
10012702	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	RECOMENDADO
10053674	THIAGO SILVA DOS SANTOS	RECOMENDADO
10008495	THIBERIO ROCHA GONCALVES	RECOMENDADO
10041400	TIAGO DA SILVA	RECOMENDADO
10018173	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	RECOMENDADO
10024073	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	RECOMENDADO
10006232	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	RECOMENDADO
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	RECOMENDADO
10025593	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	RECOMENDADO
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	RECOMENDADO
10012710	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	RECOMENDADO
10010856	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	RECOMENDADO
10000884	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	RECOMENDADO
10009771	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIRO	RECOMENDADO
10019797	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	RECOMENDADO
10001752	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	RECOMENDADO

EDITAL Nº16/2015 – PMCE, 22 de de julho de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA  
INGRESSO NO CARGO DE  
SOLDADO PM DA CARREIRA DE  
PRAÇAS POLICIAIS MILITARES  
DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ  
(PMCE)**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei nº15.464/2013 de 22 de novembro de 2013, publicada no DOE de 27 de novembro de 2013, considerando a necessidade administrativa, o princípio da economicidade e o interesse público, torna pública a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional – 5ª Turma, referente ao

concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, e nº20/2013 – PMCE de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, bem como Edital nº3/2015 – PMCE, de 22 de janeiro de 2015, publicado no DOE de 22 de janeiro de 2015, além do Edital nº15/2015 – PMCE, DE 22 DE JULHO DE 2015, e demais alterações.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 5ª Turma**

1.1 Relação final dos candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte sequência: ordem, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e situação.

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	10061463	
2	AGESSON BARROSO NETO	10051261	
3	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	10037607	SUB JUDICE
4	AIRTON JUNINIOR FURTADO DE LIMA	10011610	
5	ALAN MICHEL NOGUEIRA	10040633	
6	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	10007275	
7	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	10007893	
8	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	10000416	
9	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	10007394	
10	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	10017909	
11	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	10028941	
12	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	10053154	
13	ALEXANDRO ANTONIO FIGUEREDO	10002463	
14	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	10009677	
15	ALINE DE ARAUJO COSTA	10032261	
16	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	10012169	
17	ANA JULIA MARQUES RIBEIRO	10021283	
18	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	10022560	
19	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	10054043	
20	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	10025531	
21	ANDRE SAMPAIO CASTRO	10028708	
22	ANDREYNA DA SILVA UCHOA	10013162	
23	ANTONIO DE SOUSA SOARES	10001221	
24	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	10041485	
25	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	10054839	
26	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	10002999	
27	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	10035620	
28	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	10057351	
29	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	10003393	
30	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	10041617	
31	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	10028478	
32	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	10006891	
33	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	10019715	
34	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	10019724	
35	ARITONIO ALVES CARNEIRO	10027642	
36	BENNETON GOMES VITAL COSTA	10042580	
37	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	10033089	
38	CAILTON LOPES DA SILVA	10012369	
39	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	10063304	
40	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	10015125	
41	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	10017736	
42	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	10000179	
43	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	10033500	
44	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	10009191	
45	CASSIO RODRIGUES LACERDA	10020323	
46	CASSIO SILVA MENEZES	10033925	
47	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	10007224	
48	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	10052462	
49	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	10009601	
50	CLETYON ANDRADE SOUSA	10004534	
51	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	10005927	
52	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	10030118	
53	CRISTIANO FELIX DA SILVA	10041894	
54	CRISTIANO NUNES DE ALMEIDA	10053871	
55	DALISON DIEGO LEAO GOMES	10042008	SUB JUDICE
56	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	10022446	
57	DANDARA RAMOS SALES	10005588	
58	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	10026834	
59	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	10057595	
60	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	10032539	



ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
61	DARIO LEITAO DOS SANTOS	10004971	
62	DARKSON SARAIVA PEREIRA	10024989	
63	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	10022898	
64	DECIO BRITO NETO	10035911	
65	DEMETRIUS MATOS MENESES	10023745	
66	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	10038847	
67	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	10024041	
68	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	10041944	
69	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10039636	
70	EDEZY JALLED TELES DE SOUSA	10010816	
71	EDUARDO DA SILVA PASSOS	10031239	
72	EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	10045316	
73	ELIAS RAMALHO DOS SANTOS	10015763	
74	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	10002323	
75	ELTON GOMES DE SOUZA	10041615	
76	ERENILDO VIEIRA LOPES	10003448	
77	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	10005799	
78	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	10055333	
79	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	10008700	
80	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	10010532	
81	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	10022003	
82	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	10053713	
83	FABIO SOARES DOS SANTOS	10017527	
84	FABRICO LIMA ALENQUER	10016639	
85	FELIPE PINTO DE SOUSA CAVALCANTE	10053623	
86	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	10000518	
87	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	10011044	
88	FERNANDO FERREIRA LIMA	10003035	
89	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	10015460	
90	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	10025913	
91	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	10019425	
92	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	10040428	
93	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	10022949	
94	FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	10045299	
95	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	10028975	
96	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	10062145	
97	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	10000422	
98	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	10037754	
99	FRANCISCO FRANCIOM BEZERRA JUNIOR	10039888	
100	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	10058585	
101	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	10019638	
102	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	10018434	
103	FRANCISCO IDARIO MENDES E LIMA	10008052	
104	FRANCISCO IGOR DA SILVA	10005597	
105	FRANCISCO IVONEITON BEZERRA DA SILVA	10059578	
106	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	10019002	
107	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	10012759	
108	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	10010653	
109	FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEAO FILHO	10006852	
110	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	10055527	
111	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	10012763	
112	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	10056455	
113	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	10054163	
114	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	10004161	
115	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	10001565	
116	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	10028679	
117	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	10049164	
118	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	10004580	
119	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	10047534	
120	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	10032338	
121	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	10038461	
122	GENESIS CHAVES DA SILVA	10024638	
123	GENIVAL DO CARMO NETO	10044392	
124	GILMAR SANTANA GOMES	10035691	
125	GLEITON MARTINS DA SILVA	10001124	
126	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	10036664	
127	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	10000802	
128	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	10025093	
129	HARTENIO SANTANA MACIEL	10003798	
130	HERMANE BARRETO COSTA	10034923	
131	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	10015004	
132	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	10049296	
133	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	10002623	
134	ISABELE GOMES DOS SANTOS	10002670	
135	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	10003217	
136	IURI DOS SANTOS FONTELES	10027101	

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
137	JACINTO DOURADO DA SILVA	10005481	
138	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	10004950	
139	JAIME FERREIRA BARBOSA NETO	10063215	
140	JAIR BOTELHO DA SILVA	10022085	
141	JAIRLO RODRIGUES MELO	10048504	
142	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	10002719	
143	JARDEL PAULO SOUSA	10011973	
144	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	10010911	
145	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	10050349	
146	JEFFERSON FERNANDO SILVA	10016412	
147	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	10020779	
148	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	10030785	
149	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	10035521	
150	JENILSON VIANA DA COSTA	10009913	
151	JOAB DA SILVA XAVIER	10034085	
152	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	10024570	
153	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	10002729	
154	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	10013931	
155	JOAO BATISTA COSTA MORENO	10010695	
156	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	10024150	
157	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	10039094	
158	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	10006345	
159	JOAO LOURENÇO NETO	10020456	
160	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	10015099	
161	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	10040019	
162	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	10041125	
163	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	10037557	
164	JONATHAS WILKER	10006772	
165	JORGE DE MATOS BARBOSA	10010482	
166	JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA	10018904	
167	JOSE ALMIR FREITAS DE LIMA	10000298	
168	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	10055033	
169	JOSE CASTRO DE SOUSA	10010109	
170	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	10019415	
171	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	10018084	
172	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	10049524	
173	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	10050321	
174	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	10034894	
175	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	10014992	
176	JOSE LEANDRO RODRIGUES	10007046	
177	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	10033576	
178	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	10053832	
179	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	10016536	
180	JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	10007986	
181	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	10025914	
182	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	10002925	
183	JOSE REGINALDO PEREIRA LEMOS	10009508	
184	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	10021598	
185	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	10047178	
186	JOSE RONILSON DA SILVA	10061598	
187	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	10002954	
188	JOSE W ILLIAM TEOTONIO	10018542	
189	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	10039761	
190	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	10022229	
191	KLEITON SANTOS INACIO	10004917	
192	LAIRTON ALVES UCHOA	10015116	
193	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	10029089	
194	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	10012056	
195	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	10028413	
196	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	10022681	
197	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	10005333	
198	LEONARDO LEITE DA SILVA	10013237	
199	LINDEMBERG GOMES LAUREANO	10044883	
200	LUCAS CORREIA FONSECA	10008811	
201	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	10006299	
202	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	10009024	
203	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	10030616	
204	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	10040923	
205	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	10018592	
206	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	10008012	
207	MARCELO DA CRUZ FARIAS	10059200	
208	MARCELO DA SILVA SOUZA	10032908	
209	MARCELO ESMERALDO AMARO	10006323	
210	MARCELO PEREIRA LIMA	10049742	
211	MARCIO TAVARES MARTINS	10010265	
212	MARCLESIO FERREIRA DA SILVA	10013638	

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
213	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	10005235	
214	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	10011438	
215	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	10006521	
216	MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	10045938	
217	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	10014586	
218	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	10020436	
219	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	10009232	
220	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	10028586	
221	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	10012987	
222	NATAN DA SILVA MAIA	10015851	
223	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA	10046432	
224	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	10033966	
225	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	10014545	
226	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	10025682	
227	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	10003275	
228	PAULO CESAR DA SILVA	10028595	
229	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	10001300	
230	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	10005472	
231	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	10038580	
232	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	10002878	
233	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	10064044	
234	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	10012960	
235	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	10053552	
236	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	10003204	
237	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	10019450	
238	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	10007850	
239	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	10001313	
240	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	10034737	
241	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	10004807	
242	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	10043726	
243	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	10031598	
244	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	10048991	
245	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	10001327	
246	RAFAEL ROCHA LAVOR	10010500	
247	RAIMUNDO ALFREDO DO NASCIMENTO NETO	10022677	
248	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	10015323	
249	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	10012329	
250	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	10032522	
251	REGIANE SOUSA FREITAS	10013824	
252	RENAN DE MORAES MARCAL	10023959	
253	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	10009954	
254	RENATO GOMES DA SILVA	10034431	
255	RENATO SOARES BATISTA	10013739	
256	REYNALDO BEZERRA PINHEIRO	10000025	
257	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	10005355	
258	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	10050510	
259	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	10032348	
260	ROBSON DO NASCIMENTO	10033359	
261	RODNEY DA COSTA FERREIRA	10014475	
262	RODRIGO AGUIAR BRAGA	10027532	
263	RODRIGO STORI	10023644	
264	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	10004990	
265	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	10029713	
266	ROMARIO BALBINO DA SILVA	10044461	
267	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA	10022319	
268	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	10043278	
269	RONYLSO CRUZ SILVA	10022757	
270	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	10025701	
271	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	10021648	
272	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	10022697	
273	SAMILE MATOS GALDINO	10009722	
274	SAMUEL SOUSA SILVA	10041178	
275	SAMUEL VIEIRA BENICIO	10017210	
276	SANCHES CARLOS DA CRUZ	10024840	
277	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	10040147	
278	SAULO MARQUES CAETANO	10028388	
279	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	10047378	
280	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	10016466	
281	THAYLANE MATIAS MONTE	10037488	
282	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	10012702	
283	THIAGO SILVA DOS SANTOS	10053674	
284	THIBERIO ROCHA GONCALVES	10008495	
285	TIAGO DA SILVA	10041400	
286	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	10018173	
287	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	10024073	
288	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	10006232	



ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
289	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	10026496	
290	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	10025593	
291	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	10046490	
292	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	10012710	
293	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	10010856	
294	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	10000884	
295	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIRO	10009771	
296	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	10019797	
297	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	10001752	

## 2 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 5ª TURMA

### 2.1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1.1 O Curso de Formação Profissional (CFP), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura, por este edital, pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional e de outros editais que venham a ser publicados, bem como no que couber, pela Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE (Regime Acadêmico).

2.1.2 O Curso de Formação Profissional – 5ª Turma terá a carga horária de 1.020 horas/aula, com módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, com dedicação em tempo integral, com o mínimo de 8 horas-aula por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis.

2.1.3 O Curso de Formação Profissional – 5ª Turma será constituído – além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar – de prova de capacidade física, de avaliação psicológica, de investigação social, todas de caráter eliminatório, e de prova objetiva final, de caráter eliminatório e classificatório.

2.1.4 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

b) for considerado inapto na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica, ou, ainda, contraindicado na investigação social;

c) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional a ser apurada nos termos do Regulamento do CFP;

d) obtiver nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis.

2.1.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público serão custeadas pelos candidatos.

2.1.5.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus à Bolsa Custeio, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou da Polícia Militar do Ceará, bem como deverão os membros do funcionalismo estadual cumprirem os requisitos constantes do DECRETO Nº29.445, de 17 de setembro de 2008, publicado no DOE/CE nº179, datado de 19 de setembro de 2008.

### 2.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados neste edital.

2.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

2.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional e da documentação exigida para a Investigação Social.

2.2.2 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação Profissional dos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, esta última a ser aferida na data de 25 de novembro de 2011 (PARECER/PGE Nº1317/2015).

2.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

2.2.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

### 2.3 DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE

2.3.1 A matrícula – primeira fase será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/>

beginning, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível, das 10 horas do dia 24 de julho de 2015 às 16 horas do dia 26 de julho de 2015, observado o horário local.

### 2.3.2 DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE

2.3.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, imprimir o comprovante e entregá-lo, pessoalmente, por ocasião da realização da segunda fase da matrícula.

2.3.2.1.1 A AESP|CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.2.1.2 Uma vez efetuada a matrícula – primeira fase – no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

2.3.2.2 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula – primeira fase, até as 16 horas do dia 26 de julho de 2015 no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

2.3.2.3 Se comprovado, a qualquer tempo que o candidato não atenda o requisito disposto no subitem 3.4 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, será eliminado do certame.

2.3.2.4 O candidato convocado que não realizar a matrícula – primeira fase, estará impedido de prosseguir para a matrícula – segunda fase, sendo automaticamente eliminado do concurso.

### 2.4 DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE

2.4.1 O candidato que realizar a matrícula – primeira fase deverá entregar, pessoalmente, das 8 horas às 17 horas (horário local) nos dias 29 e 30 de julho de 2015, os documentos relacionados abaixo, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim – Fortaleza/CE.

2.4.2 Documentos exigidos para o Curso de Formação Profissional:

a) Comprovante de matrícula – primeira fase;

b) Duas fotografias 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque;

c) Carteira de identidade civil (RG) – cópia autenticada em cartório;

d) Atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data de início do Curso;

e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação somente para os candidatos que forem habilitados.

2.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

2.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

### 2.5 Documentos exigidos para a Investigação Social

2.5.1 Entregar duas fotografias 5x7 coloridas, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.5.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:

I. A todos os candidatos:

a) Carteira de identidade civil (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino.

II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:

g) Certificado de Reservista;

h) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.

III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:

i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou “por decisão judicial”.

2.5.3 Entregar original:

j) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside;

k) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

l) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE;

m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula – segunda fase e assinada.

2.5.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site da AESP/CE, por ocasião da matrícula – segunda fase.

2.5.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 2.2.2 deste edital.

2.5.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

2.5.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.5.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e (ou) segunda fases, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão a AESP/CE por meio de preenchimento de requerimento padrão, devidamente assinado e acompanhado de cópia de documento de identidade.

2.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

2.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

2.6.3 O candidato deverá providenciar com recursos próprios, o uniforme para utilização durante o CFP, inclusive na Aula Inaugural, conforme padrão normatizado pela AESP/CE.

2.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser divulgado no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.6.5 A convocação para o credenciamento e para a aula inaugural será divulgada na data provável de 05 de agosto de 2015.

2.7 DO UNIFORME DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional, os candidatos deverão adquirir os uniformes, conforme padrão normatizado pela AESP/CE;

2.7.2 As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos candidatos.

2.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida por disciplina, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno.

2.8.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.

2.8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

2.8.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos tais como smartphone, tablets, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica durante as aulas do Curso.

2.8.5 Não será permitido o registro de fotografias, nem de filmagens das aulas do Curso de Formação Profissional, bem como a gravação de arquivos disponibilizados para o uso exclusivo dos instrutores.

2.9 DA PROVA OBJETIVA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.9.1 Será aplicada ao final do Curso de Formação Profissional, uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 120 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso.

2.9.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado.

2.9.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

2.9.4 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

2.9.5 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será eliminado do certame.

2.9.6 Mais informações a respeito da prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão divulgadas no edital de convocação específico para essa fase.

2.10 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.10.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá à CEV/UECE formar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

2.10.2 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física e não conseguindo reverter a situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e conseqüentemente do concurso e não terá classificação alguma.

2.10.3 Mais informações a respeito da prova de capacidade física serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

2.11 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.11.1 A avaliação psicológica será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá à CEV/UECE formar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

2.11.2 Será observado como parâmetro da avaliação psicológica o perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial militar, conforme estabelecido pela PMCE.

2.11.3 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica, e não conseguindo reverter a situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e conseqüentemente do concurso e não terá classificação alguma.

2.11.4 Mais informações a respeito da avaliação psicológica serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

2.12 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.12.1 Será de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a realização da investigação social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa, atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Instrução Normativa 001/2011.

2.12.2 A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de militar estadual, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do Soldado Policial Militar.

2.12.3 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada, a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural serão divulgados no endereço eletrônico [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br) e/ou [www.uece.br/cev/index.php/50-turma-do-concurso-pmce-2011](http://www.uece.br/cev/index.php/50-turma-do-concurso-pmce-2011), na data provável de 05 de agosto de 2015.

3.2 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 9 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e do edital de convocação para essas fases.

3.3 A AESP|CE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

Delcí Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº404/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº4036030/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Crato/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem as atividades de Polícia Judiciária durante o período da 64ª Exposição Agropecuária do Crato/CE - EXPOCRATO, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2015-DIFIN DE 08 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	11 a 20/07/2015	Fortaleza para Crato	9,5	77,10	732,45
Rita Eveline Gomes Oliveira	Escrivão	V	11 a 20/07/2015	Fortaleza para Crato	9,5	61,33	582,63
Erick Márcio Vanderley de Oliveira	Escrivão	V	11 a 20/07/2015	Maracanaú para Crato	9,5	61,33	582,63
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	11 a 20/07/2015	Fortaleza para Crato	9,5	61,33	582,63
Lúvia Maria Rocha Veras	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Fortaleza para Crato	9,5	61,33	582,63
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Aracati para Crato	9,5	61,33	582,63
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Cascavel para Crato	9,5	61,33	582,63
Rogerlani Gomes Sampaio	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Cascavel para Crato	9,5	61,33	582,63
Mauro Eduardo Viana Bezerra	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Aracati para Crato	9,5	61,33	582,63
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Aracati para Crato	9,5	61,33	582,63
Jair Varela Maia	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Pacatuba para Crato	9,5	61,33	582,63
Francisco Sílvia Maia	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Fortaleza para Crato	9,5	61,33	582,63
Luciene Benedito de Sousa	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Fortaleza para Crato	9,5	61,33	582,63
Francisco Ivan Pereira Cassemiro	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Fortaleza para Crato	9,5	61,33	582,63
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Aracati para Crato	9,5	61,33	582,63
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Fortaleza para Crato	9,5	61,33	582,63
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	11 a 20/07/2015	Aracati para Crato	9,5	61,33	582,63
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	11 a 20/07/2015	Fortaleza para Crato	9,5	61,33	582,63
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	10.637,16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº3721162/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Aracati/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de localizarem, qualificarem e ouvirem testemunhas diversas para dar continuidade às investigações do Inquérito Policial 964-0001/2099, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2015-DIFIN DE 09 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado (DAS-1)	III	22 a 26/06/2015	Fortaleza para Aracati	4,5	77,10	346,95
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	22 a 26/06/2015	Fortaleza para Aracati	4,5	61,33	275,98
Renata de Serpa Moura de Menezes	Escrivão	V	22 a 26/06/2015	Fortaleza para Aracati	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	898,91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº4228265/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que



viajaram à cidade de Crato/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências visando ao Combate ao Tráfico de Drogas na região, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2015-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	IV	14 a 18/07/2015	Fortaleza para Crato	4,5	64,83	291,73
Fábio Oliveira Benevides	Inspetor	V	14 a 18/07/2015	Fortaleza para Crato	4,5	61,33	275,98
Raimundo Norato Nogueira Júnior	Inspetor	V	14 a 18/07/2015	Fortaleza para Crato	4,5	61,33	275,98
José Audizio Soares Júnior	Inspetor	V	14 a 18/07/2015	Fortaleza para Crato	4,5	61,33	275,98
Francisco Alex de Souza Sales	Inspetor	V	14 a 18/07/2015	Fortaleza para Crato	4,5	61,33	275,98
João Felipe de Araújo Sampaio Leite	Inspetor	V	14 a 18/07/2015	Fortaleza para Crato	4,5	61,33	275,98
Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor	V	14 a 18/07/2015	Fortaleza para Crato	4,5	61,33	275,98
Allan Wagner de Oliveira	Inspetor	V	14 a 18/07/2015	Fortaleza para Crato	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.223,59

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO V AO CONTRATO Nº917992/2014**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº917992/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PNEUS CANTEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.739.141/0004-36; V - ENDEREÇO: Rua Noêmia Cruz Landim, 55, Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art.58, e Alínea "a" do Inciso I do Art.65, tudo da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO do contrato nº917992/2014**, tendo em vista a inclusão de 03 (três) veículos, conforme especificado neste termo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco Alves de Lucena, representante da Empresa Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Maj PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº134, SÉRIE 3, ANO VII, pág. 104, datado de 22 de julho de 2015, que publicou o Extrato de Sanção Disciplinar Contra a Empresa SERVTECH DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Onde se lê:** resolve aplicar as sanções de ADVERTÊNCIA e de Multa no valor de R\$1.801,06 (um mil oitocentos e um reais e seis centavos). **Leia-se:** resolve aplicar a sanção de Multa no valor de R\$1.801,06 (um mil oitocentos e um reais e seis centavos). Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Maj PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2011**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2011 – SAAE - IGUATU; II - CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE - CNPJ nº07.508.138/0001-45**; V - ENDEREÇO: com sede em IGUATU/CE, na Rua 21 de abril, Nº772 – Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2015 e término em 12/08/2016 e aditar ao referido contrato o valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o período

supramencionado; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: com início em 12/08/2015 e término em 12/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 17/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e Edval Lavor bezerra - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2012**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2012 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR; II - CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GERTAXI – ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA - CNPJ nº 07.272.222/0001-02**; V - ENDEREÇO: Rua Newton Cavreiro, 107, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/08/2015 e término em 06/08/2016 e aditamento de valor de R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: início em 06/08/2015 e término em 06/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 17 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e EUGÊNIO LUÍS NEVES DA SILVEIRA - PELA GERTAXI – ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº281/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº3741341/2015 foi iniciado em 22/06/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exame pericial de acordo com o artigo 3º; alínea

“a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		
							TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 168.993-1-3 CLASSE:IV	21 de junho de 2015	Icapuí-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
LUÍS VALDIR BATISTA PINHEIRO	MOTORISTA	MATRÍCULA: 126.590-1-6 CLASSE:V	21 de junho de 2015	Icapuí-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:		R\$63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº3725389/2015 foi iniciado em 19/06/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **RONALDO MORAIS FERNANDES**, matrícula nº000.140-1-X ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 16 de junho de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		
							TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 000.159-1-1 CLASSE:V	03 a 07 de agosto de 2015	Iguatu-CE	4 diárias e meia	R\$61,33	R\$275,98	5%	R\$289,77
			10 a 14 de agosto de 2015	Iguatu-CE	4 diárias e meia	R\$61,33	R\$275,98	5%	R\$289,77
			17 a 21 de agosto de 2015	Iguatu-CE	4 diárias e meia	R\$61,33	R\$275,98	5%	R\$289,77
			24 a 28 de agosto de 2015	Iguatu-CE	4 diárias e meia	R\$61,33	R\$275,98	5%	R\$289,77
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$1.159,08

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2011/2015**

I - ESPÉCIE: Sétimo termo aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco nº901, Moura Brasil; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666 de 21 de Junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** firmado sob o contrato nº27/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$236.228,70 Duzentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos; X - DA VIGÊNCIA: 31/08/2015 à 30/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 16/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa, Delfina Maria de Borba Pontes e Silvana Claudia de Lima Accioly.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2012/2015**

I - ESPÉCIE: Quinto termo aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº901 Moura Brasil; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua padre valdevino nº150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666 de 21 de Junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** firmado sob o contrato nº66/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.442.180,75 Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos; X - DA VIGÊNCIA: 01/08/2015 à 31/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 16/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa, Delfina Maria de Borba Pontes e Silvana Claudia de Lima Accioly.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015\_001\_0701/2015**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP: 60010-000 - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Travessa Rejane nº186 C - Novo Mondubim CEP: 60.764-050 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a **REDUÇÃO do valor global do contrato em 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento)**, acordado entre as partes sem prejuízo da prestação de serviço, conforme estabelecido no Anexo Único, deste Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$42.003,36 (quarenta e dois mil e três reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com vigência em 05/03/2015 e o término em 04/03/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas; XII - DATA: 20/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas José Ubirajara Ferreira Paz - Representante Legal.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 2015\_001\_2406/2015**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 1.440 (Um mil, quatrocentos e quarenta) resmas de papel tipo alcalino A-4**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço 06/2015 oriunda do Pregão Eletrônico nº20140033 - SEPLAG da Lei Federal nº10.520/202, com aplicação subsidiária das normas da lei nº8.666/93 e suas alterações e Legislações pertinentes, com todas as suas peças, independentemente de transcrição, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até o último dia útil do exercício financeiro do ano corrente, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$14.659,20 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Nivaldo Felisberto de Souza Junior - Representante Legal.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORDAO TRINDADE DE SANTANA	40494316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPCO)	8	19/06/2015 a 29/06/2015	R\$379,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$379,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº564/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2015 GRUPO-19 DO MÊS DE MAIO DE 2015, conforme SPU nº3996625/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº564/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

**CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	00002712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	5	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$296,65
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$474,64

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº503/2015 - DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e; CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº436/2015 - DG/AESP/CE, publicada em DOE nº113, de 23 de junho de 2015, bem como o teor do processo VIPROC nº4128821/2015; CONSIDERANDO o falecimento do discente, e em conformidade com o disposto no inciso X do art.38 do Regime Acadêmico da AESP/CE, instituído pela Instrução Normativa nº001/2012 - DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar, REGIVALDO DOS SANTOS SOARES**, CPF 566.898.103-72, do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar - CHS/PMCE/Turma 02. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº563/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO TURMA 03 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2015, conforme SPU nº4339296/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$474,64
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	8	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$474,64
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	5	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$237,30
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$118,66
NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA	13562512	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	5	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$237,30
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	19829618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	5	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$296,65
GILMAR DA SILVA PEREIRA	58733512	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	5	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$118,60
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	8	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$379,68
MARCIO COE TIMBÓ	13500118	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	5	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$237,30
NELIO ADRIANO DE SANTANA	30431111	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	5	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$118,60
JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	40495711	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	5	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$296,65
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS-PM 2015... GRUPO - 19	40	18/05/2015 a 31/05/2015	R\$948,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 114  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$4.710,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº565/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL (CIOPAER) T.01 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014, conforme SPU nº3674890/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL (CIOPAER)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO CAPELO FONTELES	10810612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA (CIOPAER)	10	01/12/2014 a 05/12/2014	R\$445,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$445,90

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

**PORTARIA Nº68/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Agosto/2015. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Luciana Mendes Lobo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antonia Hélia Marques Cidrão	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300067.1.2	A	42
Bruno Facundo Braga	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300052.1.X	A	42
Francisco Carlos Nobre Junior	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300050.1.5	A	42
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061.1.9	A	42
Izabel Cristina Rebouças de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300060.1.1	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, símbolo DNS-2	300063.1.3	A	42
Luiz Carlos da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300057.1.6	A	42
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062.1.6	A	42
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1.8	A	42
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1.8	F	42
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300051.1.2	A	42

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Apuiarés, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.07.27.01-PP-ADM**, do tipo Menor preço, visando o Registro de Preços para aquisições futuras de material de expediente destinados a manutenção das Secretarias Municipais. A realizar-se dia 07 de agosto de 2015 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva nº 99 - Centro - Apuiarés - Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3356-1504 e nos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Apuiarés - CE, 27 de julho de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

Torna público o **Edital de Seleção Nº 004/2015** para Processo Seletivo Simplificado para a Seleção e Cadastro Reserva de Jovens e Adultos, com idade entre 18 e 29 anos, para Concessão de Bolsas de Complementação de Renda Relativas ao Projeto "Agentes de Leitura", por meio do **Convênio Nº 763512/2011** com o Ministério da Cultura. Mais informações acesse o Site: [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/cultural/](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/cultural/) e/ou Avenida Dom José, Nº 881, Centro. Fone: (88) 3611-2712/ 3611-2956. **Sobral-CE, 28 de Julho de 2015. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - A Secretária da Cultura e do Turismo de Sobral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Julho de 2015, às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à **Tomada de Preços Nº 2704.02/2015-05**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção corretiva, ampliação e melhoramento do parque de iluminação pública de domínio do Município de Cedro/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura. **Cedro - CE, 27 de Julho de 2015. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0222072015-SEFIN.** Objeto: contratação de empresa de prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA da Prefeitura Municipal de Russas, referente ao exercício de 2016, conforme as especificações constantes do anexo I, deste edital. Tipo: menor preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 11 de agosto de 2015, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Miores informações através do fone (88)3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0122072015-SEMED.** Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros materiais de consumo destinados ao atendimento dos diversos setores da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, deste Município, de acordo com as especificações e quantidade constantes do Termo de Referência. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 11 de agosto de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Miores informações através do fone (88)3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Agosto de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2015-SETAS**, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para as atividades socioeducativas do SCFV, CRAS e CREAS, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 28 de Julho de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 07.011/2015-TP.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de agosto de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, sessão pública da Tomada de Preço, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços na revitalização da Rodovia Confiança Norte de São Benedito - CE, conforme especificações no edital. O Edital e anexos, poderá ser adquirido junto à CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 24 de Julho de 2015. Djane G. Alcântara Maciel - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: NSA LOCADORA LTDA EPP, CNPJ nº 12.279.184/0001-50, OBJETO: locação de veículos para atender as ações do Projovem Campo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 17/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 105.840,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Fortaleza, 01/07/2015. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e LUCIANO MIRANDA CHAGAS, Representante Legal.

\*\*\* \*\*

**CENTRAL EOLICA TRAIRI II LTDA.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 16 de julho de 2015, a Licença de Instalação nº 121/2015 - DICOP - GECON, para a implantação da Linha de Transmissão de Alta Tensão - LT 34,5 kV que liga a CE Ouro Verde e a CE Estrela à Subestação elevadora localizada na Central Eólica Trairi, com extensão total de 2,66 Km, na Zona Rural do município de Trairi/CE, com validade de 3 (três) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuçuoca - Aviso de Licitação.** A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de agosto de 2015 às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Tomada de Preços sob nº 2015.07.28.01-FMS**, cujo objeto é a prestação de serviços na reforma das salas de esterilização e lavanderia do HPP Roque Silva Mota do Município de Tejuçuoca, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro - Tejuçuoca - Informações: (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 28 de Julho de 2015 - Tatiane Camelo Gomes - Presidente Comissão.**

\*\*\* \*\*

EMIDE PARTICIPAÇÕES S/A C.N.P.J: 07.180.933/0001-57				Demonstração do Resultado do Exercício de 2014 ( em Reais)				
Balço Patrimonial em 31.12.2014 (em Reais)				Demonstração do Resultado do Exercício de 2014 ( em Reais)				
ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013	Receita Operac.	2014	2013
<b>Circulante</b>	2.148.796,18	479.211,67	<b>Circulante</b>	17.649,94	787.950,72	Receitas S/Servs.	747.317,28	492.525,13
Disponível	2.148.796,18	479.211,67	Obrigações Fiscais	17.649,94	10.703,52	Vendas de Bens	2.292.447,87	-
Caixa	32.402,40	24.419,23	<b>Não - Circulante</b>	400.000,00	777.247,20	Deduções S/Recs.	(110.951,41)	(17.977,17)
Bancos c/ Mov.	50.051,00	795,16	Exig. a L. Prazo	400.000,00	777.247,20	<b>Receita Líq.</b>	2.928.813,74	474.547,96
Aplic. Financ.	2.066.342,78	453.997,28	<b>Patrimônio Líq.</b>	5.908.931,28	4.061.329,12	Custo Vendas Bens	-370.338,48	0,00
<b>Não Circulante</b>	4.177.785,04	4.370.068,17	<b>Capital Social</b>	1.817.381,00	1.817.381,00	<b>Lucro Bruto</b>	2.558.475,26	474.547,96
<b>Permanente</b>	4.177.785,04	4.370.068,17	Capital Soc. Subsc.	1.817.381,00	1.817.381,00	Desps./Rec. Opers	(210.873,10)	(51.424,55)
<b>Imobilizado</b>	4.177.785,04	4.370.068,17	<b>Res. de Capital</b>	486.100,00	486.100,00	Despesas de vendas	(25.763,93)	-
Imóveis	3.483.987,80	1.670.899,88	Adiant.p/aum. Cap.	486.100,00	486.100,00	Desps Administs.	(52.394,15)	(11.103,31)
Terreno	693.797,24	693.797,24	Res. de Lucros	3.605.450,28	1.757.848,12	Desps. Tributárias	(134.699,78)	(39.728,98)
Obras em Andam.	-	-	Reservas Legal	207.618,60	90.238,49	Desps. Financeiras	-	(592,26)
Cond. Roya	-	2.005.371,05	Res. Estatutárias	950.763,62	393.208,11	Recs. Financeiras	1.984,76	-
<b>Total do Ativo</b>	6.326.581,22	4.849.279,84	Res. de Lucros	2.447.068,06	1.274.401,52	<b>Lucro/Prejuízo Líq. do Exerc.</b>	2.347.602,16	423.123,41
<b>Demonstração do Fluxo de Caixa Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 em Reais</b>				<b>Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido ( em Reais)</b>				
<b>Fluxo de Caixa das Ativs. Operacs.</b>				<b>Movimentação</b>				
Lucro Líquido do Exercício	2.347.602,16		<b>Capital Realizado</b>	1.817.381,00	<b>Reversas de Capital</b>	486.100,00	<b>Reservas de Lucros</b>	1.757.848,12
<b>Ajuste por:</b>				<b>Saldo em 31/12/2013</b>	1.817.381,00		<b>Lucros/Prej. Acumulados</b>	-
Aumento de Obrigs. Fiscais	6.946,42		Lucro/Prej. Líq. Exerc.	-			2.347.602,16	4.061.329,12
Red. do Exigível a L. Prazo	(377.247,20)		De Destinação do Lucro	-				2.347.602,16
Distribuição de Dividendos	(500.000,00)		Reserva Legal	-		117.380,11		-
Caixa Líq. das Ativids. Operacs.	1.477.301,38		Reserva Estatutária	-		557.555,51		-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>				Reserva de Lucro	-	1.672.666,54		(1.672.666,54)
Baixa de Bens do Ativo Imob.	192.283,13		Dividendos distribuição	-		(500.000,00)		(500.000,00)
Caixa Líq. das Ativids. Invests.	192.283,13		<b>Saldo em 31/12/2014</b>	1.817.381,00	486.100,00	3.605.450,28		-5.908.931,28
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>				<b>Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis Em 31/12/2014</b> - Contexto Operacional - Brunai Participações S/A, Estrada Tapuio-Cachoeira, S/N, Tapuio, Aquiraz-CE. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados da lei 6.404/76 Lei das Sociedades por Ações, e, as Normas Brasileira de Contabilidade, os resultados são decorrentes da apuração das Receitas e Despesas obedecendo ao Princípio da Competência. * Importa o presente balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014. Tanto no ATIVO quanto no PASSIVO em R\$ 6.326.581,22, de acordo com a documentação fornecida a contabilidade, ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto técnico, vez que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela administração da Empresa/Entidade, que se responsabiliza pela sua EXATIDÃO, veracidade e idoneidade, e transcrito no livro Diário de nº 10 às FLS. 71/72 Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2014				
Aum. Líq. de Caixa e Equiv. de Caixa	1.669.584,51		<b>Francisco das Chagas Barreto Frota</b> - Diretor Presidente - <b>Rosalina Magalhães Frota</b> - Diretora <b>Francisco de Assis Lopes de Castro</b> CRC-CE 9.718 - CPF: 256.424.723-72					
<b>Variação do Disponível</b>				*** **				
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	479.211,67							
Caixa e Equivalente de Caixa Fim do Período	2.148.796,18							
<b>Varição das Contas Caixa/Banco/Equivalentes</b>								
	1.669.584,51							

\*\*\* \*\*

EIT CONSTRUÇÕES S/A - NIRE 23300031083 - CNPJ nº 13.424.192/0001-05 - Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária da Empresa EIT CONSTRUÇÕES S/A, realizada em 29 de Junho de 2015. Data, Hora e Local: 29 de junho de 2015, às 10h00m, na sede social da empresa, situada na Rua Gerardo Pereira de Melo, nº 1020, sala 04, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-Ce, CEP 62823-000. Mesa: Presidente - Geraldo Cabral Rôla Filho - Secretário "ad hoc" - Luiz Kazuo Fujiwara. Presença e Convocação: Compareceu o representante da única acionista EIT Empresa Industrial Técnica S/A, conforme assinatura aposta no "Livro de Presença de Acionistas", convocado que foi por carta enviada, independentemente das formalidades previstas no art. 124, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo, c/c com artigo 133, parágrafo 4º, ambos da Lei 6.404/76. Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014; b) Apreciar e deliberar sobre o resultado do exercício; c) Reeleger a Diretoria para o triênio 2015-2018. Dissidências - Declarações de Voto - Protesto ou Proposta de Acionistas: Não houve. Documentos Submetidos à Assembléia: a) Relatório da Administração; b) Demonstrações Contábeis publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 23/06/2015 (fls. 77-80) e no Jornal O Estado dia 19/06/2015 (fl. 11), conforme documentos arquivados nesta Companhia, compreendendo: Balço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração dos Resultados Abrangentes e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; c) Parecer dos Auditores Independentes publicado na forma supramencionada, conforme documentos arquivados nesta Companhia; d) Proposta dos Órgãos de Administração sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; Deliberações da Assembléia Geral Ordinária: Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) Aprovar as Demonstrações Contábeis, compreendendo Balço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Aprovar a Proposta dos Órgãos da Administração concernentes à destinação do lucro líquido no valor de R\$ 6.511.272,15 (seis milhões quinhentos e onze mil duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos), na seguinte porção: a) 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 325.563,61 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) para a reserva legal e; b) o saldo remanescente, no valor de R\$ 6.185.708,54 (seis milhões cento e oitenta e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para a reserva de lucros. c) Reeleição da Diretoria para o triênio 2015-2018, a saber: **Geraldo Cabral Rôla Filho**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº 2000002268745 SSP-CE, CREA nº 4683 D/CE, CPF nº 074.340.573-00, residente e domiciliado na Av. Antônio Justa, nº 3180, apto 1702, Bairro Varjota, CEP 60.165-090 e **José Sérgio Marinho Freire**, brasileiro, casado, economista, RG nº 95002107895 SSP/CE, CPF nº 134.222.353-53, residente e domiciliado na Rua Maria dos Anjos, nº 633, Bairro Dunas, Fortaleza-CE, CEP 60.183-130. Ambos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício do cargo, percebendo, para tanto, remuneração global anual de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) referente ao exercício da função, ficando desde já isentos de prestar caução, por deliberação dos acionistas. d) Determinar aos setores competentes que adotem todas as providências necessárias para a efetivação destas deliberações. Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no exercício. Encerramento: Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata em forma de sumário que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os que estiveram presentes à assembléia. Assinaturas: Geraldo Cabral Rôla Filho, representante legal da acionista EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. Luiz Kazuo Fujiwara - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 20/07/2015. Sob nº: 20150796692. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2807.01/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 14.08.2015, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 28 de julho de 2015. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.27.001** - O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **11 de Agosto de 2015, às 14h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.07.27.001, que tem como Objeto a **Aquisição de oxigênio medicinal**. Informações de 08h às 12h na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 27 de Julho de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - DECRETO Nº. 038/2015, DE 28 DE JULHO DE 2015.** Declara de utilidade pública e desapropria o imóvel que indica para construção de escola profissionalizante, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baturité-CE; **CONSIDERANDO,** o que dispõe o Decreto-Lei No. 3.365, de 21 de junho de 1941 que trata do processo de desapropriações; **CONSIDERANDO,** a ausência de terreno de propriedade do Município, **CONSIDERANDO,** a necessidade premente e urgente de construção de Escola Profissionalizante, **CONSIDERANDO,** que o processo administrativo contempla as peças necessárias a fundamentar esta decisão, dentre as quais, plantas com os devidos ARTs, memorial descritivo, e registro de matrícula do imóvel atualizado, **DECRETA: Artigo 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação parte do imóvel tipo Terreno, com matrícula de número 2.284, Fichas 1 e 2, registrada no 2º. Serviço Público Delegado de Registro de Imóveis – Cartório de Baturité-CE, assim especificado: Área Total: **15.000,00m<sup>2</sup> = 1.50ha.** Inicia-se descrição deste perímetro no ponto **1** de coordenadas **N 9.518.985,22m** e **E 516.056,77m**, deste segue confrontando ao **poente**, com a Rodovia-Ce-356 que liga Baturité/Fortaleza, com azimute de **277°05'58"**, por uma distância de **100,00m**, até o ponto **2** de coordenadas **N 9.519.125,21m** e **E 516.110,66m**, deste segue confrontando ao **Norte**, com terras de propriedade da Orquidéa Nordeste Ltda., com azimute de **21°03'18"**, por uma distância de **150,00m**, até o ponto **3** de coordenadas **N9.519.112,85m** e **E 516.209,89m**, deste segue confrontando ao **Nascente**, com terras de propriedade da Orquidéa Nordeste Ltda., com azimute de **97°05'58"**, por uma distância de **100,00m**, até o ponto **4** de coordenadas **N 9.518.972,86m** e **E 516.156,** deste segue confrontando ao **Sul**, com terras de propriedade da Orquidéa Nordeste Ltda, com azimute de **201°03'18"**, por uma distância de **150,00m**, até o ponto **1** inicial desta descrição. **Artigo 2º.** - A área desapropriada desmembrada do todo principal, com 15.000m<sup>2</sup>(quinze mil metros quadrados), e será destinada a construção de um Escola Profissionalizante. **Artigo 3º.** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Artigo 4º.** - Fica a Advocacia Municipal autorizada a proceder, por via judicial, devido a interesses de terceiros, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei No. 3.365, de 21 de Junho de 1941. **Artigo 5º.** - Fica determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a proceder o depósito judicial do valor avaliado do imóvel, no valor de R\$ 26.000,00(Vinte e Seis Mil reais), conforme avaliação da Comissão responsável. **Artigo 6º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 7º.** - Ficam revogadas a disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE: PALÁCIO ENTRE-RIOS,** sede do Governo Municipal de Baturité (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2015. **JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015 – Ref.: CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS INDICADOS, NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado sob a égide do Edital Nº 001/2014, devidamente homologado nos termos da legislação aplicável; Considerando a premência de provimento de cargos efetivos de Auxiliar de Biblioteca e Bombeiro Hidráulico, tendo em vista necessidade da Administração; **RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na lista de **CLASSIFICADOS** para o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** e na de **CLASSIFICÁVEL** para o cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO** no Concurso Público regido pelo Edital Nº 001/2014, conforme relação nominal a seguir, para na forma do cronograma previsto neste Edital de Convocação, apresentarem-se à Administração Pública Municipal no período de **27 à 29 de Julho de 2015**, momento em que receberão a lista com a documentação exigida para análise. **AUXILIAR DE BIBLIOTECA – CLASSIFICADOS / INSCRIÇÃO – NOME / 20142884 – CLÁUDIA PINHEIRO GOMES; 20142941 – MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA; 20142883 – CELMA OLIVEIRA DE CARVALHO; 20142887 – EVERTON OLIVEIRA BARBOSA; 20142907 – GENILSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. BOMBEIRO HIDRÁULICO – CLASSIFICÁVEIS / INSCRIÇÃO – NOME / 20140991 – JOSIMAR DELMIRO DE OLIVEIRA SANTOS. Art. 2º** - No ato da apresentação, os Aprovados receberão a lista com a documentação exigida para análise por parte da Administração Pública Municipal, devendo apresentá-los às comissões de análise previamente designadas no período de **30 de Julho à 13 de Agosto de 2015. Art. 3º** - A análise da documentação apresentada pelos Aprovados ocorrerá no período de **14 à 20 de Agosto de 2015. Art. 4º** - O Ato de Nomeação dos aprovados será publicado na Imprensa Oficial no período de **21 à 24 de Agosto de 2015. Art. 5º** - O Ato de Posse dos Aprovados será realizado a partir do dia **31 do mês de Agosto de 2015**, considerando a legislação pertinente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Granja, Estado do Ceará, aos 24 de Julho de 2015. Romeu Aldigueri de Arruda Coelho – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato.** Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.064.696-9. Contratada: Âncora Serviços e Construções EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.909.160/0001-50, vencedora Lote 01– R\$ 65.738,34 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), Lote II – R\$144.083,32 (cento e quarenta e quatro mil oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Roço manual e recomposição em pedra tosca sem rejuntamento em diversos locais do Município de Varjota. Dotação: Lote 01: 05.01.26.782.586.2.014, elemento nº 3.3.90.39.00; Lote 02: nº 05.01.15.451.0432.1.001 elemento nº 4.4.90.51.00. Fundamentação Legal: **Tomada de Preços Nº 15-06-TP-O**, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Secretaria de Educação e Obras e Serviços Públicos, Sr. Everton Magalhães Loiola – Ordenador de despesas; Âncora Serviços e Construções EIRELI – EPP - Sr. Vicente Pinto de Mesquita Filho. **Varjota, 27 de julho de 2015. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesas da Secretaria Obras e Serviços Públicos.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação. Tomada de Preços Nº 2015.05.15.01 – Secretaria de Administração, Controle e Planejamento.** Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na orientação e acompanhamento do Controle Interno exclusivamente nas áreas de Almoxarifado, Doações, Bens Permanentes e Controle de Frota de veículos junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratada: P & C Contabilidade LTDA - ME, com o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Contratante: Secretaria de Administração, Controle e Planejamento. Assina pela Contratante: Francisco Antonio Braga Firmino. Vigência do Contrato: Da data de assinatura do Contrato por 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Administração: 0401 04 121 0002 2.010, elemento de despesas 3.3.90.39.00, recurso próprio do Município. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2015. Secretaria da Educação Contratada: P & C Contabilidade LTDA - ME, com o valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Antonio Pinto da Silva. Vigência do Contrato: Da data de assinatura do Contrato por 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Educação: 0604 12 122 0002 2.031, elemento de despesas 3.3.90.39.00, recurso próprio do Município. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2015. Secretaria da Saúde . Contratada: P & C Contabilidade LTDA - ME, com o valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Contratante: Secretaria da Saúde. Assina pela Contratante: Luiz Gonzaga Ferreira Junior. Vigência do Contrato: Da data de assinatura do Contrato por 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Saúde: 0506 10 122 0002 2.013, elemento de despesas 3.3.90.39.00, recurso próprio do Município. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2015. Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Contratada: P & C Contabilidade LTDA - ME, com o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Contratante: Secretaria de Inclusão e Promoção social. Assina pela Contratante: Roger Barbosa Mesquita. Vigência do Contrato: Da data de assinatura do Contrato por 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Sips: 0701 08 122 0002 2.052, elemento de despesas 3.3.90.39.00, recurso próprio do Município. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2015. **Irauçuba/CE, 06 de Julho de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Eletrônico Nº 2015.07.01.01/2015-PE, Processo Licitatório Nº 544550.** A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2015.07.01.01/2015-PE que tem como objeto seleção de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Gestão do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 28 de julho 2015, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 13 de agosto de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 11:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Compra e Venda.** Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, Objeto: Aquisição de material de expediente destinado as Diversas Secretarias Município de Varjota, divididos em lotes, conforme Termo de Referência, do Edital de **Pregão Presencial Nº 15-31-SAP-PP**, Contratada: Maria Valdelina Vieira – ME, inscrito no CNPJ: 11.829.793/0001-72; vencedora dos Lote 1 - R\$ 83.090,65 (oitenta e três mil, noventa reais e sessenta e cinco centavos), Lote 2 - R\$ 18.398,50 (dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Lote 3 - R\$ 8.019,00 (oito mil e dezenove reais), Lote 4 - R\$ 35.203,50 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), Lote 5 - R\$ 34.332,15 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), Lote 6 - R\$ 99.324,75 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), Lote 7 - R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos reais); Lote 08 - R\$ 78.033,95 (setenta e oito mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 481.802,50 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, sub. A Lei nº 8.666/93 e alterações. Prazos: validade do contrato até dia 31 de dezembro de 2015. Origem dos recursos: Créditos orçamentários das unidades orçamentárias. Data: Varjota, 09 de julho de 2015. Signatários: Contratante: Everton Magalhães Loliola - Ordenador de despesa das Secretarias. Contratada: Maria Valdelina Vieira – ME. **Varjota, 09 de julho de 2015. Prefeitura Municipal de Varjota - Everton Magalhães Loliola - Ordenador de Despesa das Secretarias do Município de Varjota.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da PMC, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **Tomada de Preços Nº TP-1906.01/2015**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação poliédrica no Distrito de Faveira no Município de Carnaubal, decidiu e julgou Habilitada: T. J. Engenharia e Construções LTDA ME; Plana Construções e Edificações EIRELI ME; M. J. Projetos e Engenharia EIRELI; Dimensional Locações e Serviços LTDA - ME; Sociedade Empresária Construmax Edificação EIRELI ME; Via Norte Empreendimentos EIRELI ME; Construtora Varjotense X. Gomes LTDA ME. Decidiu e julgou Inabilitada: T. R. Construções EIRELI ME; H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI - EPP; N. Martins Construtora & Empreendimentos EIRELI - ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMC. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 06/08/2015 às 08h30m. **Carnaubal, Ceará, em 27 de Julho de 2015. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Global.** Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.064.696-9. Contratada: Athos Assessoria e Consultoria Pública Administrativa-EIRELI-ME, CNPJ 21.881.171/0001-47, Objeto: Contratação de empresa para assessoria técnica na área de licitações e contratos junto à Prefeitura Municipal de Varjota, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais), Dotações: 06.03.12.361.0331.2.017; 07.01.10.301.0137.2.023; 03.01.04.122.0137.2.004, Elemento de despesa 3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: **Tomada de Preços Nº 15-04-TP-SAP**, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Secretarias de Administração e Planejamento, de Educação e da Saúde, Ordenador de despesas - Everton Magalhães Loliola e a empresa Athos Assessoria e Consultoria Pública Administrativa-EIRELI-ME o Sr. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Sócio/Proprietário. **Varjota, 07 de julho de 2015. Atenciosamente, Everton Magalhães Loliola - Ordenador de Despesas das Secretarias do Município de Varjota.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Extrato do Decreto Nº. 148/2015.** O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 24.07.2015, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto nº. 148, de 24 de julho de 2015, que dispõe sobre a demissão por abandono de cargo do Servidor Público Municipal Genivan Silva de Lima, ocupante do cargo de Guarda Municipal de 2ª classe, apurado em processo administrativo disciplinar e dá outras providências - **Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 006/2015-CMA - Processo Nº 2307.01/2015-TP.** A Câmara Municipal de Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote - Processo Licitatório nº 006/2015-CMA - Processo Administrativo Nº 2307.01/2015-TP para aquisição de material de expediente e permanente a ser fornecido de forma parcial e/ou integral para atender a Câmara Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em anexo, com data de abertura e recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas marcada para o dia 13 de Agosto de 2015, às 09:00h, na Secretaria da Câmara Municipal de Acaraú, sito à Rua Capitão Diogo Lopes, nº 53, Centro, Acaraú. O Edital poderá ser adquirido junto à Secretaria da Câmara Municipal de Acaraú no horário das 08:00h às 12:00 horas. Poderão participar da licitação empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1541. **Acaraú(CE), 28 de Julho de 2015. Francisco Alexandre de Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2015 - TP -** A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **às 09h do dia 13 de Agosto de 2015**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Administrativa e Consultoria para completa adequação das legislações, orientações e instruções normativas, bem como acompanhamento e elaboração de defesas nos processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, em primazia ao princípio constitucional da eficiência**, conforme Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Julho de 2015. Tiago de Araújo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraucuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.11.01 - Secretaria de Inclusão e Promoção Social.** Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Expediente direcionados aos Programas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Iraucuba/CE. Contratada: Samuel Alves dos Santos - EPP, com o valor global de R\$ 92.904,38 (Noventa e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), para o Lote Único. Assina pela Contratada: Abelardo Alves Vieira - Procurador. Contratante: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Assina pela Contratante: Roger Barbosa Mesquita. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2015. Vigência do Contrato: O presente instrumento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, vigendo até 31 de Dezembro do exercício financeiro em curso no ato da assinatura. Dotações Orçamentárias de Nº: 0708 08 243 0023 2.059 - CREAS, 0708 08 244 0020 2.062 - IGDBF, 0708 08 244 0021 2.065 - SCFV e 0708 08 244 0021 2.067 - CRAS. Elemento de Despesas de Nº. 3.3.90.30.00, com recursos oriundos do CREAS, IGDBF, SCFV e CRAS Federal. **Iraucuba/CE, 27 de Julho de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por sua CPL, comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2015. OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços gráficos e serigráficos visando atender às necessidades do IDT. **VENCEDOR JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI ME, CNPJ 10.516.808/0001-80, com valor de R\$ 140.864,00(cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) para o Lote 1; para o Lote 2 R\$ 246.750,00(duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais); para o Lote 5 R\$ 17.900,00(dezessete mil e novecentos reais); para o Lote 6 R\$ 1.488,10 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos); para o Lote 7 R\$ 800,00 (oitocentos reais), e o VENCEDOR TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ 07.849.277/0001-32 com valor de R\$ 9.996,80 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para o Lote 4; e o VENCEDOR IMPRESSIONE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ 10.488.301/0001-60, com valor a R\$ 7.420,00(sete mil, quatrocentos e vinte reais) para o Lote 9. Lotes 3 e 8 Fracassados. CPL - IDT**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.27.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.07.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 11 de agosto de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 27 de julho de 2015. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.07.27.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2015.07.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Centro de Educação Infantil - Proinfância Tipo 2, no Sítio Chiqueiro das Cabras, Zona Rural de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 13 de agosto de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691 - Missão Velha/CE, 27 de julho 2015. **Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Balneario do Caldas S/A - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária.** Ficam convidados os senhores acionistas do Balneario do Caldas S/A a comparecerem no dia 10 de agosto de 2015, às 10h00min, à sede do balneário localizada na Estância Termo Mineral do Caldas s/nº - Barbalha - Ceará, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada neste mesmo dia e hora, a qual terá por objeto a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Destinação dos resultados do exercício em pauta; c) Eleição da diretoria e deliberação dos honorários da mesma; d) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, ficam avisados os senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede da sociedade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei. nº 6.404/76, quais sejam, o balanço e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 31/12/2014. Faça-se saber a quantos tomarem conhecimento deste edital que ficam cancelados os editais publicados nos dias 30 e 31 de março, 01 de abril e 20 de julho de 2015. **Barbalha (CE), 27 de julho de 2015. Antônio Barreto Cordeiro - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 14.005/2015 - TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº **14.005/2015 - TP**, que versa acerca da contratação de empresa visando a demolição da caixa d'água localizada no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em Maracanaú-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 27 de julho de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Errata.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, torna público a errata do edital de **Tomada de Preços nº 2707.01/2015**, publicado neste jornal do dia 27 de julho de 2015. Onde se lê: "Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente", leia-se: "Secretaria de Educação". **Prefeitura Municipal de Acarape - CE, 28 de julho de 2015. Janaina Souza Rodrigues - À Presidente.**

**Estado do Ceará - Município de Caucaia - Errata de Aviso e Adiantamento de Licitação - Concorrência Nº 09.003/2015-CP.** Errata do Aviso de Licitação publicado no dia 16 de julho de 2015, no jornal "O Povo", no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU). Onde se lê: "cujo objeto é a contratação de reforma de pavimentação de canteiros das áreas das rotatórias das Av. Dom Almeida Lustosa e Av. São Vicente de Paula do Município de Caucaia/CE", leia-se: "cujo objeto é a contratação de reforma de pavimentação de canteiros das áreas da rotatória das Av. Contorno Oeste e Av. Airton Senna e da rotatória da Av. Dom Almeida Lustosa e Av. São Vicente de Paula do Município de Caucaia/CE". Diante disso, o Presidente da CPCL resolve adiar a sessão inicial da presente licitação que estava marcada para o dia 17 de agosto de 2015 às 09 horas para o dia 28 de agosto de 2015 às 09 horas. **Caucaia/CE, 24 de julho de 2015. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 2015.07.10.001/AMMA.** A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, por sua Pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio-Ce, situada à Rua Eduardo Sá, 51, bairro: Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo o objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de varredeira de piso. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Eusébio/Ce, 28 de julho de 2015. Flávia Lima de Almeida - À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2015.07.23.001T.** A Autarquia Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-CE, situada à Rua Luiz Pedro dos Santos, 129, Bairro Centro, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para o Registro de Preços de futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento de refeições em embalagem de alumínio, self service, lanche e coffee brak para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT/ Eusébio. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Luiz Pedro dos Santos n.º 129, Bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2707.01/2015.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Agosto de 2015, às 10hs00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2707.01/2015, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços como Entrevistador/Digitador destinado ao Funcionamento do Cadastro Único, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TP Nº 003/2015-SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-ce, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da TP nº 003/2015-SEINFRA, para Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nos distritos de Bom Jesus, Poço da Onça e Brotas, no Município de Miraíma. Foram **CLASSIFICADAS** as empresas: **P-2- LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA, P-7- PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA e P-8- CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES LTDA**, e ficando **DECLASSIFICADA** a empresa: **P-1- CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA.** Miraíma-ce, 22 de julho de 2015. Comissão de Licitação.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20150723.01-TP** – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, torna público a Tomada de Preços Nº 20150723.01-TP, referente à **Contratação dos serviços de Engenharia Civil para atendimento do PT Nº 1018843-38, referente aos Serviços de Construção de 02 (Dois) Pórticos nas entradas da Cidade e Implantação de Sinalização Turística no Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **13 de Agosto de 2015**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se a Sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 27 de Julho de 2015. José Joacilio Aires Albino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Interino).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2015.07.13.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2015.07.13.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - E. R. da Silveira - ME, vencedora junto ao lote 3, Haroldo Tavares Araujo-ME, vencedora junto ao lote 4 e Maria Rodrigues Santana - ME, vencedora junto aos lotes 1 e 2, por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 27 de julho de 2015. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2407.02/2015-04.** A Pregoeira do Município de Caririáçu/CE, Sra. Chayanne Dulce Boaventura de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10 de agosto de 2015, às 09:00 h, na sala da comissão permanente de licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, parque recreio paraíso, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços realização do chitão intergeracional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, junto à Secretaria de Assistência Social deste Município tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/nº, bairro Paraíso, Caririáçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 06.005/2015-CP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de setembro de 2015 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes à Concorrência nº 06.005/2015-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços remanescentes da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA TIPOII) no Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 24 de julho de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2407.01/2015-03.** A Pregoeira do Município de Caririáçu/CE Sra. Chayanne Dulce Boaventura de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 07 de agosto de 2015, às 09:00 h, no Auditório da Secretaria de Educação, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins a contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral dos festejos de emancipação política do Município de Caririáçu, junto à Secretaria de Cultura tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/nº, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **À Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.06.09.2 – COM COTA PARA AS ME E EPP.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de agosto de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 27 de julho de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.07.06.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.07.06.1, cujo objeto é aquisição de Veículo tipo ambulância (furgão compacto adaptado); 0,0Km; ano/modelo 2015, motor potência mínima 1.6, 16V, flex, injeção eletrônica; ar condicionado e direção hidráulica, devidamente licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Como nenhum interessado compareceu a sessão, o mesmo foi declarado deserto. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, nesta Cidade de Porteiras/CE ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 20 de julho de 2015. Alexandre Laurentino Bezerra – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da Concorrência Nº. 0306.01/2015, cujo objeto é Contratação de empresa para prestar os serviços técnicos especializados em organização e execução de processo de recrutamento e seleção de pessoal, através de concurso público para provimento de cargos, constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Morrinhos - Ce. Habilitada: Pró-Município Serviços – EIRELI – EPP, cumpriu integralmente as exigências do edital. Inabilitada: Instituto Bezerra Nelson LTDA ME, não atendeu as exigências do edital. Os motivos da inabilitação constam na ata da sessão de julgamento, disponível na CPL. Fica desde já estabelecido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, c/c com o item 14 do edital. Maiores informações (88)3665 1130. **Morrinhos – CE, em 24 de julho de 2015. Jorge Luiz da Rocha.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria de Administração.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicerio, 4605, Bairro São Francisco, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Concorrência Pública Nº 28.07.01/2015**, do tipo Maior Oferta, cujo objeto é a seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, através de concessão onerosa, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, que realizar-se-á no dia 28.08.2015, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00 hs. **Tabuleiro do Norte-Ce, 28 de julho de 2015. Jose Frasião Santiago Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato Nº 2015.05.07.001, referente à Concorrência Pública Nº 2015.05.07.001.** Partes: o Município de Camocim-Ce, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Scellus Serviços e Locações EIRELI-ME. Fundamentação Legal: art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Recuperação de estradas vicinais do trecho da localidade de Pedras ao Pé do Morro no Município de Camocim/Ce, conforme projeto(s) e orçamentos em anexo. Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Dotação Orçamentária: 1001.15.452.1506.1.020. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Valor Global R\$ 1.517.940,44 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Leonardo Aguiar Frota Neves e Ricardo Rodrigues Beserra. Data do Contrato: 27 de Julho de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços – Nº 09.002/2015-TP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de agosto de 2015 às 10:00 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes à Tomada de Preços – Nº 09.002/2015-TP, cujo objeto é a contratação de serviço especializado no gerenciamento dos contratos da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 27 de julho de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Suspensão – Pregão Eletrônico nº 2015.06.24.01/2015 - PE.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte - CE torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2015.06.24.01/2015 – PE, tendo como objeto a seleção de empresa para o registro de preço que visa a aquisição de uma ambulância de suporte avançado de vida UTI (Tipo D) e uma ambulância de suporte básico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que se iniciou às 10:00h, no dia: 24 de julho de 2015, será suspensa diante do exposto por motivo de análise e adequações do edital. A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do edital aos interessados será divulgada oportunamente. **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial. Juazeiro do Norte-CE, 24 de julho de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 07.001/2015TP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de agosto de 2015 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Tomada de Preços nº 07.001/2015TP**, cujo objeto é a contratação de serviços de obra de construção de CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) CRAS CAIC no Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 24 de julho de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.07.01/2015.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.07.01/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, que se realizará no dia **11/08/2015**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 27 de Julho de 2015. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.07.10.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2015.07.10.1, sendo o seguinte: Empresa participante: Pedro Lourenço de Andrade - Me. Empresa vencedora: Pedro Lourenço de Andrade – ME vencedora junto ao Lote 01 e 02, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 27 de julho de 2015. Maria Gloria Rodrigues da Silva – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - COMUNICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.18.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Instituição UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, ingressou com recurso administrativo contra a Habilitação das demais participantes do processo licitatório da modalidade Tomada de Preços nº 2015.06.18.1. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro – Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691 - Missão Velha/CE, 27 de julho 2015. **Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO -** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de AGOSTO de 2015, às 10h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 27.07.01/2015, cujo objeto é **Contratação para Prestação de Serviços de Buffet, Ornamentação e Cerimônia na Realização de Reuniões Sócioeducativas e Alusão as Datas Comemorativas para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social, deste Município.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h às 11h - 13h às 17h, no endereço da Prefeitura - Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente/Pregoeiro. São João do Jaguaribe, 28 de julho de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação da PMC, depois de procedido o julgamento da fase de proposta de preços da **Tomada de Preços TP-0806.01/2015**, referente à Contratação dos serviços de elaboração de projetos de engenharia rodoviária de diversos trechos do Município de Carnaubal. A comissão decidiu e julgou todas as concorrentes Classificadas. A vencedora do certame foi: Goepac Engenharia e Consultoria LTDA – EPP com o valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Carnaubal, Ceará, em 27 de Julho de 2015. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2015.06.26.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.06.26.1, neste dia 29 de julho de 2015, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 27 de julho de 2015. Danusio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2807.01/2015.** Objeto: Contratação de ônibus, micro-ônibus e vans, para transporte rodoviário e coletivo de passageiros, de âmbito intermunicipal, interestadual, sob regime de fretamento, para atendimento aos Contratos de Gestão 2015 Nºs. 01 e 02, firmados entre o Instituto Agropolos do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência em anexo no edital. O Edital e informações, após a publicação, à Rua Barão de Aratanha, 1450 – José Bonifácio – Fortaleza/CE e/ou [www.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). **Fortaleza – CE, 28 de Julho de 2015. Bruno Eloy Farias Araújo – Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

--